



21
A' Bibliotheca do Senado
off.

Salvador Allendy

Petropolis, Fev. 24, 1904.

AJUSTE DE CONTAS

AJUSTE DE CONTAS



SALVADOR DE MENDONÇA



RIO DE JANEIRO

Impresso para o autor na typ. do "Jornal do Commercio"

1899-1904

327.2

M539

ADE

Conserva-se no livro a orthographia do
Jornal do Commercio

BIBLIOTECA	GENERAL
Este volume	está registrado
com número	4618
de ano de	1906

Nos paizes livres o appello ao tribunal da opinião publica é a melhor garantia do cidadão. Do grande jury nacional não ha exclusões: julgão amigos, desaffectedos e imparciaes; e como os de animo exempto constituem sempre a maioria, a causa da verdade e da justiça é sempre vencedora.

A este tribunal soberano recorro agora, ao cabo de vinte e tres annos consagrados ao serviço da Patria, ferido em meu direito e em minha honra, unica herança que hei de deixar illesa a meus filhos. Tenho inteira certeza de que o juizo de meus concidadãos, ao encerrar-se o pleito a que sou provocado pela violencia soffrida, será a condemnação de quantos me ferirão pelas costas, medrosos de me agredirem frente a frente. Forte em minha consciencia, aqui estôu para dar razão de mim.

Nunca armei á popularidade, e no desempenho de meu cargo, em vez de viver a allegar serviços, fi-loz, contentando-me apenas com a confiança do Governo, sabedor de meus actos. Sei que os mestres de obra feita procedem de modo diverso e preferem andar sempre em evidencia, gabando-se muito do pouco que fizerão, suggerindo aos apaniguados a glorificação de pretendidos feitos, até se exhibirem diante da Nação carregados de despojos, a que chamão trophéos de victoria e que na realidade são

apenas o fructo da colheita facil nos campos de batalha em que outros pelejárão e succumbirão gloriosos, mas ignorados. Os mortos são esquecidos, os falsos triumphadores recolhem o applauso da gratidão nacional, a lenda inventada tem livre curso, e, cegos com a luz da mentida aureola, homens ha que, perdida a consciencia da propria inopia, chegão a convencer-se de benemerencia. Surja, porém, um dos malferidos da batalha e denuncie e aponte á justiça dos compatriotas o depredador dos campos de combate, os heróes da retaguarda, e o julgamento é summario. Esclarecido, o Juizo da opinião publica não erra nunca, e essa é a força e a gloria do regimen democratico.

Obrigado a defender-me contra os assaltos tão violentos quão gratuitos de homens que me suppunhão morto, porque me cravárão fundo o punhal traiçoeiro, confesso todo o meu constrangimento em vir a publico para fallar em causa propria. Mas do animo nobre e generoso de meus concidadãos espero a escusa deste proceder, dictado pelas exigencias da defesa, em pleito que não se abriu por minha vontade.

Certo do respeito que devo á Patria e á propria dignidade, só produzirei factos e argumentos: os insultos, se se renovarem, hão de ficar sem resposta, pois de boamente os deixo a credito de meus detractores.

O tirocinio de representante do Brazil no estrangeiro durante cerca de um quarto de seculo, iniciado aos 34 annos de idade, deu-me a serenidade impessoal dos que se habituão a servir a

Patria, sem os odios nem as affeições de partidos. Consequentemente, ainda neste pleito personalissimo, não porei tanto a mira na minha defesa como na dos interesses da justiça, pois nada acarreta maior descredito ao regimen democratico do que a postergação dos direitos do cidadão.

Removido inopinadamente da legação de Washington para a de Lisboa, meu primeiro impulso foi responder ao Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, pelo mesmo fio telegraphico que me levou a nova, que «sem consulta, removesse seus criados». Um momento, porém, de reflexão aconselhou-me a obediencia á ordem recebida. Homem de governo, reputei sempre a obediencia á lei como primeiro dever do cidadão, e não seria aos 57 annos de idade que iria dar exemplo de indisciplina, sempre por mim reprovada. Sabia que o acto de desconsideração que me feria partia do Ministro, zêulado contra mim pelo seu director mental e por um desequilibrado subitamente acommettido da mania diplomatica. Sabia que o Sr. Presidente da Republica resistira tenazmente aos enredos e ao trabalho assiduo que miravão minha exoneração. Mas afinal, no regimen em que vivemos, o acto era do chefe da Nação, e acostumado a respeitá-lo pela elevação do seu character, ainda antes de investido da magistratura suprema, não podia desobedecer a uma ordem sua. Segui para o novo posto, onde me aguardava a exoneração, como premio de minha obediencia, traduzida como confissão de fraqueza. Do modo

tortuoso por que chegou a exonerar-me o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, hei de occupar-me opportunamente; baste consignar aqui que os agentes desse acto forão os mesmos que me removêrão de Washington, e que não responsabilizo, nem responsabilisarei nunca o venerando Chefe do Estado, quer por um, quer por outro desses actos, salvo prova em contrario de quanto firmou minha convicção.

O Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores acreditou que eu lhe facilitaria a tarefa, e, ferido em minha dignidade, lhe daria de Washington a resposta que merecia. Tanto isto é assim, que o seu porta-voz, ao tempo de minha remoção, publicou pela imprensa o nome de meu successor em Lisboa, «caso eu não acceitasse o novo posto». Força-lo, pois, a illaquear a boa fé de alguns membros do Senado, como com o seu alliado de Nova York já illaqueára a do Chefe da Nação, foi passo de que não me arrependo, pois só pelos seus feitos conhecidos poderei dotar afinal o paiz com mais um perfil politico, acuradamente observado e descripto, antes de implantado o aleive de estadista, de diplomata e de homem sério que andão ahi a levantar ao Sr. General Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Rio, 4 de Dezembro de 1898

O LIBELLO DIFFAMATORIO

No intuito de offerecer contradicta ao libello diffamatorio, com que contra mim vierão a publico os pardaes do Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, hei de tratar de meu monarchismo e studia-lo discriminadamente durante os periodos da propaganda republicana, dos 14 annos de meu consulado e dos nove que forão devotados ás missões diplomaticas que me confiãrão.

Não é meu proposito escrever uma auto-biographia ; mas hei de deixar bem claro que não me fiz republicano por despeito ou conveniencia, e muito menos por ordem de terceiro, como succedeu a certo representante do Pará, de quem o Sr. Siqueira Mendes fez gato morto para dar na Monarchia. Ha de ficar patente que nunca transigi com minhas convicções e que nunca me impoz, insinuou ou pedio o menor sacrificio de idéas o Sr. D. Pedro II, mais respeitador do caracter dos que combatião as instituições monarchicas do que o são agora da dignidade dos

republicanos uns tantos individuos que afivelá-
rão á cara a mascara democratica.

Ha de se ficar sabendo que no tempo do Im-
perio nunca solicitei cargo publico e que o Con-
sulado nos Estados Unidos da America me foi
offerecido por amigos pessoaes que estavam no
Governo.

Hei de dizer sem reбуço quaes forão minhas
relações com o ex-Imperador, e porque e de
que nasceu minha admiração sincera pelos altos
dotes moraes desse illustre Brasileiro, sem que
o reconhecimento de suas nobres qualidades
tivesse um momento sequer entibiado minha fé
republicana.

Chronologicamente, hei de relatar qual foi
meu papel na missão especial de 1889 e 1890 e
qual minha acção no tratado de arbitramento
de 28 de Abril de 1890 e no convenio aduaneiro
de 31 de Janeiro de 1891.

Hei de provar, com testemunho irrecusavel,
que, vencendo obstaculos serios, obtive por es-
forço proprio e de meus amigos o reconhecimento
da Republica Brasileira pelo Governo Norte-
Americano, a 29 de Janeiro de 1890, antes de
tê-la reconhecido nação alguma da Europa.

Hei de pôr em pratos limpos as commissões da
compra de prata e de material de guerra. Nes-
tes assumptos, que meus inimigos têm explorado,
para enxovalharem minha probidade, hei de
descer a minuciosidades, até varrer de todo
minha testada. Hei de mostrar que, além da
demora devida a occurrencias naturaes e conhe-
cidas, a demora principal na liquidação dessas

contas foi falta, não minha, mas do Governo, e que não se podia esperar que entrassem com o saldo da prata que tinham em deposito os mesmos banqueiros a quem o Governo devia o triplo, como saldo da compra de material de guerra.

Hei de mostrar que ainda este anno o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, esposando o odio que me votárão os vencidos da revolta da armada, procurou embaraçar essa liquidação. Este ponto ha de ficar patente.

Hei de dizer que serviços diplomaticos me valêrão o odio dos revoltosos da bahia do Rio de Janeiro e como, na phrase do *Times* de Nova York, houve em Washington tantas batalhas como no Brazil para manter o Governo legal da Republica. Esse capitulo de historia póde hoje ser escripto sem reateiar sequer as paixões, que nesse tempo andavão accesas, mas estão agora para todo sempre apagadas pelos conselhos do patriotismo.

Hei de fazer inventario publico e tratar da minha apregoada riqueza, que ha de ficar reduzida á riqueza de todos os homens publicos de nossa terra, a quem o odio politico diffamou, mas a quem coube invariavelmente a fortuna de morrer pobres.

Com os attestados das maiores celebridades medicas do mundo, no que diz respeito á molestia de olhos, de que fui operado em 1891, ha de ficar sabido que não só enxergo bastante para lêr e escrever quanto exigem de minha actividade os deveres a meu cargo, como, por exemplo, escrever de meu proprio punho estes artigos,

como tambem para devassar nos esconderijos das almas pequeninas os vermes das ambições desmesuradas, que terminão quasi sempre pelo estourar do mesquinho involucro. Para estes trabalhos de microscopia moral, a restricção do campo visual até augmenta a acuidade da vista. Não ha microbio de politica que lhe escape.

A missão especial confiada á rara competencia de Ríó Branco ha de ser tambem assumpto a ventilar, e proponho-me a arrancar todas as penas de pavão com que até agora se affeita em publico certa gralha muito minha conhecida.

Tenho largo panno para mangas em outros assumptos, sobre os quaes troquei correspondencia com o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores; para não seguir seu máo exemplo e divulgar trechos de papeis officiaes, estou de tenção feita em sacrificar parte de minha defesa a interesses publicos de ordem mais elevada.

Sem respigar em seara vedada, hei de enfiar material bastante para alimentar e alentar o perfil politico promettido á galeria dos proceres nacionaes.

Se o retrato não sahir perfeito, a culpas será menos do desenhador que do desenhado, o qual, pela sua natureza de vibrião, não aquenta lugar, mexediço e irrequieto como todos os animalculos dessa classe.

Ríó, 5 de Dezembro de 1898.

A PROPAGANDA REPUBLICANA

Accusáráo-me de inconsistencia politica e de servir ora á Monarchia, ora á Republica, conforme meus interesses de momento.

Vejo-me forçado a passar em revista minha vida inteira, desde que pela primeira vez appareci na imprensa para tratar da causa publica, até o presente. Feito o breve retrospecto, desafio meus detractores a provarem que, no lapso de 40 annos que já registro de vida publica, houve, sequer, uma hora de deslealdade á minha fé politica.

Quando em 1859 e 1860 comecei em S. Paulo a escrever para as folhas publicas artigos de politica, e redigi com Theophilo Ottoni Filho o periodico academico *A Legenda*, nosso credo era o do partido liberal alumiado pelas crenças da juventude. Os nossos idolos não erão os doutrinarios do parlamento e os portadores de pasta do regimen imperial: erão os martyres da Inconfidencia, os revolucionarios de Pernambuco de 1817 e 1848, os fundadores da Republica de Piratinin e os vencidos de Santa Luzia.

Já então fôra apresentado, na idade de 17 annos, pelo Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ao Imperador, que desejava conhecer o menino premiado com varias distincções em exames preparatorios. A' criança não deslumbrou nem seduzio a distincção régia: já nesse tempo preferia as scientificas e litterarias.

Na collaboração da *Actualidade*, que então redigião Flavio Farnese e Luiz Barbosa da Silva, achei-me a gosto em terreno radical. Convidado em 1867 pelo Directorio do Partido Liberal de S. Paulo, que entre seus membros contava José Bonifacio, Crispiniano Soares, Vicente de Queiroz e Bernardo Gavião, a tomar a redacção do orgão liberal *O Ypiranga*, em que já collaborava Ferreira de Menezes, imprimi á marcha do partido tal celeridade, executando á risca o lemma do programma *Reforma ou Revolução*, ora acompanhando de perto, ora guiando com ousadia a evolução radical operada na provincia, que ao encerrar em fins de 1869 esse periodo de publicação da folha paulista, com a declaração de não poder por mais tempo permanecer nas fileiras liberaes, embora em um posto da vanguarda, o orgão teve de fechar-se para evitar o dilemma oriundo das circumstancias que obrigavão o partido ou a retroceder á custa da perda da ala radical, ou a proseguir no passo accelerado que involuntariamente o conduziria á Republica.

Martim Francisco, sabedor da minha resolução, declarou-me em nome de seus amigos que em recompensa de meus serviços me offerecia

uma cadeira de deputado no parlamento, se eu os não deixasse. Respondi-lhe que a lealdade ás minhas crenças e aos proprios amigos que assim me consideravão exigia minha retirada, pois não me compadecia com o papel de carregar por mais tempo o republicano sob a minha capa de liberal.

A verdade inteira é que eu me considerava de sobejo pago pelo impulso que communicára á opinião da provincia. Quando Saldanha Maranhão, por quem Quintino Bocayuva e eu tinhamos amor de filhos, teve commigo larga conferencia antes de iniciar sua administração e me pediu conselho, sugeri, depois de mostrar-lhe a situação dos partidos na provincia, a obra meritoria de enfeixar as novas aspirações no terreno neutro do progresso industrial, animando a iniciativa individual que breve formaria o arraial republicano. A justiça imparcial com que o grande democrata tratou os dous partidos monarchicos, angariando-lhe a sympathia dos conservadores e a tibieza dos liberaes; a reunião de Campinas para a organização da Companhia Paulista, que foi a hegira do desenvolvimento industrial de S. Paulo, não só por attender-se á necessidade vital de transporte, como tambem por quebrar-se o selo da apathia em que jazia ainda o gigante, forão corollarios do plano de politica, assentado no palacio presidencial entre o projecto administrador e o jornalista entusiasta.

A esse tempo Campos Salles, Prudente de Moraes, Rangel Pestana, Quirino dos Santos, Americo e Bernardino de Campos, Jorge de Miranda e

por ultimo, mas tão convicto como os primeiros Americo Braziliense, organizavão a phalange do futuro, que me fez appellidar a generosa provincia na hora da despedida,—Estado da vanguarda. Ao abraçar-me no dia em que publiquei meu ultimo editorial no *Ypiranga*, Americo Braziliense disse-me: — « Hoje é o dia do baptisado », e em carta posterior, que guardo como reliquia do grande patriota, narrando-me o progresso da evolução republicana, condecorou-me com esta phrase: « Está vendo que sua semente cahio em sólo generoso. »

Durante um anno de ausencia Saldanha Marinho e eu trocámos uma centena de cartas em que se acha registrada a historia dos primeiros passos da propaganda, de nossa mutua solicitude no acompanhar a germinação da idéa em varios pontos do Imperio, do Pará ao Rio Grande do Sul. Essa correspondencia, sob a fórma de livro, ha de em breve constituir meu tributo á memoria do eminente cidadão.

De volta ao Rio de Janeiro em fins de 1869, começámos a organização do Club Republicano, que elegeu Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva e o signatario deste artigo para juntos redigirem o manifesto do novo partido. Christiano Ottoni fora tambem escolhido para esse trabalho, de que aliás se escusára, e, apezar de tão boa memoria, ainda ha poucos annos vi-o substituir meu nome pelo de Aristides Lobo nessa commissão.

O manifesto de 3 de Dezembro, depois de duas conferencias da commissão, foi redigido na

mesa de trabalho de Saldanha Marinho, em sua residencia á praia do Flamengo. Quintino Bocayuva dictou-o por inteiro, e eu o escrevi, excepção feita do artigo que se refere á irreconciliabilidade dos principios monarchicos e democraticos na constituição dos povos. Esse artigo foi meu. O manifesto sahio de um jacto da cabeça privilegiada de Bocayuva, como a deusa da fabula, e o combate travou-se no dia seguinte, á luz do sol, diante do maior reducto da monarchia.

Membro do primeiro directorio do partido e tendo por companheiros Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Lafayette e Aristides Lobo, que occupou o lugar que Christiano Ottoni não aceitára, fui desde o primeiro numero da *Republica*, até a chegada de Francisco Cunha, redactor effectivo, tendo por companheiros Quintino e depois Luiz Barbosa. Do como servi a idéa republicana podem dar testemunho os sobreviventes desses annos de arduo trabalho. Quatro horas apenas de repouso diario, quando a enfermidade roubou-me o socio incansavel que a morte ia em breve roubar tambem á patria, deixárão-me tão alquebradas as forças, que fui compellido a procurar em trabalhos litterarios, feitos mais de espaço, os recursos de subsistencia. No dia em que a policia imperial tentou destruir o estabelecimento da *Republica*, com os outros companheiros do directorio primitivo lá fui pela ultima vez.

Tinha com o sacrificio de todos os interesses pessoases e com o da propria saude, que era a ultima cousa que me restava para amparar dos

meus, conquistado o direito de ir restaurar o corpo ou entrega-lo á terra.

O que faria a esse tempo o arrecadador dos despojos dos campos de batalha?

Rio, 6 de Dezembro de 1898.

III

MEU CONSULADO

Retirado da imprensa politica havia annos e tendo cessado a publicação da *Republica*, achava-me em 1875 na redacção do *Globo*, na sua primeira phase industrial, ao lado de meu antigo companheiro Quintino Bocayuva, quando recebi de Nova-York uma carta do Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, datada de 23 de Março desse anno, a qual começava pela seguinte phrase: « Não quererá V. vir aqui ajudar ao Redactor do *Novo Mundo*, trazendo seus filhinhos e educando-os ao sol da liberdade americana? »

Meu estado de saude era o mais precario, os medicos e os amigos aconselhavão-me que sahisse do Rio de Janeiro para o interior ou para fóra do paiz, onde só a mudança de clima poderia salvar-me a vida. A perda de minha esposa abrira um vacuo em meu lar domestico. Resolvéra aceitar o convite que tão opportunamente me chegára ás mãos, e tendo-o mostrado a meu intimo amigo o Sr. Barão de Paranapiacaba, já

me preparava para a viagem, quando ao cabo de dous dias, inesperadamente, o illustre poeta, para quem a amizade é culto religioso, veio offerecer-me o Consulado de Nova York.

Attonito com a nova, interroguei-o. Referio-me que procurára o Visconde do Rio Branco, que por sua vez procurára o Imperador, o qual declarára nutrir duvida de que eu aceitasse o cargo, mas que, se o aceitasse, estimaria minha nomeação. Mezes antes, Monsenhor Pinto de Campos, na Camara dos Deputados, onde eu fazia o resumo das discussões para o *Globo*, communicára-me confidencialmente que o Imperador desejava que fossem nomeados o Sr. Dr. Ramiz Galvão para Director da Bibliotheca Nacional e o signatario deste artigo para Director da Academia de Bellas Artes, accrescentando, por conta propria, dizia, que era indispensavel que eu fizesse ao Monarcha visita prévia. Respondêra-lhe que tinha duas objecções invenciveis: primeira, minha incapacidade para o cargo, que só podia ser bem desempenhado por quem tivesse conhecimentos profissionaes, e, segunda, minha absoluta aversão a parecer fazer acto de contrição, lembrando-me o que se propalára ácerca de Salles Torres Homem. E não se fallára mais nisso. Perguntei a João Cardoso se o caso vertente era tambem de visita prévia, ao que me retrucou que eu interpretava mal os sentimentos das tres unicas pessoas que tinham até então conhecimento do facto. Elle pessoalmente, de quem partira a iniciativa, desejava garantir meu bem-estar fóra da Patria, e o Sr. Visconde do Rio Branco, com o seu

animo affectuoso, puzera por obra seu pensamento incondicionalmente. Prometti ao bom amigo resposta definitiva, depois de ponderar a offerta e consultar meus correligionarios politicos.

Procurei um por um todos os companheiros do primeiro Directorio Republicano: Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Lafayette e Aristides Lobo; a este não encontrei por ausente da cidade; os tres consultados responderão-me uniformemente que, no regimen que vigorava, os cargos administrativos não pertencião ao Imperador, mas ao Gabinete responsavel; que os republicanos não podião ser delles excluidos; que não era siquer lugar de confiança politica o que me era offerecido, e que consequentemente não haveria quebra nem derogação do credo republicano em aceita-lo. Aceitei-o e fui nomeado para o Consulado de Baltimore até que houvesse vaga no de Nova York. Em conferencia que tivera com o Visconde do Rio Branco, este me ponderára que faltavão poucos mezes para completar-se o prazo de aposentadoria do Consul Ferreira de Aguiar, que servia em Nova York, e offerecêra-me o Consulado de Hamburgo e até o de Liverpool, que a imprensa já distribuira a seu digno filho o actual Barão do Rio Branco, a quem já a esse tempo me união laços de amizade. De minha resposta de ir aguardar a vaga do Consulado de Nova York nessa cidade resultarão conferencias com o Visconde de Caravellas e o assentar afinal o Governo na creação do Consulado de Baltimore,

De meu amigo de infancia Conselheiro Thomaz Coelho, que occupava a pasta da Agricultura, recebi commissão relativa á Exposição Centenaria de Philadelphia, que se ia abrir no anno seguinte.

Depois de nomeado e só nas vespéras da partida fui officialmente receber as ordens do Chefe da Nação, que me acolheu com a costumada benevolencia, a qual por si só excluiria a balela que depois se inventou de ter sido eu recebido com um epigramma. Em 1865 tinha eu regido a cadeira de Historia do Brazil no Collegio de Pedro II, no impedimento de meu illustre comparochiano Joaquim Manoel de Macedo. A conversação do Imperador dez annos depois limitou-se a estes dous topicos: sentir que não me tivesse dedicado ao magisterio permanentemente e recommendar-me que empregasse todo o meu esforço nos trabalhos preparatorios da Exposição de Philadelphia.

Sou accusado de me haver tornado monarchista desde essa época e emprestão-me todas as bajulações imaginaveis durante a visita do Imperador aos Estados Unidos da America em 1876, e de tê-lo até feito meu compadre, quando já não tinha filho por baptisar e nunca escolhera esse parentesco espiritual entre gente poderosa, convidando para elle apenas meu sogro, um irmão meu, dous amigos de juventude, Nicoláo França Leite e Guilherme Martins, e um companheiro de trabalho typographico, Henrique Brown. E' certo que, tendo o Imperador escolhido o Consulado de Nova York

para intermediario de sua correspondencia, essa repartição a recebia e expedia como era dever do officio. Nunca procurei espontaneamente o Imperador durante essa visita, senão á chegada e á partida, embora me mandasse chamar frequentemente para serviço, e por duas vezes me telegraphasse de Philadelphia com relação ao hymno encommendado a Carlos Gomes. Uma noite, no theatro da Quinta Avenida, em Nova York, foi do seu camarote ao meu comprimentar minha senhora. O numero do *Novo Mundo* de começo de Maio desse anno trouxe um artigo editorial por mim escripto, em que se aconselhava ao Imperador que se mirasse no espelho daquelle grande paiz livre. O sabor democratico desse artigo não agradou ao Monarcha, conforme queixa do Visconde do Bom Retiro, que o attribuiu ao Dr. Rodrigues, mas a quem declarei que era meu.

‡ Em 1877, vindo com licença ao Brazil, aqui encontrei o agente de uma casa norte-americana a gastar os degráos das Secretarias durante mezes para obter um subsidio a uma linha americana de vapores para os nossos portos. Indo comprimentar o Imperador, pedio-me minha opinião sobre o assumpto. A esse tempo, cada sacca de café pagava de frete 1 dollar e 15 centavos do Brazil aos Estados Unidos; disse-lhe que o estabelecimento da linha projectada traria a concorrência e com esta a baixa do frete. Objectou que parecia absurdo crear concorrência por meio de subvenções; mas, tendo-lhe explicado que o capital norte-americano não se em-

barcaria nessa empreza sem garantia de juros, que era o que o subsidio vinha a representar, e que como os productores de café e de assucar constituíão boa parte dos contribuintes do imposto, ao passo que erão tambem os que mais ganhavão com a reduçãõ dos fretes, o negocio reduzia-se a tirar de uma algibeira para metter na outra a subvenção pedida.

Decidio que se fizesse a experiencia, e quando em 1881 voltei ao Brazil, recebeu-me com um retrospecto do *Jornal do Commercio* na mão, dizendo-me que a minha previsãõ se havia realizado, pois o frete da sacca de café baixára então, se bem me lembro, a 45 centavos, havendo uma differença de 70 centavos por sacca, isto é, 700.000 dollars em cada milhão de saccas exportadas, ou cêrca de 1.296:000\$, que triplcados representavão a differença no frete do café que então mandavamos para o mercado norte-americano, graças á concurrencia que o subsidio annual de 200:000\$ estabelecêra. E' certo que os vapores da linha nova carregavão parte minima da exportação, mas marcavão a taxa e obrigavão os competidores a acompanha-los nas reduções. Tal reduçãõ foi serviço meu, e durante a baixa dos preços de café em 1883 foi bom auxilio ao nosso principal producto. Hoje que o frete se mantén de 20 a 30 centavos, póde-se bem imaginar, com os preços actuaes do artigo, quão gravoso seria o frete anterior a 1880.

Para estas cousas procurava então o Consul Geral de Nova York o Chefe do Estado: o Consul Geral de hoje vai a palacio, por sug-

gestão do Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, para denegrir a reputação daquelles mesmos que abraça como amigos do peito.

Deixemos, porém, estas miserias e continuemos a fallar de café, para ficar consignado que na Exposição Internacional de Nova-Orleans em 1883 a 1884, como Commissario do Governo e poderosamente auxiliado pelo Sr. Allain Eustis, nosso Vice-Consul naquella cidade, obtive para o nosso café os melhores premios em concorrência com os cafés da America Central e do Mexico, que nos pretendia bater no melhor centro de consumo desse nosso producto — o Sudoéste da União.

Rio, 7 de Dezembro de 1898.

IV

DEVER DE OFFICIO

A geração liberal de meu tempo veio eivada de odio á Monarchia. Educámo-nos no meio dos desastres dos movimentos revolucionarios de Minas, Pernambuco e S. Paulo, sob a influencia das queixas dos vencidos, que reflectião as paixões ainda accesas da luta.

Aos dezoito annos de idade, na residencia de Theophilo Ottoni, á rua de Santa Christina, nesta cidade, sorvi todo o fel das amarguras do democrata mineiro. Sua partida do Rio para reunir-se aos companheiros de revolução, os perigos da viagem, a chegada a Minas, os conselhos revolucionarios, o cõmbate de Santa Luzia, a derrota e a perseguição dos vencidos, graphicamente descriptos pelo proprio heróe dos feitos, que o meu entusiasmo de moço transformava em um quasi semi-deus, enchêrão-me a alma de revolta e obscurecêrão-me a razão. O que se passou em mim, passou-se em toda a grey liberal: voltando ao campo activo da politica, Ottoni trazia como Mahomet o Alcorão do partido na mão esquerda e na direita a espada exterminadora.

As lutas acrimoniosas da imprensa, nos jornaes e nos pamphletos, do Parlamento, no Senado, na Camara dos Deputados e nas Assembléas Provinciaes, e das urnas convertidas em reductos salteados á mão armada pelos partidos, creárão e alimentárão nos homens politicos tamanha animosidade que mais se ferião como inimigos rancorosos do que adversarios cortezes : as maneiras polidas tinham desaparecido e o mais urbano de todos os discutidores, Francisco Octaviano, atacava o Ministro Sergio de Macedo com as armas do rustico, e compunha as trovás demagogicas do *Rei de Copas* e das *Derrubadas de El-Rey*. As primeiras começavão :

Era um dia um Rei de Copas,
De parada e precissão ;

e as outras terminavão :

Bons sapedores, sabei
Que o Povo tambem dá lei.
Moderai esse machado :
Póde El-Rey ser derrubado
Nas derrubadas de El-Rey.

O advento do partido republicano, e antes delle a propria evolução radical, trouxerão profunda modificação a este estado de cousas. Salvo uma ou outra explosão de animo juvenil, a linguagem da imprensa adiantada e dos primeiros representantes eleitos do partido novo foi moderada e calma, por isso mesmo que era

convencida. Diante da propaganda que começava, o Imperador, que até então só se julgava seguro com os conservadores, adiantou-se para os liberaes e lhes estendeu a confiança que até ali lhes negára. Os velhos partidos degladiarão-se com menos furia, e graças ao campo neutro que recolhia diariamente os irreconciliáveis das phalanges monarchicas, foi desaparecendo dentre elles o ataque pessoal ao imperante por parte da facção opposicionista e raro surgiuão uma ou outra *Conferencia dos divinos*, ou *Cartas de um subdito fiel*.

A *Republica* deu exemplo do commedimento de linguagem e em questões pessoases foi até o ponto de tomar a defesa do monarcha: recordo, como um destes casos, o da estalajadeira do Porto. Nunca senti constrangimento em praticar com o Chefe da Nação, por quem nunca tivera, pelos motivos acima expostos, *sympathia* pessoal, mas a quem respeitára sempre.

Minha admiração pelas qualidades moraes do Sr. D. Pedro II nasceu do seguinte factó, que deixou em mim impressão inapagavel:

Pelo anno de 1878, appareceu-me no Consulado em Nova York o mestre de uma embarcação norte-americana trazendo-me um mulato que apanhára em viagem em uma jangada, proximo á linha do Equador. Referio-me o Norte-Americano que encontrára o naufrago exausto de forças, sem movimento, estendido sobre o baixel, com os labios seccos, a lingua entumescida e os dedos roidos e cobertos de *crystallisações salinas*. Suppó-lo morto, mas, com a huma-

nidade que caracteriza o homem do mar, recolheu-o a seu bordo, pensou-o, cercou-o de cuidados carinhosos, e afinal restituiu-o á vida. Dias depois, quando o resuscitado pôde fallar, contou-lhe uma longa historia que mal comprehendeu. Sabia apenas que o naufrago era Brasileiro e presidiario evadido de Fernando de Noronha.

Ouvi a repetição da historia da bocca do presidiario. Chamava-se Manoel Gomes da Silva; nascêra no sertão de Pernambuco; casára-se e, colhendo a mulher em adulterio, matára-a e ao cumplice no leito do crime. Entregue á justiça, fôra condemnado a galés perpetuas e remettido para Fernando de Noronha, onde havia annos cumpria sentença. Só um ente caro lhe restava na vida — sua mãe; para tornar a vê-la, planejára e levára a effeito, com um companheiro de pena, a evasão. O socio da fuga morrêra de fome ao cabo de alguns dias: nenhum dos dous tinha a pratica dos jangadeiros que, pela corrente das aguas, direcção dos ventos e posição dos astros, facilmente se orientação em alto mar. Depois de vér disputado pelos tubarões o cadaver do companheiro, chegára sua vez de succumbir, pois mal tinham alimento para tres dias, e as sombras da noite lhe havião passado sobre a cabeça vezes innumeradas. Prostrado, afastando-se cada vez mais da terra, tomou-o compassiva a Providência e pô-lo em um desses caminhos que o Creador abriu nos oceanos: a corrente de Guiné levou-o para o Oeste a fazel-o encontrar com a embarcação que o salvou.

Não havendo tratado de extradição entre o Brazil e a União Norte-Americana, ia eu auxiliar o evadido em obter meios de subsistencia na terra a que aportára. Manoel Gomes pediu-me e insistio para que o repatriasse, pois o ficto de sua evasão era vêr sua mãe, já velha e que não podia esperar por elle muitos annos. Disse-lhe que só o podia repatriar, entregando-o ás autoridades brazileiras. Manoel Gomes accitou o alvitre com alacridade, pois apezar de todos os argumentos de que usei para dissuadi-lo desse passo, fallou mais alto o amor de filho. Poucas vezes tenho visto em minha vida tamanha eloquencia simples, clara, tão sahida do coração.

Remetti o presidiario para o Rio de Janeiro: pu-lo a bordo de um paquete americano com passaporte de simples passageiro e um officio para o official de visita da policia deste porto, dizendo-lhe que levasse o portador ao Chefe de Policia da Corte, o Sr. Dr. Tito de Mattos, para quem entreguei a Manoel Gomes uma carta de recommendação. Ao Ministro da Justiça, Conscelheiro Lafayette Rodrigues Pereira, além da communicação official, escrevi particularmente pedindo que encaminhasse uma petição de graça e escrevesse ao Sr. Dr. Adolpho de Barros, então Presidente de Pernambuco, para que proporcionasse a Manoel Gomes, na volta para o presidio, a opportunidade de vêr sua mãe. O galé cumprio, como homem honrado que era, quanto me promettéra: passou por Pernambuco e não desembarcou, e ao chegar ao Rio de Janeiro entregou sua pessoa e o officio á autoridade. Mezes

depois recebi em Nova-York uma carta que me mandára escrever, agradecendo-me o que por elle fizera : tinha abraçado sua mãe, seguia contente para o presidio.

Em 1879, vindo ao Brazil para apresentar minha segunda esposa á familia, fui no dia da chegada dolorosamente sorprendido por um folhetim de meu antigo companheiro Ferreira de Menezes, na *Gazeta de Noticias*. Punha-me por capitão do matto, perseguidor de foragidos e tudo quanto podião dictar áquelle animo generoso a causa de quem suppunha opprimido e o esquecimento de meu character.

Procurei o Conselheiro Lafayette. Meu pedido não tinha sido esquecido e não podia sê-lo, pois esse illustre Brasileiro possui todas as delicadezas de sentimento e requintes de piedade que só os intimos lhe conhecem, e que ornão os corações bem formados. Mandára a informar a petição de graça ; a informação fôra contraria ao perdão. Retirei-me triste ; mas no dia seguinte pela manhã lia no *Jornal do Commercio* o perdão do presidiario Manoel Gomes da Silva. Corri ao Conselheiro Lafayette, que me disse que fosse agradecer ao Imperador esse acto todo seu.

Fui immediatamente a S. Christovão e tive impetos de beijar pela segunda vez a mão do Imperador ; beijára-a pela primeira e ultima quando lhe fui apresentado em criança. Agradei-lhe com effusão de coração. O bondoso ancião disse-me que não fizera mais do que cumprir um dever de officio ; que eu havia cumprido o meu de homem e de autoridade ; que ao

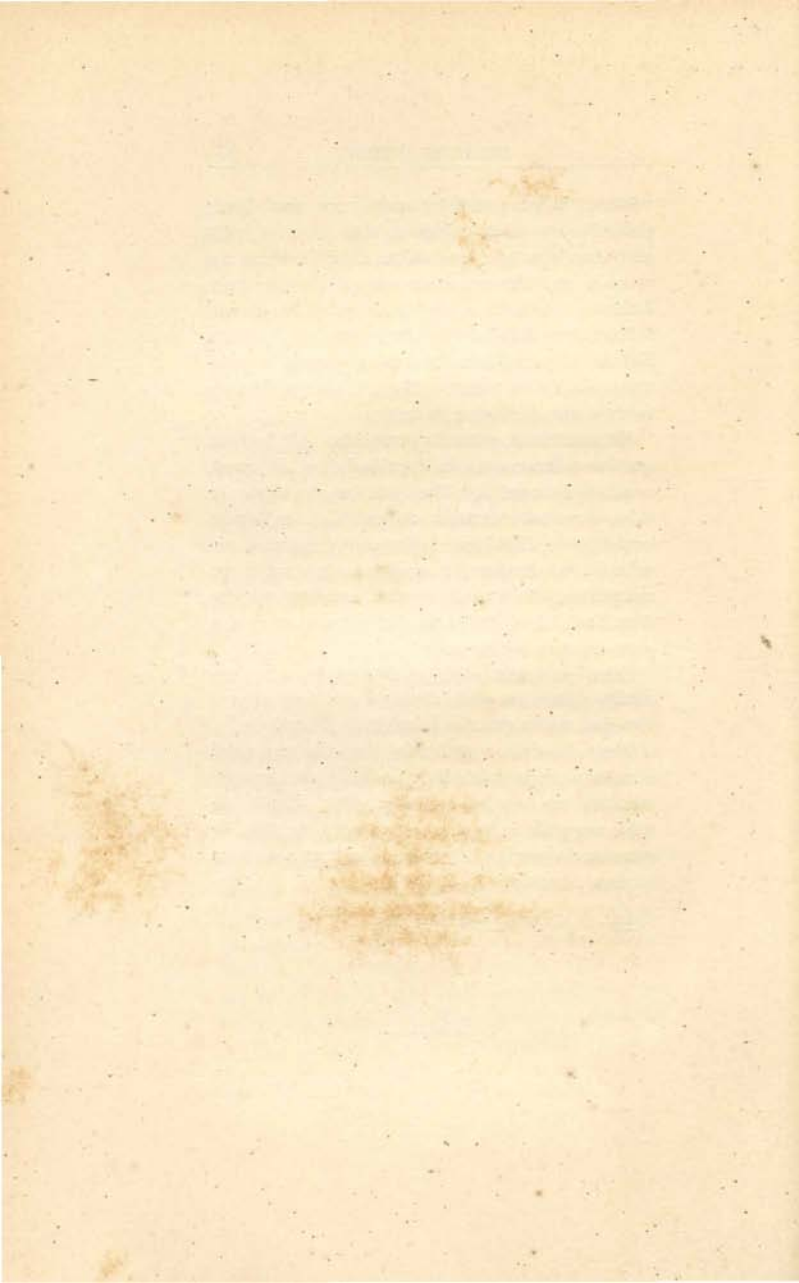
vêr-me injustamente atacado, era seu dever defender-me pelos meios a seu alcance; pois não desejava que ao voltar á patria assim me recebessem. Acrescentou que provavelmente o Juiz que informára a petição de graça havia sido o Promotor Publico no Jury que condemnára Manoel Gomes. Léra todos os papeis e concluiu:—« Eu, o senhor e Manoel Gomes fizemos todos o que devíamos fazer. »

Estas ultimas palavras proferidas pelo homem que era a incarnação da dignidade, e de quem o sabio Draper me disse um dia que sabia ser soberano ainda deitado na relva discreteando com elle em Hastings, forão para mim uma revelação. O Imperador grupou no mesmo verbo sua pessoa, que sempre reputou augusta, e a dos dous Brasileiros, cada um dos quaes carregava o peso de uma injustiça.

Essas palavras abrirão diante de mim um ciarão, a cuja luz pude medir a grandeza de seu coração, maior que sua magestade de rei.

Desse dia data o profundo respeito que votei e voto á magnanimidade daquelle que sempre combati no terreno politico, mas diante de cuja memoria não tenho remordimentos de consciencia por lhe haver faltado com a censura ou com o louvor.

Rio, 8 de Dezembro de 1898.



DEVER DE GRATIDÃO

De 1879 a 1889 meus sentimentos para com o Sr. D. Pedro II forão de respeito e admiração pelos seus dotes moraes. Taes sentimentos nunca forão obstaculo á franqueza e sinceridade com que nesse periodo fallei sempre ao monarcha, ao conversarmos ácerca de politica, pois gostava, ao que parecia, de argumentar comigo em pontos de doutrina, chegando uma vez a admittir que a propaganda republicana era legal e que a mudança de fórma de governo se podia effectuar pela reforma da Constituição e pelos meios que ella autorisava. Um dia o Visconde do Bom Retiro disse-me, referindo-se a expressões benevolas de que o Imperador usára a meu respeito, que minha franqueza e sinceridade erão-exactamente o que em mim agradava ao monarcha, cançado de bajulações e até do falso acatamento com que a maioria do pessoal da politica militante o tratava.

No entretanto nunca explorei essa sympathia que o Imperador tão patentemente mostrou ter por mim. Desde o dia do perdão do galé até o dia 19 de Julho de 1889, em que o vi pela

ultima vez, só estive no Rio de Janeiro poucas semanas em 1881 e só aqui voltei em Janeiro de 1888.

Durante 11 annos estudára no meu posto consular as relações commerciaes do Brazil e dos Estados Unidos e convencéra-me de que havia muito a fazer para desenvolver essas relações no tocante a certos artigos de nossa produção, notadamente o assucar. Chamado officialmente a praticar com as autoridades em Washington, lá fui e communiquei ao Barão de Itajubá o chamado que tivera, dizendo-lhe que lhe prestaria todas as informações que desejasse de mim, para que elle, como convinha, as prestasse á Secretaria de Estado. S. Ex. escusou-se e disse-me que, sendo esse pedido de informações extra-official, não via obstaculo algum para que eu as prestasse pessoalmente, não sei se por terem-no posto de lado nesse negocio, se pelo desejo de não iniciar cousa que o retivesse no posto, do qual pretendia remoção. Pela minha parte, preferia sinceramente que o Barão de Itajubá avocasse a si o negocio, pois de todos os membros do nosso Corpo Diplomatico, que tenho conhecido, nenhum vi de tanta competencia, familiaridade com as praxes da carreira e zelo pelos interesses do Brazil.

Das minhas conversações em Washington resultou-me a convicção de que a administração Cleveland estava disposta a celebrar com o Brazil um tratado de commercio mutuamente vantajoso. A esse tempo, Julho de 1887, soube que o Imperador se achava gravemente enfermo na

Europa e resolvi ir visita-lo antes de vir ao Brazil. Assim o fiz, e nos primeiros dias de Agosto desse anno estive com o Sr. D. Pedro II em Baden-Baden. Ao contrario do que suppunha, pelo que me haviam dito, achei-o bem disposto e no gozo de suas faculdades mentaes, em vez de privado dellas e moribundo. Depois de perguntar-me nominalmente por quantos conhecera nos Estados Unidos e referir-se ao fallecimento de Longfellow, a quem me incumbira em 1881 de convidar para seu hospede no Rio de Janeiro, o que o poeta recusára pelo adiantado de sua idade, inquirio com bastante interesse das relações commerciaes e politicas entre o Imperio e a União e fez-me voltar a seu hotel no dia seguinte para informar-lhe com minucia ácerca do assumpto. Por mais que eu desejasse evitar fatiga-lo com a exposiçào de negocios, tivemos a respeito de um tratado de commercio conversação que durou duas horas; apoiou minhas idéas e concluiu por dizer-me que viesse ao Brazil e me entendesse com o Barão de Cote-gipe, Presidente do Conselho, e F. Belisario, Ministro da Fazenda.

Voltei a Nova York, donde parti em Dezembro para esta cidade.

F. Belisario, outro amigo meu de infancia, ouviu-me e aconselhou-me que diferisse o tratar do negocio até subirem os liberaes, cuja ascensão ao poder reputava proxima.

Em vez dos liberaes veio o Gabinete do Sr. Conselheiro João Alfredo. Levei o negocio ao conhecimento do Ministro de Estrangeiros, Ro-

drigo Silva, que logo me declarou ser o assumpto da competencia do Ministro da Fazenda, accrescentando que, sendo este tambem o Presidente do Conselho, a elle me devia dirigir. Apesar de me haver conformado com as praxes administrativas, S. Ex. queixou-se depois de que eu o puzera de parte e fez-me pessoalmente a guerra a mais crua. O Conselheiro Thomaz Coelho apresentou-me ao Sr. Conselheiro João Alfredo, o qual mandou estudar o assumpto, nomeando-me para uma commissão de que erão tambem membros os Srs. Barões de Paranapiacaba e do Rozario. Na Camara dos Deputados a Commissão de Orçamento inserio no respectivo projecto de lei a necessaria autorisação para modificar-se a tarifa e facilitar a celebração do tratado que se projectava. Aos Conselheiros Lafayette e Saraiva dei conhecimento do negocio e ambos me animarão a proseguir em meus esforços.

Tratava-se da escolha de Ministro que substituisse em Washington o Barão de Itajubá; foi nomeado o Sr. Souza Corrêa, que pouco depois declinou do posto. Sustentado pelos Conselheiros João Alfredo, Thomaz Coelho, Ferreira Vianna e Vieira da Silva, pedi a Thomaz Coelho que suggerisse o nome de Amaral Valente, então na Bolivia, para a Legação de Washington. Pela minha parte contentava-me com a nomeação de Commissario do Ministerio da Fazenda, e achavão-se assim as cousas quando houve mudança de situação.

A esse tempo tinha o Imperador voltado da Europa, depois de ter estado ás portas da morte

em Milão. Procurei-o em S. Christovão e em Petropolis: dias havia em que parecia estar no gozo de todas as suas faculdades, outros em que ellas apenas erão bruxoleadas e como prestes a apagarem-se.

Recordo-me de tres conversações que me deixarão mais impressão, desde sua volta até minha partida em Missão Especial.

A primeira foi em companhia do Sr. Barão de Capanema, que lhe ia explicar pela primeira vez os estudos feitos pela Commissão mixta ácerca dos limites das Missões: o Imperador deteve-me, disse-me que desejava que me enfronhasse no assumpto, pois era sua intenção referi-lo ao juizo arbitral do Presidente dos Estados Unidos da America: «Nesta questão, disse, não transijo: ou o territorio é nosso e não devemos alienar uma pollegada delle, ou pertence a nossos vizinhos e então é justo não querermos uma pollegada do que não nos pertence. O arbitramento que decida.»

A segunda conversação versou sobre o tratado de commercio: foi, como a primeira, em Petropolis; ao communicar-lhe a escolha do Sr. Valente, disse-me: «Máo, máo! vai ser o olho da Secretaria. Ouça isto só para si: o Ministro de Estrangeiros quer embaraçar-lhe os passos.» Expliquei-lhe que o nome do Sr. Amaral Valente fôra suggestão minha indirecta. «Bem, isso é outro caso; então o senhor vai, como foi o Padre Antonio Vieira, fazer o tratado na Hollanda acolytando um fidalgo estúpido. Conhece o Valente! E' espertinho, mas de poucas letras.

Com algumas honrosas excepções, temos um pessoal diplomatico que nem soffrivel é. Depois de minha primeira viagem á Europa, escrevi na carteira: — Diplomacia — madraçaria. Antigamente ainda era *otium cum dignitate*, hoje nem isso é.»

A terceira conversação foi na Tijuca, em companhia do Sr. Conselheiro Lafayette, quando nos fomos despedir, antes de partir o Imperador para Minas, e nós para Washington na Missão Especial de que era chefe o meu illustre amigo. Entre os assumptos de que se fallou, lembro a recommendação, repetida duas vezes, de que a Missão estudasse com muito cuidado a organização do Poder Judiciario da União, pois lhe attribuia quasi todos os beneficios da ordem e da tranquillidade que desfructava aquelle paiz dotado de instituições tão livres.

O Sr. Visconde de Ouro Preto puzera afinal termo á minha Odysséa e me honrara com a organização da Missão Especial, pondo-me em tudo de accôrdo com o Sr. Conselheiro Lafayette, a quem nossos communs esforços tinham afinal convencido a accitar o posto de Chefe da Missão. O duplo fim desta era representar o Brazil na Conferencia Internacional Americana desse anno e celebrar um tratado de reciprocidade commercial.

Seja-me permittido consignar aqui que, tendo-me o Sr. Visconde de Ouro Preto pedido artigos de collaboração para a *Tribuna*, receioso de que me attribuissem artigos que atacavão a propaganda republicana, escusei-me desse trabalho,

embora concernente apenas ás relações de commercio entre o Imperio e a União, como me dissera verbalmente e por carta o illustre chefe liberal.

Foi assim que cheguei a Ministro.

A pedra de escandalo desse periodo foi uma ode ou cousa que o valha, que a pedido do Sr. Barão de Paranapiacaba e a repetidas instancias de Rozendo Moniz, escrevi em um album, que foi offerecido ao Imperador na sua volta á Patria. Esses versos forão minhas boas vindas ao venerando Brasileiro.

A historia de uma nação não se compõe só da historia de um partido, e o meio seculo de reinado do Sr. D. Pedro II deve merecer aos Brasileiros desapaixonadamente amantes de sua terra alguma cousa mais do que o silencio da ingratição. Com todos os seus erros e fraquezas, devidos ao facto de ter o coração maior do que a cabeça, digo a meus concidadãos e particularmente a meus correligionarios que aos olhos da posteridade só hão de brilhar ao lado do delle os nomes que apparecerem alumados pela luz intensa do amor á terra natal, de que durante toda a vida deu provas o ultimo Imperador do Brazil.

Assumo o compromisso de escrever uma ode á Republica no dia em que a vir, cheia de confiança em seu futuro, dar ao mundo documento de sua estabilidade, mandando trasladar da terra estranha para a terra da Patria os restos mortaes do Brasileiro e sua santa esposa, que derão a todos nós o modelo da familia e o

exemplo dos bons costumes e dos sentimentos pios.

Se meu voto parecer estranho, vão perguntar a Benjamin Constant, que a Constituição de Fevereiro decorou com o titulo de Fundador da Republica, pois fio que elle na paz do leito do repouso perpetuo secundará meu voto.

Sei que estes sentimentos em um republicano não poderão ser comprehendidos pelas alminhas de chicharro que me atacão. Mas tambem não escrevo para ellas.

Rio, 9 de Dezembro de 1898.

VI

RECONHECIMENTO DA REPUBLICA BRAZILEIRA PELO GOVERNO NORTE-AMERICANO

No dia 15 de Novembro de 1889, pela 1 hora da tarde, na casa em que residia em Washington com o Sr. Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, recebi do Secretario de Estado Sr. Blaine, cópia do cabogramma em que o Consul dos Estados-Unidos no Rio de Janeiro lhe dava a primeira noticia do movimento revolucionario na Capital do Imperio.

Communiquei a noticia ao Conselheiro Lafayette e ao Capitão de Mar e Guerra Saldanha da Gama, que frequentemente estava conosco.

Meia hora depois o Secretario de Legação Ferreira da Costa trazia a mesma nova, que ouvir ana Secretaria de Estado. A's 6 horas da tarde o Sr. Blaine mandava-me outro cabogramma de seu Ministro no Rio de Janeiro, Robert Adams, confirmando a noticia e dizendo que tinha sido proclamada a Republica.

Sorprendidos com o evento e cheios de apprehensões os tres amigos, embora por motivos differentes, appareceu-nos o Ministro Amaral Valente, já sabedor dos successos, a convidar-nos a ir com elle ao theatro ; lembro-me da estranheza que tal convite a todos causou e das palavras de exprobração que lhe dirigio o Conselheiro Lafayette. Essas palavras derão origem á polemica que logo no dia seguinte começou entre os dous Ministros Brasileiros.

As noticias do dia 16 erão mais ou menos as mesmas que recebêramos adiantadamente na vespera. No dia 17 chegou-nos a organização do Governo Provisorio, e como eu já referira aos companheiros os nomes do Marechal Deodoro, de Quintino Bocayuva e de Benjamin Constant, como chefes provaveis do movimento, a confirmação de meu dito fez com que suppuzessem alguns Brasileiros em Washington que eu conhecêra de antemão quanto se devia passar aqui. A verdade é que fôr tão sorprendido como elles pela nova, e a explicação do meu acerto foi conhecer melhor do que os outros o trabalho do partido, e ter acompanhado de perto quanto occorrêra nesta Capital durante os dias em que o Exercito exigia a demissão do Chefe de Policia de S. Paulo por causa do que se dizia uma affronta feita ao 17º Batalhão. No dia da crise o Conselheiro Thomaz Coelho mandára-me chamar ao meu hotel em Santa Theresza e incumbira-me de ir prender . . . para jantar com elle no Globo nosso velho e commum amigo Q. Bocayuva, que sabia ter de seguir nessa noite com o Sr. Serzedello

Corrêa para o Campinho, onde estavam as forças prestes a se levantarem. Thomaz Coelho fôra á redacção do *Paiz*, dera a Quintino a noticia da exoneração anciosamente esperada, e sahiramos os tres para jantar. Ao descermos a escada e indo Thomaz Coelho na frente, disse-me Bocayuva com a suprema serenidade que o acompanha nos momentos criticos: « O que está adiado não está perdido ». E eu sempre tivera muita confiança na tenacidade do grande propugnador da causa republicana no Brazil.

No dia 18 chegou a noticia do embarque do Sr. D. Pedro II e sua familia, e de que o velho monarcha aceitára como liquidação da monarchia no Brazil cinco mil contos de réis. Conhecedor de seu character, fiz-lhe immediatamente a justiça de, com o meu nome, desmentir o aleive. Que não havia errado, veio prova-lo a declaração do ex-Imperante, apenas o *Alagôas* entrára no primeiro porto em que havia estação telegraphica. E' possivel que meus detractores chamem a esse meu acto quebra de republicanismo. Tenho consciencia de que não o foi. Nesse mesmo dia, á noite, conferenciava eu com o Sr. Andrew Carnegie e outros amigos, pedindo-lhes que se interessassem pelo reconhecimento immediato da Republica, e vendo-lhes as boas disposições, na manhã do dia 19 telegraphava a Quintino Bocayuva nesse sentido. O novo Ministro das Relações Exteriores mandava muito correctamente dizer-me pelo Ministro Amaral Valente que a Republica já estava reconhecida pelo Sr. Adams. No dia 24, o Sr. Blaine recebia

um cabogramma do Sr. Adams, narrando-lhe o occorrido e pedindo instrucções. No mesmo dia o Sr. Blaine offereceu ao Sr. Valente reconhecer a Republica do Brazil e o Governo Provisorio, e a resposta do Sr. Valente foi que não tinha instrucções para o caso. Traduzindo tal resposta como prova evidente de pouca confiança na estabilidade da Republica e do Governo de facto por parte do Ministro do Brazil em missão ordinaria, e impressionado desfavoravelmente pela questão entre os Srs. Lafayette e Valente, durante a qual o Sr. Lafayette capitulára a revolução de 15 de Novembro de sedição militar, o Sr. Blaine telegraphou ao Sr. Adams dizendo-lhe que só reconhecesse a nova ordem de cousas quando, pela manifestação da vontade nacional, estivesse certo de que as instituições republicanas erão aceitas pelo povo Brasileiro.

Dahi a reviravolta do Sr. Adams, o seu pedido de licença e retirada do Brazil, quando se deu o reconhecimento formal sem sciência sua; pois é capitulo curioso da historia do reconhecimento dos Estados Unidos do Brazil pelos Estados-Unidos da America, que tanto um como outro dos seus Ministros em missão ordinaria forão sorprendidos pela noticia do facto.

Até o dia 29 de Janeiro, em que consegui o reconhecimento da Republica e do Governo Provisorio, meu trabalho foi diario e persistente. Na sua Mensagem ao Congresso, o Sr. Presidente Harrison repetira quasi os mesmos termos das instrucções dadas ao Sr. Adams; no Senado e na Casa dos Representantes o partido republicano

mostrava-se infenso ao reconhecimento do Governo do Brazil antes das eleições de 15 de Setembro. Dobrei de esforços, por intermedio dos Sr. Charles R. Flint, Thomas Jefferson Coolidge e Andrew Carnegie, junto do Presidente e do Sr. Blaine, com o qual tive oito conferencias, e quando tinha certeza de já haver ganho o animo do Secretario de Estado, a 28 de Janeiro dei ao Sr. Flint um numero do *Paiz* de 1 desse mez, recebido nesse mesmo dia, para que chamasse a attenção do Sr. Blaine para a secção telegraphica, em que se noticiava que os Governos da Allemanha, da Inglaterra e da Italia consultavão ácerca da opportunidade de reconhecerem a nova Republica. Nessa mesma noite, antes de voltar a Nova-York, o Sr. Flint desempenhou minha commissão. No dia 29, ás 10 1/2 horas da manhã, o Sr. Coolidge foi á minha casa pedir-me, da parte do Sr. Blaine, que lhe fosse fallar.

Do que então occorreu, assim como dos passos anteriores por mim dados para obter o reconhecimento da Republica, dei conta em meus officios reservados ao Ministerio das Relações Exteriores, sob ns. 1 e 2 de 14 de Janeiro e de 6 de Fevereiro de 1890. Omitti apenas um incidente e delle faço aqui menção, porque a elle se referem ambos os documentos que vão em seguida; quero fallar de haver o Sr. Blaine no dia 29 de Janeiro recusado receber o Sr. Valente. Eis como se passou o facto :

Depois da conferencia final em que ficou decidido o reconhecimento, queria o Sr. Blaine

que eu alli mesmo, em seu gabinete, escrevesse o discurso de apresentação de minha carta credencial e lh'o passasse, para que elle escrevesse tambem alli a resposta. Observei-lhe que isso pouco adiantaria, pois tinha ainda de ir avisar o Sr. Valente, que tambem tinha discurso a escrever e a ser respondido. Em tom mais impetuoso e profano que diplomatico, exclamou o Sr. Blaine:— « Que diabo tem o Sr. Valente com isso?! Em Novembro elle recusou o reconhecimento ; agora eu é que o recuso a elle. Não senhor ; o Governo dos Estados Unidos está prompto a reconhecer o Governo Provisorio da Republica do Brazil na sua pessoa, mas não póde receber dous Ministros. » — « Pois se V. Ex., respondi-lhe, não póde receber dous Ministros, terá de receber o Sr. Valente só, pois só elle tem credenciaes para a missão ordinaria, e não convém perder tempo explicando os factos ao Governo do Brazil. Como eu não sei de razão alguma pela qual V. Ex. se recuse com bom fundamento a recebê-lo, peço-lhe licença para declinar de qualquer communicação ao meu Governo nesse sentido ; por muito que deseje o reconhecimento da Republica, não posso aceita-lo com uma condição que será interpretada de modo offensivo ao meu character por me resultar della vantagem pessoal. » E ia levantar-me quando o Sr. Blaine me disse que, se essa minha resolução era definitiva, fosse avisar o Sr. Valente.

A's 11 e 1/4 entrei na Legação e dei a noticia ao Ministro Amaral Valente. Mostrei-lhe a ne-

cessidade de escrever immediatamente seu discurso. Em caminho para minha casa, afim de escrever o meu, encontrei o Sr. Freitas Vasconcellos, Secretario da Missão Especial, e pedi-lhe que fosse dizer aos Srs. Ferreira da Costa e Gomes Ferreira, 1º e 2º Secretarios da Legação, que o Sr. Valente tinha ordem urgente a dar-lhes. Terminado meu discurso, tornei á Legação, onde o Sr. Valente não começára sequer o seu, e declarando-se tão indisposto que não o podia escrever e pedindo-me que o fizesse, pois o copiaria. Escrevi o discurso e deixando-lhe cópia, levei-o com o meu ao Sr. Blaine á 1 hora e 3/4 da tarde. O Sr. Blaine marcou as 3 e 1/2 para nos acharmos, não na Secretaria, mas em sua casa, o que fizemos acompanhados de nossos Secretarios, e fomos recebidos ás 3 e 3/4 pelo Sr. Presidente Harrison. Terminada a audiencia communiquei o facto ao Governo em cabogramma, que levava escripto e que o Sr. Valente tambem assignou na estação telegraphica.

Os documentos a que acima me refiro são os seguintes :

Carta do Sr. Blaine—(Traducção)—Repartição de Estado—Washington, 29 de Janeiro de 1890—
Meu caro Sr. Flint — E' importante que volteis para Washington tão depressa quanto vos seja possivel. Vossos serviços na Conferencia são tão valiosos que precisamos de vós a cada hora. Reconheço que é exigir demasiado pedir-vos para estar aqui tão frequentemente, pois os vossos importantes negocios requerem muita attenção de vossa parte. Mas exactamente agora deve ser

patriotismo primeiro e negocios depois. Os telegrammas da imprensa já vos terão informado do nosso reconhecimento dos Estados Unidos do Brazil. Sentimo-nos muito orgulhosos em dar as boas vindas a tamanho paiz ao seio da familia de Republicas.

Vós e o Dr. Mendonça, estou certo, tendes razão quanto á estabilidade do presente Governo, e depois de considerar os pontos que me apresentastes na nossa ultima entrevista, mandei pedir ao Dr. Mendonça que viesse promptamente á minha casa, o que elle fez. Depois de fazer uma resenha dos factos com o doutor e attendendo aos seus persuasivos argumentos, offereci-lhe arranjar o seu recebimento na Casa Branca como o representante da nova Republica, tão depressa quanto os discursos pudessem ser preparados. Elle respondeu-me que iria buscar o Sr. Valente e voltaria á hora marcada. Todo o negocio correu com promptidão, e uma grande parte do merito pertence ao Dr. Mendonça, que deu provas de extraordinaria capacidade. Sei que estimareis saber quão esplendidamente procedeu o doutor. Vinde com brevidade. A' pressa — Vosso amigo sempre — *James G. Blaine.*—Ao Sr. Charles R. Flint.

Carta do Sr. Flint — (Traducção) — Nova-York, 30 de Janeiro de 1890 — Meu caro Dr. Mendonça—Congratulo-me comvosco pelo vosso successo em obter o reconhecimento da nova Republica, e em relação a isto incluo uma carta que acabo de receber do Secretario Blaine, e como ella registra um importante evento na

historia de Vossa Patria e dos Mendonças, pensei que estimarieis possuí-la, para archiva-la com os papeis de familia.

Por ella vereis que o Secretario me está prendendo ás minhas obrigações de Delegado dos Estados Unidos á Conferencia, e como elle fez tanto por nós depois dos nossos esforços da semana passada, responderei ao chamado, posto que me cause transtorno deixar meus negocios.

Porque não aceitastes o offercimento do Sr. Blaine de vos receber como unico representante do vosso Governo, elevada honra a que certamente tinheis direito? Era natural que o Secretario esperasse que servisseis nessa qualidade, depois de conseguirdes o reconhecimento, e particularmente tendo eu ouvido que em Novembro passado o Sr. Blaine offerecêra ao Sr. Valente reconhecer o Governo Provisorio e que elle respondera que não tinha instrucções. Tereis sem duvida alguma boa razão, que espero não tereis inconveniente em dar-me quando nos avistarmos. Responderei ao chamado do Secretario e breve estarei em Washington.—Vosso mui sinceramente.—*Chas. R. Flint.*—Dr. Salvador de Mendonça — 1.303 New-Hampshire Avenue — Washington, D. C.

Estes documentos em Dezembro de 1890 fôrão por mim mostrados em original aos Srs. Quintino Bocayuva, Ministro das Relações Exteriores, Campos Salles, Ministro da Justiça, Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda, a quem dei da carta do Sr. Blaine cópia em *fac-simile*, Visconde de Cabo Frio, que me recommendou que os guardasse

cautelosamente, e Dr. José Carlos Rodrigues, que, depois de os lêr, disse nas *Varias Noticias* de sua folha que o reconhecimento da Republica me era devido.

Entre as opiniões extremas do Conselheiro Lafayette, que não acreditava na estabilidade da Republica, e a minha, que a assegurava convencidamente, a conclusão do Sr. Blaine foi que devia seguir o caminho indicado pela escusa do Ministro Amaral Valente, por lhe parecer que este Ministro não rejeitaria o acto de que dependia sua propria posição, se não tivesse para isso bom fundamento.

Os apaniguados do Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, que vierão contar chétas ao publico, sabião tão bem como seu patrão que na Secretaria de Estado das Relações Exteriores devia existir o original do officio do Ministro Valente dando documento de sua recusa. Tal documento é, como as cartas acima, prova irrecusavel. Eu o não publico para continuar a evitar os máos exemplos do Sr. General Dionysio Cerqueira.

Rio, 10 de Dezembro de 1898.

POSTESCRIPTO

Ao Sr. General Dionysio Cerqueira

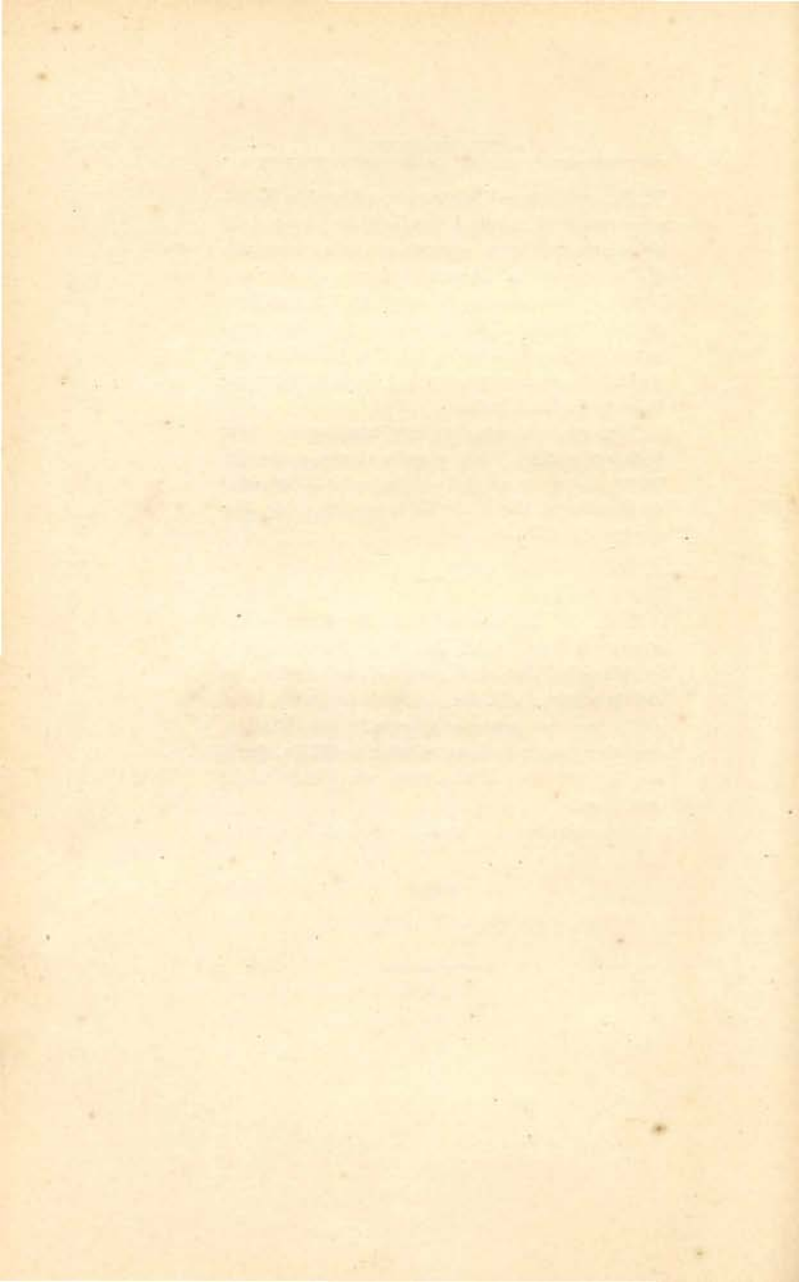
Exm. Sr. Dr. Innocencio Serzedello Corrêa — Para oppôr a uma affirmativa, que não me parece verdadeira, preciso em minha defesa, na exposição que estou fazendo pela imprensa, que

V. Ex., que era o Ministro das Relações Exteriores em 1892, tenha a bondade de responder-me se, nessa época, alguma vez foi pensamento do Presidente da Republica, Marechal Floriano Peixoto, exonerar-me do cargo de Ministro Plenipotenciario em Washington, ou se pelo contrario, como me consta, eu lhe merecia tanta confiança e apreço que cogitou de encarregar-me da questão das Missões.

Com sua resposta, e autorisando-me a usar della em publico, fará grande obsequio ao—De V. Ex.—attento amigo e admirador —*Salvador de Mendonça*. Hotel dos Estrangeiros, 8 de Dezembro de 1898.

Exm. Sr. Dr. Salvador de Mendonça — Em resposta á carta de V. Ex., devo declarar que o Sr. Marechal Floriano Peixoto jámais fallou-me da demissão de V. Ex., e pelo contrario, empenhados em resolver a questão das Missões, consideravamos as boas relações de V. Ex. junto ao Governo de Washington um elemento de confiança.

Sou—admirador e criado —*Serzedello Corrêa*.



VII

TRATADO DE ARBITRAMENTO DE 28 DE ABRIL DE 1890

Não tendo o Sr. Conselheiro Lafayette aceitado a renovação de poderes que nos fôra feita pelo Governo Provisorio, e, separada a missão especial da ordinaria, embora o Ministro Amaral Valente continuasse como um dos Delegados do Brazil á Conferencia Internacional Americana, passei a Chefe da Missão Especial.

Dos varios relatorios por mim remettidos no anno de 1890 ao Ministerio das Relações Exteriores, consta meu trabalho nessa conferencia, pouco conhecida, mal julgada pelos que a não conhecem, mas cheia de proficuos resultados, não só para a boa intelligencia das nações americanas entre si, como especialmente para as relações amistosas que existem entre os Estados Unidos do Brazil e os Estados Unidos da America.

Não quero fazer aqui a enumeração dos serviços que prestei na Conferencia; conhece-os o Governo pela correspondencia ostensiva e reservada dessa Missão Especial. Baste consignar que, nomeado membro de varias commissões,

fui convidado pelos que compunhão todas as outras a que eu não pertencia, para tomar parte em suas deliberações, resultando-me dessa honra singular o encargo de redigir ou suggerir metade dos pareceres apresentados á Conferencia. Por agora só me occuparei com o principio de arbitramento, com o fito de ensinar umas cousas que ignora o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores.

De passagem e antes de entrar na materia deste artigo, seja-me licito, já que o methodo chronologico o requer, recordar agora dous factos que estão em perfeito desaccôrdo com a invenção de meus detractores de que sahi desta cidade monarchista em 1889 e me oppuz depois de 15 de Novembro ao reconhecimento da Republica Brazileira, balela que aliás deixei hontem varrida de minha testada.

Vamos aos dous factos.

No mez de Outubro de 1889, depois de inaugurados os trabalhos da Conferencia no dia 2 e recebida a Missão Especial no dia 9 desse mez pelo Sr. Presidente Harrison, na viagem que fizeram os Delegados á Nova Inglaterra, em um banquete dado aos mesmos pela cidade de Portland, no Estado de Maine; fui chamado a responder a um brinde feito ao Brazil. Meu discurso, publicado no *New York Tribune* dos primeiros dias de Novembro, passou depois da proclamação da Republica como prophacia. Recordando na cidade, berço do poeta do *Rio Songo*, que as aguas desse rio abraçavão muitas ilhas fertilizadas pela mesma corrente, comparei

as ilhas ás nações de nosso continente animadas do mesmo espirito de liberdade e fiz votos para que em futuro proximo pudessem todas viver sob o regimen democratico.

Imagine-se o autor destes votos a escrever a tal *Illusão Republicana*, que o Sr. Fontoura Xavier, com a imaginação digna de melhores enredos, recentemente inventou. Como se asseverou que a tal *Illusão Republicana* era obra de erudição, alguém a devia ter visto para que assim a pudesse capitular. Quem a vio? onde e quando? Venhão as provas da existencia desse mytho, Sr. Saltimbanco Regio. Entrou isso tambem no preço da Legação de Bruxellas, com que lhe acenou, só para depois logra-lo, o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores? Isto de titulos, para terem cotação na praça, precisão ser emitidos por gente séria e devidamente assignados.

O outro facto a meu credito é o discurso que proferi em Dezembro de 1889, no banquete que a Camara de Commercio de Nova York offereceu aos Delegados á Conferencia e em que tive de responder ao brinde á « America toda Republicana ». Por ser demasiado extenso, limito-me a traduzir do inglez, lingua em que foi pronunciado e corre impresso, os seguintes topicos desse documento :

« A transformação do Imperio Brasileiro em Estados Unidos do Brazil não é méro accidente da vida dos partidos politicos, producto inesperado de um pronunciamento militar : é o resultado logico da evolução historica do progresso

de uma nacionalidade na estrada ascendente da liberdade e da civilização.

.....
« Nas horas mortas da manhã de 17 de Novembro, quando o velho Monarcha deixou o palacio antigo com toda a familia e dirigio-se para o lugar do embarque, voltou os olhos para a cidade e chorou. O circulo de montanhas negras da formosa bahia do Rio de Janeiro, fechando-lhe o horizonte, devia ter aspecto funebre e as suas ultimas lagrimas na terra brazileira devião ter apagado a derradeira nodoa do sangue dos martyres da Republica, que seus ascendentes, desde Maria I até seu proprio pai, tinhão derramado. Cabisbaixo, o velho Imperador desceu os degrãos do cáes como um Rei Egypcio que seguisse por seus proprios pés as escadas que o levassem ao tumulo, antes do julgamento formal dos seus vassallos. Era chegado o momento em que a evolução politica, iniciada havia quasi um seculo, se completava; e quando o ultimo Monarcha americano passou diante da torre de Belem no Tejo, de onde ha quatro seculos sahira Pedro Alvares Cabral sob a bandeira do Rei Afortunado para a viagem em que veio a descobrir a terra do Cruzeiro, encerrou-se um cyclo historico com essas portas de bronze que nenhum esforço humano poderá jámais reabrir.

« A Republica no Brazil está feita e ninguem a poderá desfazer. »

E' tempo de passar ao tratado de arbitramento.

Renovados os poderes dos Delegados Brasileiros á Conferencia Internacional Americana, comparecemos de novo ás sessões no dia 21 de Novembro, e, procurando pôr-me de accôrdo com a Delegação Norte-Americana, telegraphiei a Quintino Bocayuva, pedindo-lhe autorisação, que me foi logo concedida, para dar ás instruções que receberamos do regimen decahido espirito americano, perguntando notadamente se devia aceitar o principio do arbitramento obrigatorio; o que me foi respondido pela affirmativa no dia 15 de Janeiro de 1890.

Havia procurado dias antes os Delegados da Nação Argentina, Srs. Quintana e Saenz Peña, para com elles entender-me ácerca do assumpto, e juntos redigimos o projecto inicial, que o Ministro Valente tambem assignou e que as duas Delegações apresentárão no mesmo dia em que recebi a resposta do Governo. Até ser finalmente adoptado com pequenas modificações, o projecto passou por muitas vicissitudes, e em torno delle girárão todos os outros topicos do programma da Conferencia. Póde-se dizer que os tres mezes de sessões tiverão por principal tarefa os esforços para harmonisar as differenças de opinião, vencer as susceptibilidades e remover as suspeitas que em varias Delegações surgirão de continuo. Afinal, no mez de Abril, depois de reuniões frequentes, fóra das horas das sessões regulares, que aliás se celebravão duas vezes por dia, a situação definio-se melhor: com excepção do Chile que se absteve, as outras 17 nações, que concorrêrão á Conferencia, erão todas favoraveis

ao arbitramento obrigatorio, fazendo o Mexico algumas restricções e oppondo-se os Estados Unidos á inclusão no projecto do artigo referente á abolição da conquista. Depois de muita negociação, consentio o Sr. Blaine que esse artigo formasse projecto em separado, que entretanto a maioria suspeitava que não chegasse a ser discutido.

No dia 17 de Abril, pela manhã, fui encarregado pela maioria de entender-me com o Sr. Blaine, assim como de guiar a discussão. O desejo de transformar a acta da sessão desse dia em protocollo de tratado, como se os Delegados á Conferencia fossem Plenipotenciarios reunidos em Congresso, ainda mais extremcu maioria e minoria. Do como venceu a maioria e chamou a si o voto dos Estados Unidos, sem o qual muito perderia de importancia o accôrdo, rezão as actas da Conferencia e foi minuciosamente relatado por mim ao Ministerio das Relações Exteriores em meu officio reservado, n. 4, de 22 de Abril de 1890. Sem gabos, mas consciente do que fiz, posso dizer que recebi o agradecimento, quer da maioria, quer da Delegação Norte-Americana, por ter levado a cabo, com satisfação de ambas as partes, o ponto mais importante do programma da Conferencia. O artigo que abolia a conquista foi reincorporado no projecto, e depois de encerrados os trabalhos da Conferencia a 19 de Abril e recebidos os necessarios poderes, assignei no dia 28 com mais oito Plenipotenciarios de outras tantas nações americanas o tratado de arbitramento, cujas ratificações

devião ser trocadas em Washington até o dia 1 de Maio de 1891, mas que o não forão, por motivos que não posso patentear, e assim caducou o documento que ainda hoje reputo de muito alcance para o futuro da America Latina.

Em carta official de 22 de Junho deste anno na qual o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores me declarou *o seu juizo* ácerca de topicos do discurso que proferi ao entregar ao Sr. Presidente McKinley a carta revocatoria que dava por finda minha missão em Washington, reprovou que eu tivesse manifestado a aspiração de ver reabertas as negociações para novo e mais completo tratado de arbitramento.

Se S. Ex. tivesse sequer algumas tinturas das questões internacionaes que estão agitando as Chancellarias na America e na Europa, e se se tivesse ao menos dado ao trabalho, porventura superior ás suas forças, de ler e entender a correspondencia dos Agentes diplomaticos do Brazil, em vez de contentar-se em occulta-la do Presidente da Republica, mandar-me-hia, não a reprovação de meu dito, mas palavras de louvor, pois teria comprehendido que esse Ministro estava exactamente, ao despedir-se, lavrando o seu protesto sob fórma polida, contra o *fiat* do Sr. Olney e a perspectiva de um protectorado tacito, que só póde ser engolido no silencio da humilhação por gente sem dignidade que os caprichos da fortuna elevão a alturas onde de todo entontece.

S. Ex. disse ter lido com a maior attenção esse meu discurso, mas já está vendo que ha

muito modo de lér e que evidentemente não me entendeu.

Releva ainda dizer que para puxar querela, lá para os fins que elle sabe, S. Ex. se está fazendo de novo, pois não creio que sua ignorancia vá até o ponto de desconhecer que os fundamentos da aspiração, que manifestei, repousão na própria Constituição Federal, que consagrou o principio do arbitramento, ratificando assim por nossa parte do modo mais solemne o tratado de 28 de Abril.

Acreditará ainda alguém que S. Ex. não conheça o seguinte topico da Mensagem do Sr. ex-Presidente da Republica, dirigida ao Congresso a 14 de Maio de 1896?: « A idéa de um Congresso das Republicas Americanas está se impondo como meio de estabelecer normas e regras para a solução das principaes questões que a todos interessão, instituindo-se um Tribunal Internacional, consultivo e deliberativo, que por seus conselhos e julgamentos remova as causas de conflictos e perturbações entre nações que precisão de paz e de ordem, elementos essenciaes á sua prosperidade e ao desenvolvimento de sua influencia internacional.

O desejo da solução pacifica para as questões internacionaes vai-se accentuando na orientação dos Governos. »

Se não conhecia a opinião manifestada pelo Chefe da Nação ácerca do assumpto em documento solemne, desde que entrou para a pasta das Relações Exteriores tinha o dever de conhecê-la, e guardar para si o seu juizo, pois no

regimen presidencial o juizo dos Secretarios de Estado é só para uso do Presidente da Republica e não dos funcionarios que lhes são subordinados, os quaes só precisão saber do juizo ou ordens do Presidente, em nome de quem devem sempre taes Ministros fallar.

Bem sei que o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, que nunca teve preparo regular para o estudo destes assumptos, queria emendar a mão e ir estudar o regimen em Washington. Mas olhe que está ficando velho para aprender

Rio, 11 de Dezembro de 1898.

Postscripto — Como tributo de reconhecimento pelo testemunho que, em apoio de minha narrativa, veio espontaneamente dar meu velho amigo e illustre democrata, Conselheiro Gavião Peixoto, reproduzo aqui suas palavras :

«Obriga-me a estas linhas o artigo 2º do *Ajuste de contas* do meu velho amigo Sr. Dr. Salvador de Mendonça; contas em que S. Ex. vai demonstrando grandes saldos a seu favor, e artigo que se refere a actos do Directorio do partido liberal de S. Paulo, do qual sempre fiz parte, passados em 1867 a 1869.

Dos companheiros citados sou o unico que ainda vive e, por amor á verdade, affirmo o que farião todos se ainda vivessem—a rigorosa exactidão da exposição que faz aquelle meu amigo, accrescentando, para completa-la, que só conseguimos a sua valiosa cooperação com a

condição de plena liberdade na execução do lemma do programma— Reforma ou Revolução,—tal era a firmeza, a lealdade e os escrúpulos de sua fé politica.

Eramos da vanguarda; e, sempre coherentes, nesse posto nos conservámos, convertendo aquelle programma do Manifesto Paulistano de 1888, que encerrava todas as liberdades da Reforma sem os males da Revolução, todas as belezas da democracia sem as funestas consequências da anarchia, e por elle pugnámos no Congresso liberal de 1889.

Com a execução desse Manifesto a Republica teria perdido sua razão de ser, como o confessou na Camara, em aparte ao illustrado Sr. Dr. Nabuco, um honrado republicano da propaganda.— *Gavião Peixoto.*

VIII

CONVENIO ADUANEIRO DE 31 DE JANEIRO DE 1891

Fossem quaes fossem os argumentos de quantos se oppuzerão ao Convenio Aduaneiro de 31 de Janeiro de 1891, promulgado simultaneamente por Decreto do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil e pela proclamação do Presidente dos Estados Unidos da America a 5 de Fevereiro do mesmo anno, a opposição a esse Convenio resultou tanto do desconhecimento dos nossos interesses politicos e commerciaes na data de sua celebração como do prejuizo que receiavão soffrer alguns interesses particulares com essa modificação de nossa tarifa.

A época era de muitas esperanças na criação de novas industrias manufactureiras no Brazil, avassallando o bom senso nacional a erronea doutrina do proteccionismo, alimentada por duas illusões: primeira, que uma farta emissão de papel moeda chegaria afinal a produzir, com a criação de novas industrias, a capitalisação que nos faltava, e, segunda, que tarifas aduaneiras podem amparar industrias nacionaes contra simi-

lares estrangeiras, embora lhes falem as condições essenciaes de vitalidade, taes como materia prima nacional, operarios idoneos, facilidade de transporte, etc. Não desconheço que o movel dessa innovação foi mais uma cegueira de patriotismo, natural quando se reconstituia a nação desde os seus alicerces, do que menospreço dos bons principios, visto que á frente dessa transformação se achava uma das mentalidades mais poderosas do Brazil.

Este assumpto, que aliás não posso discutir com plena liberdade, porque a elle se prendem altos interesses do Estado, que sei pôr acima de minha propria defesa, não pôde hoje deixar duvidas no animo de quantos se derem ao trabalho de consultar as estatísticas. Estas por si sóz mostram que durante o periodo de vigencia do Convenio quem ganhou foi o Brazil.

Deixando de parte o começo das negociações e as instrucções dadas pelo Gabinete Ouro Preto á Missão Lafayette, limitar-me-hei a dizer qual a situação do negocio no mez de Setembro de 1890, depois de approvada a tarifa McKinley. A 1 de Janeiro de 1892, caso não celebrassemos accôrdo aduaneiro de favores reciprocos com os Estados-Unidos, o Presidente daquella Republica era, por virtude da secção 3^a dessa lei, obrigado a reimpôr a taxa de 3 centavos por libra sobre o nosso café, de 1 1/2 centavos por libra sobre os couros importados do Brazil, e 5/2 a 7/2 % *ad valorem* ou cerca de dous centavos por libra sobre o assucar de nossa producção. Nem essa reimposição de direitos ficava ao arbitrio do

Presidente como suppunhão alguns de boa ou de má fé: a lei era imperativa nesse ponto; o que se deixava ao arbitrio do Presidente era julgar se os favores que lhe dessem em troca dos que a dita lei concedia, erão, a seu juizo, sufficientes.

Em tal situação, cruzar os braços era deixar correr á revelia os mais vitaes interesses do Brazil naquella Republica. E' certo que a reimposição da taxa de tres centavos por libra de café bem pouco prejudicaria nossa exportação desse producto, embora outros paizes o exportassem para alli livre de direitos, pois temos por tal fórmula o monopólio daquelle mercado quanto a esse artigo que os consumidores de então é que terião de carregar com o onus da taxa. Os Estados Unidos da America não tinhão onde se ir fornecer do café que consomem, senão no Brazil: o café de todas as outras procedencias, incluido o da Asia, mal chegava a um terço do que recebião de nossos portos.

E' certo tambem que os couros, e principalmente as pelles de cabrito, ou courinhos, não ficarião prejudicados sensivelmente com a taxa de 1 1/2 centavos por libra. Os dous grandes mercados para esse artigo erão os Estados Unidos e a Inglaterra; mas a producção não suppria então o consumo, como ainda hoje não suppre; a melhor prova disto era que o preço desta materia prima subia continuadamente á proporção que os fabricantes de pellicas dos dous paizes o disputavão nos nossos portos. Se os Estados Unidos impuzessem uma taxa sobre esse artigo,

não farião mais do que gravar uma materia prima de que carecião, e o resultado seria irem os fabricantes inglezes vender naquelle paiz a pellica por preço mais baixo do que poderião vender os fabricantes americanos.

Quanto ao assucar, porém, a situação era completamente diversa. Se até então, em pé de igualdade quanto á tarifa, nosso assucar não podia concorrer naquelle mercado com o assucar de Cuba e Porto Rico, em razão da vantagem que sobre nós têm estas ilhas quanto ao frete e ao seguro, muito menos o poderia, caso fosse reimposta a taxa de dous centavos por libra sobre nosso producto e ficasse isento de direitos o producto similar das Antilhas. Não tratar, seria dar golpe mortal nessa industria em nosso paiz, pois a Europa estava e está quasi fechada ao assucar de canna pela producção do assucar de beterraba, e fechado ficaria para nós o mercado da União, onde ainda se consumia mais de um milhão de toneladas deste assucar, consumo que hoje sobe a dous milhões.

A alternativa era uma guerra de tarifas e retaliações que ninguem podia aconselhar á nossa Republica nascente.

Autorisou-me, por cabogramma de 25 de Outubro de 1890, o Sr. Ministro da Fazenda a continuar a negociação de accôrdo com a opinião que lhe externára em minha correspondencia official. Do dia 26 de Outubro ao dia 3 de Novembro conclui as negociações relativas ao accôrdo aduaneiro, e sem obrigar o Governo do Brazil a mais do que ter autorisado o seu Plenipotenciario

a negociar, consegui do Sr. Secretario de Estado Blaine a declaração de que approvava a negociação.

A 4 de Novembro vim ao Brazil para dar conta do meu trabalho.

Nas negociações que tivera e que forão encetadas pelo Plenipotenciario dos Estados Unidos com o pedido de compensação para 16 1/2 milhões de dollars, que dizia ser o valor dos direitos de que abria mão, consegui eliminar desse total quanto se referia ao imposto sobre café e couros e depois da primeira conferencia reatámos o fio da discussão na base da compensação pelos favores feitos ao assucar, na importancia de cinco milhões de dollars. Orcei nossas concessões em 1 1/2 milhão de dollars ou cêrca de tres mil contos. Do como cheguei a este resultado dei miuda conta, quer verbalmente ao Governo Provisorio da Republica, quer em meu officio reservado n. 3, de 17 de Fevereiro de 1891, dirigido ao Ministerio das Relações Exteriores, quer em pessoa á Commissão de Diplomacia da Camara dos Deputados, em fins desse mesmo anno. Não é para aqui revelar os dados seguros que tive para esse calculo; porém os resultados obtidos pelo Convenio de sobejo demonstrão que me não enganára. O Sr. Gresham, Secretario de Estado da Administração Cleveland, em a nota pela qual dava-me as razões da revogação do Convenio por parte dos Estados Unidos, orçou em 18 milhões de dollars o crescimento da exportação do Brazil para a União, em virtude do Convenio, ao passo que a exportação da União

para o Brazil crescêra apenas de 1.400.000 dollars nos tres annos e oito mezes de sua vigencia.

Como topico mais importante do resultado do Convenio, publico os seguintes dados relativos ao crescimento da nossa exportação de assucar para os Estados Unidos.

Da publicação official do Thesouro de Washington intitulada *Commerce of the United States with American Countries*, 1891, vê-se que no anno de 1890, a importação de assucar do Brazil nos Estados Unidos foi de 73.800.970 libras, no valor de 1.659.251 dollars, ao passo que nos nove mezes, de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 1891, a importação foi de 181.275.147 libras, no valor de 5.024.701 dollars, mostrando a comparação destes algarismos, nos primeiros nove mezes de vigencia do Convenio Aduaneiro, o augmento de 107.474.177 libras, no valor de 3.365.450 dollars. Este augmento de valor da importação de assucar nos nove primeiros mezes do Convenio sobe a cerca de 4.000.000 de dollars, se se fizer a comparação, não com o anno inteiro de 1890, como faz o documento a que me refiro, mas só com os nove mezes de 1 de Abril a 31 de Dezembro desse anno.

Da mesma publicação official para o anno de 1892, vê-se que nos 21 mezes de vigencia do Convenio, decorridos desde 1 de Abril de 1891 até 31 de Dezembro de 1892, o total do assucar importado do Brazil foi de 306.355.460 libras, no valor de 8.061.353 dollars, ao passo que a importação de assucar do Brazil nos 21 mezes

precedentes ao Convenio, isto é, de 1 de Julho de 1889 a 31 de Março de 1891, foi apenas de 177.502.329 libras, no valor de 3.940.170 dollars, mostrando esse periodo de vigencia do Convenio um augmento 128.853.131 libras, no valor de 4.121.183 dollars.

Não tenho á mão os dados relativos aos annos de 1893 e 1894, mas segundo informação da Bolsa de Assucar de Nova-York, a importação annual, procedente de portos brasileiros em 1890, que apenas chegava em algarismo redondo a 80.000 toneladas, triplicou em 1894 para 240.000.

E' certo que a restituição das sommas cobradas como expediente, sobre a farinha de trigo norte-americana exportada para o Brazil, augmentou consideravelmente a perda de renda por nossa parte; mas a culpa não foi minha, pois realzei esse ponto ajustando com o Governo Americano que o expediente não se consideraria como imposto. Ficou assentado que o Governo do Brazil, a seu arbitrio, decidiria esse ponto, o qual não foi protocolizado, mas ficou assim resolvido. Apenas tive conhecimento das reclamações feitas no Brazil pelos interessados, dei-me pressa em avisar ao Governo, mas infelizmente já uma ou mais reclamações tinham sido levadas aqui aos tribunaes, que havião decidido a favor dos reclamantes.

A melhor prova de que o Convenio fôra mais favoravel ao Brazil do que aos Estados Unidos está no facto de que estes forão os primeiros a revoga-lo pela lei Wilson, a 28 de Agosto de 1894. Se o Brazil o denunciou a 23 de Setembro

desse anno, de accôrdo com a suggestão por mim feita telegraphicamente a 29 do mez precedente, foi porque o Governo entendeu commigo que se devia pôr a coberto de novas reclamações de importadores de artigos americanos, baseadas na clausula do Convenio, a qual estipulava que elle só podia cessar a 1 de Janeiro ou a 1 de Julho de qualquer anno, depois de decorridos pelo menostres mezes, a contar da data da denuncia que delle fizesse um dos Governos ao outro.

Este assumpto, á luz do procedimento recente do Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, é um dos que me podião offerecer muita vantagem nesta exposição. Mas declino de recolher esse beneficio, por amor do interesse publico.

Rio, 12 de Dezembro de 1898.

IX

COMPRA DE PRATA

Ao seguir para os Estados Unidos na Missão Lafayette, fui incumbido pelo Sr. Visconde de Ouro Preto da compra de prata em barra para ser cunhada na Casa da Moeda. Desejoso de pôr bem claro o modo por que executei essa commissão, vou dar minuciosa conta de todos os meus passos neste negocio. Por hoje limitar-me-hei a começar a exposição do assumpto levando-o chronologicamente até á data da proclamação da Republica.

Não quero fazer exposição *a posteriori* do periodo inicial da transacção e por isso vou transcrever a historia completa desse periodo da correspondencia que a tal respeito entretive com o illustre chefe do ultimo Gabinete liberal do Imperio.

Em carta que dirigi ao Sr. Visconde de Ouro Preto no dia 30 de Agosto de 1889 disse o seguinte com relação a essa commissão :

« De accôrdo com as suas instrucções, apenas tomei pé, procurei informar-me logo das condições em que podia comprar a prata para a nossa

Casa da Moeda. Verifiquei que o Governo Americano não podia vendê-la sem autorização especial do Congresso. Entrei pois em ajuste com as Companhias refinadoras de Nova-York, e como resultado dos meus passos neste sentido mandei a V. Ex. no dia 29 do corrente o seguinte telegramma : «Visconde de Ouro Preto—Rio de Janeiro.— Podemos realizar a transacção em condições favoráveis. O preço da onça de prata é hoje na praça de Londres dinheiros 42 1/2, fineza 925; o preço da onça de prata é hoje na praça de Nova-York centavos 92 3/4, fineza 999, preço liquido em Nova-York, frete e seguro á parte : vantagem no cambio e na fineza meio centavo por onça. Tendência em ambos os mercados para alta. Queira dar resposta prompta, pois estas condições só ficão em vigor, a contar de hoje, durante dias 3. — *Mendonça.*»

« Acabo de receber o seguinte telegramma de V. Ex. : « Salvador Mendonça — Brazilian Consulate New-York — Faça a compra pelo preço avisado de cincoenta milhões de grammas de prata ; sbri credito em Londres, póde sacar sobre a Delegacia do Thesouro até £ duzentas e cinco mil. — *Ouro Preto.* »

« A vantagem da compra no mercado de Nova-York consiste no seguinte : Uma onça de prata em Londres, reduzido o preço de 42 1/2 d. a centavos, ao cambio de \$4.⁸⁷ por £ 1, custa 86.23 centavos ; comparado este preço com o da onça de prata em Nova-York (92.75 centavos), ha uma differença, em favor de Londres, de

6.52 centavos ; por outro lado, a onça de prata em Nova-York tem 999 de fineza e custa 92.75 centavos, e por isso a onça de prata de Londres, que apenas tem 925 de fineza, só devesa custar 85.88 centavos, deixando de differença a favor de Nova-York 6.87 centavos. Comparadas as duas differenças, isto é, 6.87 e 6.52, resultão 35 avos de um centavo a favor de Nova-York, a que se devem juntar 15 avos de 1 centavo de differença de cambio, perfazendo assim o meio centavo de vantagem em cada onça de prata de Nova-York. E' claro que os 74 millesimos, differença de fineza a favor de Nova-York, faz crescer o volume depois de adicionada a liga nas proporções legaes, do metal a cunhar.

« Neste momento, quasi a se fechar a mala, não tenho tempo de verificar a capacidade do credito aberto para cumprimento das ordens de V. Ex., mas creio que V. Ex. já terá mandado computar, além do preço da prata, o frete e o seguro. Amanhã, sabbado, ultimo dia do prazo durante o qual vigora o ajuste feito conditionalmente, e só para o caso de aceitar V. Ex. o preço avisado, todos os negocios terminão ao meio-dia, por isso já telegraphiei aos vendedores que aceito o preço e desejo fechar amanhã o contrato.

« A minha informação quanto á tendencia para alta verificou-se : em Londres já o preço subio de 42 1/2 a 42 9/16 dinheiros. A escassez, cada anno crescente, de ouro, diante do volume tambem crescente das transacções commerciaes, faz hoje com que o Banco de França trate de adqui-

ri-lo por toda parte, com que o Banco de Inglaterra eleve a 4 a sua taxa de desconto para retê-lo, com que a Allemanha não possa obter todo o que precisa para a sua conversão, e a consequencia é que a prata, que até agora não figurou de modo sensível no movimento de importação e exportação monetaria e apenas como mercadoria, parece destinada a participar, dentro em pouco tempo, desse privilegio do ouro.»

A 15 de Setembro de 1889 eu escrevia ao Sr. Ministro da Fazenda:

«Cumpre-me inteirar a V. Ex. do que se tem passado em relação á compra de prata em barra, desde 30 de Agosto proximo findo até hoje, confirmando assim meus telegrammas.

Tendo verificado no sabbado, 31 de Agosto, a insufficiencia do credito, dirigi a V. Ex., no dia 2 do corrente, o seguinte telegramma: «Visconde de Ouro Preto — Rio de Janeiro — Credito insufficiente: total do credito a abrir em Londres para o preço da prata a comprar, seguro e frete, dollars quasi um milhão seiscentos e quarenta e um mil ou trescentos e trinta e sete mil soberanos. — *Mendonça.*»

E entendi-me com os vendedores com quem estava em ajuste para que estendessem o prazo do nosso accôrdo até o fim da semana, isto é, até o dia 7 do corrente, pois tendo já a prata subido em Londres, era natural que subisse tambem aqui; responderão-me que até a quinta-feira, dia 5, ao meio-dia, estavam dispostos a me manterem o preço de 92 3/4 por onça, mas que devendo nesse dia entregar a prata disponível ao

Governo Americano, segundo contrato, não poderão ir além desse prazo nas condições do ajuste de 29 de Agosto. Soube então também que o *stock*, além de limitado, estava de tal maneira sujeito ás entregas ao Governo Americano que só durante dous ou tres mezes poderia obter os cincoenta milhões de grammas encomendadas. E' claro que antes da ordem definitiva de V. Ex. eu não podia dizer qual a quantidade de que precisava. No entanto, se então pudesse ter fechado o negocio, poderia ter comprado cerca do terço da encomenda.

Ao verificar a sufficiencia do credito vi que só o preço dos 50 milhões de grammas de prata andava, a 92 3/4 por \$ 1.635.813 $\frac{20}{100}$ e que o frete, seguro e guarda da prata a bordo até ser entregue na Alfandega do Rio, orçavão por \$ 5.186 $\frac{80}{100}$, perfazendo o total de \$ 1.641.000, salvo erro ou omissão, ou ao cambio de \$ 4. ⁸⁷ por £ 1, £ 336.881-17-4, em algarismo redondo £ 337.000.

No dia 4 de Setembro recebi de V. Ex. o seguinte telegramma : « Salvador Mendonça, Nova York. Preciso saber se conciuio operação ou quando terminará. — *Ouro Preto.* » Ao que respondi no mesmo dia com o seguinte : « Visconde Ouro Preto, Rio Janeiro. Ajuste condicional esperando credito. — *Mendonça.* »

No dia 6, já passado o prazo da prorogação do ajuste, recebi de V. Ex. o seguinte : « Salvador Mendonça. Brazilian Consulate New-York. Ele-

vado credito a 337.000⁰, dê noticia logo que terminar. — *Ouro Preto.*»

Nesse mesmo dia procurei de novo os vendedores e tratei de restabelecer o accôrdo anterior, mantendo o mesmo preço até a quinta-feira, 12 do corrente: de novo obtive o mesmo preço, mas só para a prata fornecida até esse dia.

Não havendo mais tempo para sacar sobre Londres no dia 6 para a mala de sabbado, 7, procurei fazê-lo no dia 9: tendo o Banco de verificar a importancia do credito, pois desejava passar toda a quantia para Nova-York, afim de aproveitar cambio alto, resolvi, para maior vantagem da operação, como explicarei depois, mandar o seguinte telegramma, que effectivamente mandei a 9 do corrente: «Delegado — London — Queira transferir pelo cabo para Nova-York por intermedio do Bank of British North America 337.000 libras esterlinas a meu credito, não pague commissão, mandarei recibos pelo Correio. — *Salvador de Mendonça.*»

E no dia 10 (soube antes que havia interrupção no cabo nas costas do Brazil), para trazer a V. Ex. informado do que se passava aqui, dirigi-lhe o seguinte telegramma: «Visconde Ouro Preto — Rio Janeiro — Ordens de 6 e 10 recebidas estou operando entregas parciaes primeira remessa Outubro 2. — *Mendonça.*»

Este telegramma cruzou-se com o seguinte de V. Ex. da mesma data: «Salvador Mendonça — Brazilian Consulate New-York — Já augmentei credito expedindo ordens para 337.000. — *Ouro Preto.*»

«No dia 11 recebi de Londres o seguinte telegramma : «Salvador Mendonça — Brazilian Consulate New-York — Pedi para o Rio instrucções acerca do seu telegramma.—*Delegado.*»

No mesmo dia mandei a V. Ex. o seguinte : «Visconde Ouro Preto — Rio Janeiro — Preciso total credito para aproveitar cambio.—*Mendonça.*» que teve em resposta o seguinte em data de 13 : «Salvador Mendonça — Brazilian Consulate New-York — Ministro abriu o credito pedido trezentas trinta e sete libras.—*Rosario.*»

Na mesma data de 13 telegraphiei para Londres : «Delegado — London — Credito confirmado do Rio duas vezes preciso total credito pelo cabo para aproveitar cambio alto em vespera de baixa.—*Mendonça.*» E no dia seguinte, hontem, 14, tive a seguinte resposta : «Salvador Mendonça — Brazilian Consulate New-York — Transferecia se fará na segunda-feira.—*Delegado.*»

A 11 subira a prata em Londres a 42 9¹/₁₆ d. e em Nova York a 93 centavos e a tendencia, antes como agora, era e é para alta. Consequentemente, eu, que a 29 de Agosto poderia passar o credito que se abrisse em Londres a § 4. ⁸⁷, vi que melhorando aqui o cambio para essa passagem, era acertado fazê-la nas melhores condições possiveis, afim de ter margem para fazer face á subida da prata. As cotações erão a 9 e mantiverão-se até hontem § 4. ⁸⁵ a § 4. ⁸⁸ 1¹/₂ por £ 1, sendo para sessenta dias § 4. ⁸⁵, para tres dias de vista § 4. ⁸⁶ 1¹/₂, para vista § 4. ⁸⁷ e

para transferencia pelo cabo § 4. ⁸⁷ 1^o a § 4. ⁸⁸, pagas as commiſsões bancarias deste lado.

Não é normal semelhante cambio nesta praça, nesta época do anno; para se pagar tão elevado preço pela libra esterlina, cujo preço médio é aqui § 4. ⁸², concorrerão varias circumſtancias, entre as quaes as seguintes: 1^a, a estação está atrasada um mez e por isso, não se tendo feito embarques de algodão e trigo até agora, não tem havido offerta de cambiaes; 2^a, a parede dos trabalhadores das dócas de Londres paralyſou o movimento dos carregadores aqui durante a primeira quinzena de Setembro corrente, e embora já na semana passada houvesse carga, deixou de ser embarcada; 3^a, especuladores comprãõ, com empreſtinos a ſessenta dias, levantados em Londres, larga porção de *bonds* do Governo, na esperanza de vê-los resgatados por preço alto; o Governo recusou-se a toma-los pelo preço pedido, os especuladores tiverãõ de vendê-los com sacrificio para fazerem suas remessas para Londres e pagarem os empreſtinos levantados, e isto trouxe certa difficuldade no mercado monetario.

Nestas circumſtancias vi que convinha passar sem demora o total do credito para esta praça, pois a baixa do cambio se dará dentro em poucos dias, desde que cessem as causas accidentaes da alta, e como não posso comprar toda a prata encommendada de uma vez, entendi que devia pelo menos aproveitar a alta do cambio, creando assim uma margem para acompanhar a alta da prata e realizar a operação, senão em condições

melhores e com mais vantagem do que a annunciada em meu primeiro telegramma de 29 de Agosto, o que certamente succederia se a prata não subisse de preço, pelo menos em condições equivalentes, pois ainda que a prata subisse aqui e em Londres $1/2$ centavo por onça, e por ora só subio $1/4$ de centavo, por outro lado eu teria transferido o dinheiro por $1/2$ ou $3/4$ ou 1 centavo mais do que o cambio de 29 de Agosto.

A transferencia pelo cabo tem sobre o saque á vista a vantagem de produzir mais $1/4$ ou $1/2$ centavo por £ 1, assim como o saque á vista tem sobre o saque a 3 dias a vantagem de economisar o imposto de 1 shilling por cada mil libras sacadas.

A unica duvida que eu teria em passar o total do credito seria a difficuldade de deposita-lo aqui com segurança; mas deixando toda a quantia em deposito na Agencia do proprio Bank of British North America, em Nova-York, banco muito seguro e garantido, nenhum receio nutro.

A' vista do telegramma do Sr. Delegado do Thesouro, de hontem, hontem mesmo me entendi com a agencia do Bank of British North America para que fosse vendendo por pequenos lotes as £ 337.000, afim de não influirem na baixa do cambio atiradas por junto no mercado, no momento em que o cambio vai descer por já começar a apparecer no mercado maior numero de cambiaes. Tenho a esperanza de que, embora á ultima hora, cautelosamente, ainda as 337.000 libras serão bem vendidas e deixa-

rão algum liquido depois de comprada a encomenda dos 50.000.000 de grammas de prata.

Como já avisei telegraphicamente a V. Ex., pretendo fazer a primeira remessa a 2 de Outubro, pelo vapor *Finance*.»

Em carta que dirigi ao Sr. Visconde de Ouro Preto no dia 3 de Outubro de 1889 disse em relação a este mesmo assumpto o seguinte :

« Devo informar a V. Ex. que não remetto por este vapor a prata já comprada (150.000 onças ou mais de 4 toneladas), porque teve de ser examinada quanto á fineza pelo *Asseyer* ou verificador do Thesouro Norte-Americano, que não concluiu o exame a tempo de embarque. Espero que o vapor *Alliança* a 2 de Novembro leve a encomenda toda. A prata comprada jáa obteve por preço mais baixo do que pagou na mesma occasião o Thesouro de Washington, e como o cambio está baixando, segundo eu esperava, e já temos todo o dinheiro depositado aqui no Bank of British North America, esta baixa vai agora influir a nosso favor no preço da prata neste mercado, que é determinado pelo preço de Londres e ajustado segundo o cambio do dia. »

E no dia 5 de Novembro de 1889 escrevi ao Sr. Visconde de Ouro Preto nos seguintes termos :

« Segue hoje pelo *Alliança* a primeira remessa de prata em barra para o Thesouro Nacional. Nem o proprio conhecimento desta carga posso mandar daqui, mas estou certo de que seguirá de Nova-York dentro dos papeis de despacho do

vapor. A minha ausencia de Nova York forçou-me a entregar a fiscalisação, de compra e remessa, á casa dos Srs. Flint & C., maiores de toda a excepção e negociantes dos mais respeitaveis de Nova York.

O preço da prata subio continuamente desde que se effectuou a primeira compra até o presente ; ha mesmo no mercado um pedido de dous milhões de prata em barra a dollar a onça, para serem entregues no prazo de seis mezes, e até hoje não achou tomador, não só porque não se negocia geralmente em futuros sobre prata, como tambem porque hoje ninguem se atreve a aventurar sequer a idéa de qual seja o preço da onça de prata em Maio do anno proximo.

Tudo depende da acção do Congresso, ao qual se diz vai apresentar o Sr. Windom um projecto, mandando emittir papel sobre depositos de prata em barra, além de outros projectos de representantes do Oeste augmentando a cunhagem da prata.

O certo é que já agora é impossivel comprar prata pelo preço anterior ; mas como o preço aqui guarda sempre relação com o de Londres, continúa a subsistir a vantagem de comprar aqui de preferencia a Londres, desde que se espreite o mercado e compre na occasião propria.

Espera-se este mez ou no principio do mez proximo alguma baixa, e aproveita-la-hei.

Como não posso fazer mais do que dirigir este negocio, ou melhor, zelar o dispendio do dinheiro, a mim confiado por V. Ex., devendo forçosamente incumbir das operações alguma

casa respeitavel, no dia 20 do mez passado contratei com os Srs. Flint & C. dar-lhes uma commissão de $\frac{3}{4}$ de 1 % ($\frac{1}{4}$ de 1 % menos do que o Thesouro me pagaria, se eu a recebesse, como commissão regulamentar devida aos Consules em taes casos), para que se encarregassem não só de acompanhar o mercado da prata que é muito oscillante, como tambem garantir a fineza da prata, obrigando-se a fazê-la analysar pelo *Assayer* do Thesouro dos Estados Unidos e garantir a entrega da prata comprada, fazendo para isso não só os gastos com corretegem ($\frac{1}{16}$ de 1 %), como com a analyse e com a guarda da prata a bordo.

Como o dinheiro depositado no Bank of British North America não vence juros, resolvi depositar parte da quantia na propria casa Flint & C., não só para que tenham sempre á mão quantia sufficiente para fechar de prompto qualquer compra, como tambem para com o juro embora baixo de 2 % (que é o que estão pagando aqui os melhores Bancos pelo uso de dinheiro depositado com prazo fixo para seu pagamento) a occorrer não só ás despezas acima enumeradas, como fazer face, em parte ao menos, á alta do preço da prata em barra.

Conto que V. Ex. approvará meu proceder, certo de que procederei sempre com a maxima prudencia nestes assumptos. »

Por esta correspondencia ficão explicadas duas cousas: primeira, a razão da passagem da totalidade do credito de uma só vez de Londres para Nova York; e, segunda, a impossibilidade de

comprar e embarcar de uma só vez toda a prata encommendada.

Depois da proclamação da Republica escrevi officialmente ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Ruy Barbosa, a 26 de Dezembro de 1889, o seguinte :

« No dia 6 deste mez perguntei pelo telegrapho : « Ministro Fazenda — Rio Janeiro — Subsistem ordens para comprar prata ? Tenho contratos verbaes. — *Mendonça.* »

« No dia 8 recebi vossa resposta : « Dr. Salvador Mendonça — Washington — Subsistem até a quantia existente em seu poder. — *Ruy Barbosa,* » e no dia 12 a seguinte ordem : « Muito urgente — Dr. Salvador de Mendonça — Washington — Suspenda compra de prata. — *Ruy Barbosa.* »

« Tendo dado como limite ao corretor o preço de 95 centavos por onça de prata em barra, no dia 6 fui avisado de que se podia effectuar uma compra de nova partida a esse preço ou pouco mais. Recebida vossa resposta, ordenei a compra, que felizmente pude ainda desfazer no dia 13, pagando apenas parte da commissão devida e outras despesas insignificantes.

« Com relação a este assumpto, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o Bank of British North America, onde deixei em deposito quasi toda a quantia, por offerecer mais segurança do que outros bancos de Nova York, declarou-me a semana passada que, por ordem da casa matriz de Londres, não pagaria á minha ordem, nem á ordem do Governo Provisorio, essa quan-

tia ou parte della, antes que o mesmo Governo fosse reconhecido como um Governo nacional. Se a quantia depositada a meu credito fór transferida para Londres, por via do dito Banco, é possível que em Londres a retenção e seria conveniente que mandasseis averiguar pela Delegacia do Thesouro se o Bank of British North America, de Londres, está prompto a entregar-lhe a quantia aqui depositada na sua casa filial a meu credito, pois, nesse caso, farei a transferencia apenas me ordenardes. No caso contrario, regundo as leis americanas, sob as quaes está a casa filial de Nova York, tirarei mandado do tribunal competente para me ser pago o deposito aqui a meu credito e lhe darei o destino que me fór ordenado.»

A 28 de Fevereiro de 1890, escrevi ao mesmo senhor :

«Em additamento ao meu officio n. 2, de 26 de Dezembro proximo findo, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que, tendo recebido no dia 31 de Janeiro o seguinte telegramma: «Sr. Dr. Salvador Mendonça, Washington.—O Sr. Ministro pede remetta primeiro vapor as contas da prata que veio.—*Rosario*», pedi immediatamente para Nova York que me remetterssem os documentos relativos á prata embarcada, e como não me chegassem a tempo de os mandar na mala do dia 8 de Fevereiro, nesse dia vos expedi este telegramma: «Ministro Fazenda, Rio Janeiro.—Não recebi de Nova York todos documentos relativos compra de prata para mala hoje, mandarei via Europa semana proxima—*Mendonça*.»

Isto mesmo não me foi possível fazer por me achar muito sobrecarregado de affazeres em Washington, já com as sessões da Conferencia Internacional e trabalho diario de suas commissoes, já com repetidas conferencias com o Sr. Blaine e negociações do Tratado de Commercio.

« Não obstante, recebendo no dia 9 de Fevereiro o seguinte telegramma: « Dr. Salvador de Mendonça—Washington.—O Sr. Ministro deseja saber se com o reconhecimento Governo Provisorio pela America do Norte desaparece a difficuldade mencionastes no final vosso officio 26 Dezembro.—Rosario », segui nessa mesma noite para Nova York, a entender-me com o Bank of British North America, posto tivesse de estar de volta a Washington no dia seguinte antes da noite para uma conferencia importante.

« Os agentes do Banco não quizerão decidir a questão por si e consultarão a casa matriz em Londres, pelo que expedi no dia 10, apenas de volta de Nova York, o seguinte telegramma: « Conselheiro Rosario—Rio Janeiro.—Banco está consultando Londres.—Mendonça. »

« No dia 13 recebi carta do Banco noticiando-me haver recebido ordem de Londres para pagar meus cheques como Consul Geral, desde que ficasse demonstrado que eu continuava nesse cargo. E sendo portador da carta o advogado do Banco, o Sr. J. P. Kingsford, declarou-me este que na Secretaria de Estrangeiros punhão em duvida que eu estivesse mais na qualidade de Consul Geral, visto ter sido recebido na de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

O mesmo advogado me suggerio que vos telegraphasse pedindo confirmação do credito ou a mim individualmente ou na qualidade de Ministro que me era reconhecida. Por isso, no mesmo dia 13 vos telegraphei o seguinte : « Banco exige confirmação do credito em meu favor como Ministro, se desejaes que eu disponha do dinheiro aqui servi-vos telegraphar Banco. »

« No dia 20 recebi vosso telegramma assim concebido : « Salvador Mendonça—Washington. —Resolvi continuar comprar prata ; compre e remetta até quantia ahi existente, envie sempre as competentes contas precisas para escripturação Thesouro ; confirma-se credito no Bank of British North America New York », ao qual respondi no dia 21 : « Cumprirei fielmente vossas ordens. » Como soubesse por outra carta do Banco que preferião que eu de novo vos telegraphasse, pedindo-vos que telegraphasseis á casa matriz de Londres, resolvi atalhar taes delongas, que já me parecião revelar má vontade, e dirigi-me ao Sr. Blaine, que me deu documento official de que o meu *exequatur* de Consul Geral subsistia, embora eu estivesse em commissão na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Felizmente a apresentação deste documento ao Banco no dia 27, hontem, foi o que bastou para remover as ultimas duvidas de seus agentes e aceitarem meus cheques.

« De Nova-York trouxe hontem os documentos que me faltavão para formar a conta da prata comprada e fundos existentes em meu poder.

«Cumpre-me accrescentar com relação á commissão de $3\frac{1}{4}$ de 1 % aos Srs. Flint & C., estando eu obrigado a pagar e já tendo effectivamente pago a 13 de Dezembro parte dessa commissão para rescisão do contrato verbal que tinha com os Srs. Flint & C. para a compra da prata, ao renovar o contrato com os mesmos senhores hontem, restituirão-me a quantia que havião recebido pela rescisão e só continuárão a debitar-me a commissão ajustada para os contratos futuros.

«Nas informações extrahidas de cartas que dirigí ao Sr. Visconde de Ouro Preto, achareis tudo quanto escrevi ácerca da compra de prata e que se não continha em meus officios de 5 de Novembro e 26 de Dezembro de 1889.»

Dos documentos que remetti com este officio ficava demonstrada minha conta corrente com o Bank of British North America e com a casa dos Srs. Flint & C., além de toda a despeza feita com a primeira remessa de prata. Esse officio, depois da enumeração de todos os documentos comprobatorios de debito e credito, concluia assim :

«Resta-me accrescentar que espero remetter pelo proximo vapor a prata que tiver comprado até então. Sendo a meu vér desnecessario o encaixotamento das barras de prata, pois os vapores têm logar proprio para transporta-las, diminuirá no futuro essa despeza, assim como a de sellar as caixas. Basta que no Rio de Janeiro se proceda á descarga com vigilancia.

«Sempre que puder collocar em bancos de primeira ordem os fundos ora depositados no Bank

of British North America, colloca-los-hei, no intuito de perceber para o Thesouro os juros que o Banco Inglez não paga e que serviráõ para fazer face, ao menos parcialmente, á alta da prata.»

A 1 de Abril de 1890, escrevi :

«Cumpre-me confirmar meu telegramma desta data concebido nestes termos: «Ministro Fazenda, —Rio Janeiro.—Seguem amanhã *Alliança* mais 153.803 onças prata e contas. — *Mendonça*.»

«Conforme consta dos documentos junto, no dia 13 de Março proximo passado comprário-se para o Thesouro Nacional 51.175,⁸¹ onças a 95,²⁰ centavos por onça; a 18 do mesmo mez 29.433,⁷⁰ onças a 95,⁴² centavos e 20.821,⁸⁰ onças a 95,⁴⁰ centavos e a 19 do mesmo mez 52.372,⁴⁵ onças a 95,¹⁵ centavos, perfazendo ao todo 153.803,⁷⁶ onças que seguem embarcadas no vapor *Alliança*, tendo sido o frete, seguro e demais despesas aqui pagos.

«Como informação ácerca do preço da prata e suas oscillações no anno passado e anteriores, remetto-vos a taboã dos corretores Pixley & Abell, de Londres, que dá as cotações desde Janeiro de 1833 até Dezembro de 1889, assim como a circular dos mesmos corretores, de Janeiro deste anno. De Janeiro em diante o preço da prata começa a baixar, quer em Londres, quer em Nova York; mas este anno dous factos concorrerão para manter o preço alto: 1º, desde o começo de Janeiro deste anno até meados do mez de Março exportou-se de Londres para a India um milhão esterlino mais

de prata do que no começo de 1889, e 2º, o projecto do Sr. Windom, Secretario do Thesouro dos Estados-Unidos, tem alimentado esperanças de alta, com o proposto augmento de cunhagem. »

Este officio, que foi acompanhado de todos os documentos de debito e credito, contas de bancos, etc., continha na parte final o seguinte :

« Como as compras só se podem effectuar por lotes, posso fazer depositos a prazo de 90, 60 ou 30 dias, unicos de que posso auferir juròs para o Thesouro com perfeita garantia. »

Nesse mez trocou-se ainda a seguinte correspondencia telegraphica :

« Rio de Janeiro, Abril 1, 1890 — Sr. Salvador Mendonça — Washington — Não chegarão documentos citados officio 28 Fevereiro n. 3. — *Rosario.* »

« Washington, Abril 1, 1890 — Barão Rosario — Rio Janeiro — Documentos citados officio 28 Fevereiro fechei-os eu mesmo com dito officio; queira verificar se sello do envelope corresponde apenas a peso de papeis recebidos. — *Mendonça.* »

« Washington, Abril 2, 1890 — Barão Rosario — Rio Janeiro — Mando duplicata documentos semana proxima; peço vigilancia no abrir officios meus. — *Mendonça.* »

A 21 de Abril de 1890 escrevi :

« Tenho a honra de remetter segundas vias de meu officio n. 3 de 28 de Fevereiro deste anno e documentos respectivos, e accrescentar que nestes ultimos vinte dias, decorridos desde a data

de meu officio n. 4 de 1 do corrente, a prata em barra subio, quer no mercado de Nova York, quer no de Londres, a um preço a que ha annos não tinha attingido.

« Como vereis das cotações que vos mando (*Bradstreet's* de Abril 12 e 19) a onça de prata que a 5 do corrente custava em Nova York 95 $\frac{3}{4}$ centavos e em Londres 43 $\frac{7}{8}$ d., com alta constante, chegou no dia 18 em Nova York a 1 dollar e 2 centavos e em Londres a 46 $\frac{1}{8}$ d.

« Esta alta é devida á expectativa em que estão os mercados quanto á acção do Congresso de Washington e o preço depende inteiramente do que elle fizer. Qualquer medida que estabeleça cunhagem livre de prata neste paiz fará elevar ainda mais o preço actual da prata em barra, assim como medidas restrictivas da cunhagem e compra de prata por parte do Governo farão descer o preço de hoje. As probabilidades são que o Congresso nenhuma decisão tome nesta sessão e é pois de esperar que o preço da prata breve desça. Acompanho as oscillações para operar na occasião conveniente. »

A 8 de Maio escrevi :

« Cumpre-me trazer-vos ao corrente das condições do mercado de prata e pedir vossas ordens com relação ao assumpto.

« Desde a data de meu officio n. 5 de 21 de Abril proximo findo, o preço da prata em barra tem continuado a oscillar, de accôrdo com a maior ou menor incerteza relativa á sorte das medidas propostas ao Congresso ácerca deste

metal. Como vereis das cotações que vos mando (*Bradstreet's* de 26 de Abril e de 3 de Maio e *Evening Post* de hontem) o preço da onça de prata variou em Nova York entre 98 1/2 centavos e 1 dollar e 6 1/2 centavos, e em Londres entre 45 7/8 d. e 48 d.

« Como as probabilidades agora são que o Congresso trate do assumpto nesta sessão e a influencia dos votos do Oeste se tem manifestado em ambas as Casas Federaes, acredita-se que passará alguma medida ainda mais favoravel ao valor da prata do que a proposta pelo Sr. Secretario do Thesouro Windom. Consequentemente, conhecedor da situação aqui, dei ordem aos corretores que comprassem toda a prata que devo comprar apenas baixe a \$1.⁰⁰ por onça, pois receio que, a verificarem-se as informações que tenho, a prata suba a preço muito mais alto do que já tem alcançado nos ultimos 30 dias. Na data de meu ultimo officio (21 de Abril) e no dia seguinte, o mercado fechou no dia 21 e abriu no dia 22 um tanto frouxo, descendo a prata até 98 1/2 centavos; mas isto foi devido á informação, que então vos transmitti, de que o Congresso nenhuma decisão tomaria nesta sessão; mas dentro em algumas horas as declarações feitas por alguns membros da maioria republicana de que o obstaculo á medida proposta pelo Sr. Secretario do Thesouro era ser ella demasiado conservadora, causarão uma alta consideravel.

« Em todo caso, não havendo certeza do proceder do Congresso, pois nem o Sr. Secretario do

Thesouro reputa-se habilitado por ora a julgar da sorte do seu e de outros projectos apresentados; peço-vos que me digaes telegraphicamente se devo ir além do preço de \$1.⁰⁰ por onça caso as circumstancias o aconselhem. Para tomar uma deliberação no assumpto falta-me um elemento, saber se ha urgencia da prata em barra na nossa Casa da Moeda ou se posso espreitar o mercado de modo a aguardar alguma baixa, ao menos relativa. »

Por mais de tres mezes ficou esta consulta sem resposta, pois só em meados de Agosto recebi resposta indirecta no telegramma a que se refere meu seguinte officio de 22 de Agosto de 1890 :

« No dia 15 deste mez recebi o seguinte telegramma : « Salvador de Mendonça — Washington — Sr. Ministro autorisa-me declarar-vos precisa nova remessa metal. — *Rosario.* »

« No dia 16, sabbado, mandei ordem aos Srs. Flint & C., de Nova York, que me submettessem as propostas das companhias refinadoras que tivessem prata em barra no mercado e na segunda-feira, 18, os mesmos senhores comprão por minha ordem 150.000 onças de prata, que mandei embarcar no vapor *Alliança*, que amanhã deve seguir de Newport News para o Brazil.

« Hoje vos mandei o seguinte telegramma : « Ministro Fazenda—Rio Janeiro — Terceira remessa prata pelo *Alliança* amanhã.—*Mendonça* »

« Não me tendo chegado até hontem á noite de Nova-York os documentos necessarios para formar a conta relativa a esta partida, manda-

los-hei por via da Europa. Como a prata só será desembarcada e entregue na Alfandega do Rio de Janeiro, a propria falta do conhecimento não causará transtorno, esperando aliás que o meu officio por via da Europa chegue ao Rio pouco depois do *Alliança*.

« Cumpre-me accusar o recebimento do vosso despacho de 10 de Julho proximo findo, acompanhado de cópia do officio do Sr. Director da Casa da Moeda, de 18 de Junho, mandando-me reclamar dos vendedores da 1ª e 2ª partidas de prata em barra, por mim remetidas, a differença encontrada. Em resposta cabe-me levar ao vosso conhecimento que já communiquei aos Srs. Flint & C. a existencia de differença, e vos peço que me mandeis remetter cópia das informações prestadas ao Sr. Director da Casa da Moeda pelo Sr. Fiel das Balanças e pelo Sr. Thesoureiro em relação ao peso, titulos e valor, afim de que eu possa fazer especificadamente a reclamação. O Sr. Director da Casa da Moeda, no seu officio que recebi por cópia, diz apenas que os titulos não concordão com os indicados pelos documentos americanos de venda (0,999), senão para uma pequena parcella e chégão a variar até 994,5, isto é, a ter de menos 4,5 millesimos. Para fazer a reclamação preciso saber o total da differença encontrada, e como os vendedores são diversos, sendo a prata fornecida por diferentes companhias refinadoras, preciso tambem saber quaes as barras deficientes em titulo; cada barra leva a marca da companhia refinadora, numero, peso e titulo que lhe é attribuido. Ape-

nas tenha estes dados, obterei promptamente a restituição da differença, para o que emprego neste negocio compradores responsaveis.»

No dia seguinte, 23 de Agosto, com meu officio n. 8, remetti todos os documentos relativos á terceira remessa de prata, dando conta do debito e credito até 20 desse mez. Nesse officio referia o seguinte :

«Conforme consta dos mesmos documentos, no dia 18 do corrente mez comprárão-se para o Thesouro Nacional 143 barras de prata, pesando 150.088,75 onças, a 1 dollar e 18 1/2 centavos por onça, preço inferior ao que pagou no mesmo dia e na mesma praça o Thesouro deste paiz, segundo se vê dos retalhos de jornaes que remetto como documento A.

«Tendo começado a vigorar a recente lei que autorisa o Thesouro Norte-Americano a comprar por mez 4.500.000 onças de prata em barra ao preço do mercado, o preço da prata subio rapidamente em Nova York e em Londres. E' de esperar que esta alta estimule os trabalhos de mineração e que, crescendo o supprimento, torne a baixar o preço. Mas se o supprimento não crescer, a onça de prata subirá a 1 dollar e 29.²⁰ centavos de par com o preço do ouro.»

A 14 de Julho de 1890 foi convertido em lei o projecto apresentado ao Congresso dos Estados Unidos autorizando o Governo da União a comprar mensalmente 4 ½ milhões de onças de prata. Esta medida, considerada como uma concessão necessaria aos advogados da cunhagem livre da prata, que por outro lado era combatida

pelos monometalistas, produziu uma alta consideravel da prata em barra, e a 20 de Agosto de 1890 o preço da onça de prata chegou a um dollar e 21 centavos.

Parecia tão firme a confiança do Partido Republicano, que nessa época dirigia os negocios publicos, quer á testa do Poder Executivo, quer por meio de sua maioria em ambas as Casas do Congresso, em que a alta do preço da prata seria mantida que, em um documento importante, qual costumão ser os programmas e manifestos dos partidos nos Estados Unidos, a Comissão Nacional do Partido Republicano fez circular por milhares, em toda a extensão do paiz, um opusculo, no qual baseava os principaes argumentos em favor da continuação da situação republicana nessa alta do preço da prata. Nos circulos officiaes a confiança do partido reflectia-se nas esperanças e declarações dos homens publicos. Encontrei-me no mez de Agosto com o Sub-Secretario do Thesouro o Sr. Batcheler em Block-Island, no Estado de Rhode-Island. O Sub-Secretario do Thesouro havia publicado pela imprensa que o preço da prata subiria ao par do preço do ouro, isto é, um dollar 29,²⁰ centavos, e, ao interroga-lo eu com muito interesse ácerca dessa publicação, dizendo-lhe que estava comprando prata em barra para o Thesouro do Brazil e desejava ser informado com segurança, sua resposta foi que eu devia comprar immediatamente toda a prata que pudesse obter.

Havia poucos dias que eu recebera a ordem acima publicada para remetter mais prata, a

qual começou a ser satisfeita com a terceira remessa, que, como já ficou dito, foi comprada a 1 dollar e 18 $\frac{1}{2}$ centavos, ao passo que o Governo Americano, nessa mesma semana, comprou 350.000 onças a preços que variarão de 1 dollar e 19 $\frac{3}{10}$ centavos a 1 dollar e 19 $\frac{1}{2}$ centavos. Sob a impressão da informação que recebera deí a casa Flint & C. ordem de comprar toda a prata que pudesse obter até o limite do credito.

Em vista desta ordem, o chefe da casa Flint & C., o Sr. Charles R. Flint, escreveu-me dizendo que, embora as vistas e a intenção do Governo dos Estados Unidos fossem indubitavelmente empregar esforços para elevar o preço da prata ao par do ouro, § 1.29,²⁰ e a compra mensal de 4 $\frac{1}{2}$ milhões de onças de prata fosse um factor muito importante, e o Governo dos Estados Unidos um Governo muito poderoso era avisado não desprezar a consideração de que, afinal, a grande lei do supprimento e da procura viria a prevalecer; que o preço alto seria estímulo para a produção; e que em vez de seguir implicitamente a opinião manifestada pelo Sub-Secretario do Thesouro e de seu partido, e comprar immediatamente toda a prata de que precisava o Thesouro do Brazil, eu devia ponderar a possibilidade de estar em erro, nesta grande questão, a Administração Republicana.

Apezar de ligar muita importancia á opinião de funcionarios publicos, que tinham estudos especiaes de assumptos economicos e financeiros, tomei na devida consideração a opinião que ex-

pressára o Sr. Flint, cuja competencia nestes assumptos ainda eu vira recentemente provada nos trabalhos da Conferencia Internacional Americana, de que elle fizera parte como um dos Delegados dos Estados Unidos. Resolvi seguir um meio termo conservador entre estas duas opiniões extremas, e contratei, pelo preço médio entre o preço do dia do contrato (25 de Agosto de 1890) e o preço do mercado no dia da entrega para embarque, as partidas que dentro de um anno tivesse de remetter. E como em virtude de minha ordem já a casa ajustára comprar quantia consideravel de prata, a unica modificação nesse ajuste foi a aceitação da média que suggeri.

Nestas condições fizeram-se os seguintes embarques: 4^a remessa a 13 de Dezembro de 1890, de 99.960 onças; 5^a remessa a 3 de Abril de 1891, de 147.226,⁰⁵ onças; 6^a remessa a 17 de Junho de 1891, de 100.141 onças; 7^a remessa a 22 de Setembro de 1891, de 149.806,⁷⁵ onças; 8^a remessa a 25 de Novembro de 1891, de 150.828,⁷⁰ onças; 9^a remessa a 6 de Fevereiro de 1892, de 150.404,⁰⁰ onças; e 10^a remessa a 27 de Fevereiro de 1892, de 150.754,⁰⁰ onças.

Minha intelligencia do contrato de preço médio era que só os embarques realizados até o dia 25 de Agosto de 1891 ficavão sujeitos a elle; mas neste ponto houve divergencia entre a minha e a opinião dos Srs. Flint & C., que entendião o contrato de modo diverso, isto é, que elle se referia não ás datas de entrega mas ás dos ajustes de compra. Depois de assentar com elles esta

divergencia de opinião, quanto á 7^a e 8^a remessas, e verificar que taes compras se havião realmente effectuado, assim como todo o resto da prata encomendada, dentro do anno do contrato, embora as compras só se liquidassem nas occasiões de entrega, recebi no dia 14 de Dezembro de 1891 um telegramma assignado pelo Sr. Conselheiro Ewerton de Almeida, Director do Thesouro, declarando-me que a baixa do cambio não aconselhava a compra de prata nessa occasião; e que o Sr. Ministro da Fazenda o autorisava a recommendar-me liquidação de minha conta, recolhendo o saldo á Delegacia em Londres ou ao Thesouro, e remetendo a este os documentos necessarios para a tomada de contas.

Respondi no dia 15 ao Sr. Director do Thesouro nos seguintes termos: «Prata toda comprada conforme ordens anteriores. Ultima remessa só dependente entrega. Oitava remessa e contas a bordo *Alliança* em viagem.»

Esta resposta fôra dada do hospital em que me achava, depois da operação de glaucoma de um de meus olhos. No mez de Fevereiro operava-me eu da mesma molestia no outro, quando se fizerão a 9^a e 10^a remessas. Ao pedir as contas destas remessas, cujos preços erão tambem conforme o contrato da média, tendo em consideração a ordem de 14 de Dezembro, ultima que recebêra ácerca do assumpto, dei ordem aos Srs. Flint & C. para que revendessem o resto da prata comprada, afim de remetter o saldo ao Thesouro Federal.

Cumpra aqui ponderar que o contrato da média produziu o seguinte resultado: Que o Governo do Brazil comprou as sete ultimas partidas por cerca de 80.000 dollars menos do que teria comprado se eu tivesse seguido completamente a opinião da Administração de Washington nessa transacção, sem contratar, como contratei, pelo preço médio. Se, por outro lado, em vez de baixar, o preço da prata tivesse subido até ao par do ouro, \$ 1,29,⁸⁹, como predisserão os chefes do Partido Republicano, o preço médio para o Governo do Brazil seria de 1 dollar 23,⁸⁹ centavos ou uma economia de cerca de 50.000 dollars. E' verdade que, se eu tivesse desprezado absolutamente a opinião official e seguido completamente a do Sr. Charles R. Flint, a economia para o Thesouro seria ainda maior. Mas quem, no meio das incertezas dessa situação, modificada pelas surpresas da legislação Norte-Americana, pelas tentativas feitas em uma Conferencia Monetaria para elevar o preço da prata, pelas asseverações dos proprios bimetalistas europeos, poderia assumir tamanha responsabilidade?

Em Fevereiro de 1892 já o saldo tinha sido todo empregado, quer nos contratos de compra de prata em barra, quer na compra de *bonds* de rupias, os quaes tinham a vantagem de não onerar a compra com o juro das quantias a pagar pelos ajustes de compra de barras de prata para entregas futuras.

Relativamente ás sete ultimas remessas dirigi ao Ministerio da Fazenda os seguintes officios: n. 1, de 20 de Março de 1891; n. 2, de 19 de

Junho de 1891; n. 4, de 27 de Novembro de 1891; n. 1, de 6 de Fevereiro de 1892 e n. 2, de 27 de Fevereiro do mesmo anno.

Como explicação da demora em algumas remessas da prata comprada e do intervallo na minha correspondencia official, devo mencionar o facto de minha ausencia dos Estados-Unidos, para vir ao Brazil a chamado do Governo nos mezes de Novembro e Dezembro de 1890, até meizados de Janeiro de 1891, e de 1 de Agosto a 28 de Outubro do mesmo anno, assim como o facto da enfermidade grave que soffri de fins de Março a meizados de Junho, tambem desse anno, sendo obrigado a guardar o leito durante todo o mez de Abril, além das duas estadas no Hospital Ophtalmologico do Dr. Knap em Nova York no mez de Dezembro de 1891 e Fevereiro de 1892.

Os Srs. Flint & C., depois de recebida a ordem de revender a prata, afim de poder eu cumprir a ultima ordem do Sr. Ministro da Fazenda, tiverão de aguardar as oppportunidades, e aproveitar as fluctuações do mercado para dispór do resto da prata e dos *bonds* de rupias que tinham comprado. Estas operações estavam concluidas e as contas prestes a serem remetidas ao Thesouro, em 1893, quando a mesma firma foi incumbida da compra de material de guerra, encommendado pelo Marechal Floriano Peixoto.

Em fins de 1893, ao fechar a conta da Legação do Brazil em Washington, os Srs. Flint & C. verificarão que existia um saldo a seu favor,

muito maior do que o saldo da compra de prata, e desde então recusáram-se a abrir mão deste saldo enquanto não recebessem o que lhes era devido. Debalde instei com os mesmos senhores para que remetterssem á Delegacia do Thesouro em Londres a quantia que liquidava a conta da prata, ponderando-lhes ser essa conta de repartição diversa da da Marinha; mas a isso se recusáram os mesmos senhores declarando-me que a sua conta era commigo, como agente do Governo Brasileiro, mas não directamente com o meu Governo, aliás responsavel pelos actos praticados por sua ordem; que a mim cabia liquidar separadamente essas contas com as duas repartições; mas que pela sua parte desejáram fazer um encontro de contas e só então pagar o saldo que se encontrasse, o qual seria remettido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres apenas eu lhes communicasse a importancia do saldo devido. Esta declaração foi-me ainda repetida, quando, ao regressar de Lisboa ao Rio de Janeiro, passei por Nova York afim de trazer os documentos necessarios para esta liquidação.

Rio, 13 a 15 de Dezembro de 1898.

POSTESCRITO

Ao Sr. General Dionysio Cerqueira

Exmo. Sr. Coronel M. P. de Oliveira Valladão — A V. Ex., que exercia em 1892 as funcções de Secretario do Presidente da Republica, Marechal Floriano Peixoto, rogo responder-me

se alguma vez lhe constou que nessa época tivesse sido pensamento do mesmo Marechal exonerar-me do cargo de Ministro Plenipotenciario em Washington.

De sua resposta, de que preciso para minha defesa, queira V. Ex. autorisar-me para fazer uso em publico, com o que muito obrigará ao — De V. Ex. compatriota e admirador, *Salvador de Mendonça*. Hotel dos Estrangeiros, 11 de Dezembro de 1898.

Exmo. Sr. Dr. Salvador de Mendonça — Respondendo á carta de V. Ex., que hontem me veio ás mãos, apraz-me declarar-lhe que durante o tempo em que exerci as funções de Secretario do Presidente da Republica, Marechal Floriano Peixoto, jámais ouvi o mesmo Marechal manifestar em relação á pessoa de V. Ex. pensamento algum que lhe pudesse ser infenso.

Ao contrario, dou testemunho de que elle tinha em alta conta o merito de V. Ex., já como um dos mais habeis evangelisadores da Republica, já como Ministro Plenipotenciario do Brazil em Washington, cargo em que por mais de uma vez os seus serviços forão reputados necessarios e — mais ainda — relevantes.

Desta minha resposta poderá V. Ex. fazer o uso que lhe aprouver.

Com a maior consideração — De V. Ex. compatriota e admirador, *Manoel P. de Oliveira Valadão*.—Conde de Bomfim, 144 C, 12 de Dezembro de 1898.

SERVIÇOS DIPLOMATICOS DURANTE A
REVOLTA DA ARMADA

Abro sem preconceitos e animo partidario os documentos com que tenho de escrever esta pagina de historia. Em meu officio de Agente Diplomatico do Governo do Brazil jámais a paixão politica inspirou meus actos. Dada uma situação, creada ás vezes inesperadamente pela sorprendente rapidez com que se desenvolvião os successos politicos em nossa patria, recolhia-me em minha consciencia e tomava deliberação prompta, mas extreme de odios ou de affeições. Para mim o ponto unico a resolver era simples: verificar de que lado estava a lei e o interesse supremo da Republica. Feita esta verificação, minha linha de proceder estava traçada, e seguia meu caminho sem hesitações.

Ao ser sorprendido, no dia 7 de Setembro de 1893, pela noticia da revolta da Armada na bahia do Rio de Janeiro, pouco tempo me bastou para formar juizo a esse respeito. Achava-me em minha residencia de verão e sob o peso dos cuidados que me causava enfermidade grave de minha filha mais velha, que veio a fallecer no dia 25 desse

mez, quando a importância dos acontecimentos que se davão no Brazil aconselhou-me a recolher a Washington, onde effectivamente já me encontráião as primeiras ordens do Governo. Desde o começo da revolta até o dia em que terminou, não tive um momento de irresolução no cumprimento de meu dever. Confesso que, a 7 de Dezembro, ao saber que o Contra-Almirante Saldanha da Gama se havia declarado pelos revoltosos, meu coração se confrangeu e foi preciso procurar alento no fundo amor de minha terra para proseguir na tarefa que a consciencia me impunha. Jámais dous homens se havião tão claramente comprehendido um ao outro em relação á causa publica, e se ligado pelos laços de longa e sincera amizade, como Saldanha da Gama e eu. Minha affeição e admiração pelo illustre brasileiro que, pelo seu character, intelligencia e saber, era o maior ornamento de nossa Armada, só encontráião limites na calma região do dever.

Os enredadores de palacio já havião levado ao Marechal Floriano Peixoto todas as intrigas cujo fito era a minha exoneração. A menor dellas era a pécha de monarchista que me punhão, pois referindo-se ás relações de amizade que eu mantinha com o Conselheiro Lafayette e Contra-Almirante Saldanha, apontavão-me como um agente certo da restauração, no dia em que se travasse a luta entre a Republica nascente e os homens que se havião conservado fieis ao credo monarchico. O Marechal nunca deu ouvidos a taes intrigas e meu proceder veio justificar plenamente sua confiança.

Não pretendo rememorar aqui todos os passos dados em prol da Republica nesse periodo nefasto, em que irmãos degladiavão-se com irmãos.

Apenas de tres topicos me occuparei, por mais salientes no desempenho do cargo que me estava confiado ; desses mesmos, é claro, devo fallar com a conveniente reserva. Refiro-me á revocação do Contra-Almirante Stanton, á negação dos direitos de belligerantes aos revoltosos e ao rompimento do bloqueio do porto do Rio de Janeiro.

A attitude do Governo Americano fóra nos mezes de Setembro, Outubro e Novembro muito favoravel ao Governo Brasileiro : qualquer ameaça de intervenção estrangeira em nossa querella domestica teria trazido para o lado do Governò legal o apoio effectivo do Governo de Washington, e por duas vezes me foi dado reconhecer que tal intervenção seria abertamente declarada como indebita e energicamente combatida pela Administração Cleveland, que nos dava todo o seu apoio moral.

Nestas circumstancias recebi, na tarde do dia 22 de Outubro, um cabogramma do Sr. Ministro das Relações Exteriores, datado do dia 21, o qual me ordenava que perguntasse ao Sr. Secretario de Estado se achava regular o procedimento do Contra-Almirante Stanton, que, ao chegar no dia 20 ao Rio de Janeiro, salvára á bandeira dos revoltosos, ao passo que não visitára as autoridades legaes. Posto que fosse dia santificado, fui á residencia do Sr. Gresham, dei

cumprimento á ordem recebida e chamei a attenção do Secretario de Estado para o resultado provavel do acto de Stanton, que certamente seria considerado como reconhecimento da belligerancia aos revoltosos. O Sr. Gresham ficou sorpreso com a noticia e prometteu-me resposta depois de conferenciar com o Sr. Presidente Cleveland. Disse-me no dia 23 que o Governo pedira telegraphicamente a Stanton explicações do seu acto. Nesse mesmo dia entendi dever perguntar ao Sr. Ministro das Relações Exteriores —se a salva dada por Stanton á terra tinha sido respondida e se Stanton já tinha visitado as autoridades legaes, e isto porque o Sr. Gresham procurava explicar o procedimento de Stanton, attenuando-lhe a gravidade. A resposta que tive do Governo, affirmativa quanto á primeira parte e negativa quanto á segunda, contrariava abertamente as explicações que o Sr. Gresham imaginára, tornando incontestavel a irregularidade do procedimento do Commandante americano, que posteriormente recebêre a visita do Chefe da revolta e lhe déra a salva de sua patente ao retirar-se. No dia 25 ainda levei ao conhecimento do Sr. Gresham a parte que tomava o seu Ministro no Rio de Janeiro em deliberações que difficultavão a acção do Governo legal, e das consequencias que podião resultar do proceder de seus agentes no Brazil responsabilisei antecipadamente o Governo Americano. Depois de ter ido conferenciar com o Presidente ácerca destas novas communações, voltou o Sr. Gresham á Secretaria de Estado, onde eu o guar-

dava ; pediu a presença do seu collega da Marinha e, chegado este, transmittio-me o pensamento do Sr. Cleveland, que era a revocação immediata de Stanton, para que não pairasse duvida ácerca de seus sentimentos para com a Republica Brazileira. Na mesma conferencia accrescentou o Sr. Gresham que o Sr. Cleveland recusára reconhecer como belligerantes os revoltosos, segundo estes lhe havião pedido, e nessa conformidade mandára instrucções ao seu Ministro. Da boa terminação do incidente dei communicação ao Governo em telegramma do mesmo dia; antecipei os agradecimentos que a 30 do mesmo mez o Governo me mandou dar ao Sr. Presidente Cleveland ; e por facto tão desusado nos annaes do Marinha Norte-Americana recebi vivas congratulações de muitos collegas de Corpo Diplomatico.

Desde o começo de Dezembro que, graças aos esforços empregados pelos diplomatas de tres nações européas junto do Gabinete de Washington, a attitude deste entrou a variar ; e quando no dia 7 foi conhecida alli a noticia do pronunciamento do Contra-Almirante Saldanha da Gama, que contava muitos amigos na marinha dos Estados-Unidos, o animo do Sr. Gresham afigurou-se-me de todo mudado e cheguei a reputar a situação como perigosa para os interesses do Brazil. Procurei apoio na opinião publica da Grande União, que já se manifestava contra a situação democratica pelo facto de haver mandado restaurar a monarchia nas ilhas de Hawaii. Diariamente attendia a uma legião de *reporters*,

quer em Washington, quer em Nova-York, chegando a recebê-los em grande numero simultaneamente, por não ter tempo de fallar a cada um de persi. De um volumoso *in-folio*, que remetti ao Governo, constão todas essas informações, nas quaes a nota predominante foi sempre a confiança mais inabalavel na vitalidade da Republica. Em artigos de revista, afim de attingir as classes dirigentes do paiz, affirmei esta mesma confiança.

Achavão-se as cousas neste ponto quando a 18 de Dezembro o Sr. Gresham mandou-me chamar para queixar-se da mudança de ancoradouro dos navios estrangeiros do fundo da bahia para entre as ilhas das Cobras e das Enxadas, de onde antes tinham sido removidos para o fundeadouro em que se achavão, e no qual o Governo não lhes fornecia saveiros para descarga. O mesmo senhor queixava-se de que o Governo, mettendo-os na linha de fogo, queria transformá-los em baluarte contra o fogo dos revoltosos.

Dei immediatamente ao Sr. Gresham as explicações, que vi confirmadas na resposta que a 22 deu o Governo ao meu pedido de informação acerca do assumpto, isto é, que a primeira ordem fôra exactamente para tirar esses navios da linha de fogo, quando os revoltosos ameaçavam bombardear a cidade, e que, passado o periodo dessa ameaça, pelo accôrdo feito com os Commandantes das Divisões Estrangeiras, a volta ao fundeadouro primitivo tinha por fim facilitar a descarga. Apontei-lhe na carta da

bahia as posições, e quanto aos saveiros disse que o Governo os não tinha, pois o serviço era feito por empresas particulares.

Confirmando estas explicações, no dia 22, tive com o Sr. Secretario de Estado uma conferencia, a que o *New York Times* chamou batalha em prol da Republica Brasileira. Do que se passou nessa conferencia nada devo referir, mas poucas horas depois o Sr. Contra-Almirante Benham, que se achava na ilha de Trinidad aguardando ordens, recebia instrucções para dirigir-se a toda a velocidade para a bahia do Rio de Janeiro e assumir o commando da Divisão Norte-Americana. O Sr. Thompson, Ministro dos Estados Unidos no Brazil, recebia tambem em Petropolis ordem de vir para a séde do Governo Federal, junto ao qual estava acreditado. A um diplomata estrangeiro, que porventura notára alguma mudança no animo do Sr. Gresham, disse este que mandaria romper á bala, se fosse preciso, o bloqueio do porto do Rio de Janeiro pelos revoltosos.

Tenho sido accusado mais de uma vez de haver offendido a soberania nacional com o obter essa intervenção da Divisão Norte-Americana contra navios que arvoravão a bandeira nacional, intervenção que deu tão fundo golpe na revolta. A protecção dada á descarga de navios mercantes norte-americanos dentro deste porto, e a intimação ao navio revoltoso que procurou manter o bloqueio, forão perfeitamente legitimas. Por decreto de 10 de Outubro desse anno as autoridades constituidas retirárão dos navios revoltosos

a protecção de nossa bandeira. Tanto bastava para justificação, não só do acto do Governo Americano, como de meus esforços para obtê-lo.

No dia 7 de Fevereiro de 1894 ainda o Sr. Ministro das Relações Exteriores, sabedor de um passo diplomatico infenso ao Governo da Republica, telegraphou-me que fizesse tudo quanto em mim coubesse para evitar que os revoltosos fossem reconhecidos como belligerantes. Pude immediatamente dar-lhe a certeza da leal amizade do Governo de Washington para conosco.

De facto, desde a conferencia do dia 22 de Dezembro que não havia em meu espirito a menor duvida ácerca do apoio moral e effectivo que por toda parte nos dava o Gabinete de Washington. Essa attitude do Governo dos Estados Unidos fez recuar mais de uma Chancellaria, que de boamente teria vindo em apoio da causa da revolta. As declarações do Sr. Gresham com relação á questão de asylo e á protecção dos subditos brasileiros em Portugal, durante a suspensão das relações diplomaticas entre aquelle paiz e o nosso, forão apenas corollarios dessa attitude.

Não me coube sobraçar uma arma para defesa da Constituição Federal nos campos de combate ; cumprirão outros tal encargo ; mas esses, ainda quando feridos pela morte em desempenho de seu dever, libertarão-se, ao menos, da violencia dos adversarios depois de terminada a luta.

No meu posto de Washington, entretanto, tenho a consciencia de haver mantido a bandeira da Republica com tanto patriotismo como os sitiados da Lapa.

Rio, 16 de Dezembro de 1898.



COMPRA DE MATERIAL DE GUERRA

Revoltados contra as autoridades constituidas os navios de guerra surtos na bahia do Rio de Janeiro, dominando-a completamente, o primeiro pensamento do Marechal Floriano Peixoto foi adquirir material necessario para reduzir á obediencia da lei as forças insurrectas. De conformidade com esse pensamento, um dos seus primeiros passos foi mandar-me por via do Ministerio das Relações Exteriores um cabogramma, que me chegou ás mãos no dia 2 de Outubro, appellando para meu «zêlo, influencia e habilidade diplomatica»,afim de propôr e realizar a compra do *Charleston*, vaso de guerra norte-americano já então neste porto ou do *Newark* prestes a chegar aqui. Eu sabia que todos os esforços neste sentido serião baldados, mas empreguei-os com insistencia, embora sem resultado, pois tal venda requeria autorisação do Congresso dos Estados Unidos, ao qual não podia pedi-la o Poder Executivo, no momento em que a organisação de uma nova esquadra

era o plano dilecto da nação inteira. Frustrada essa tentativa, ordenou o Marechal a aquisição de torpedeiras, material em que ainda hoje são deficientes as forças navaes da União.

Comprehendendo a urgencia da situação, procurei as melhores autoridades technicas ao serviço do Ministerio da Marinha em Washington, que me aconselhárão a transformar navios mercantes em cruzadores e hiates de conhecida velocidade em torpedeiras. Sabendo tambem que o Sr. Charles R. Flint recebera, por intermédio do Sr. Lascano, meu collega do Chile, ordens do Presidente Balmaceda para importantes aquisições de material de guerra, dirigi-me a esse senhor, que sem perda de tempo telegraphou a seus agentes na Europa e na America do Sul, afim de que verificassem quaes os vasos de guerra que podião ser adquiridos. Todas as respostas forão negativas, pois apenas na Inglaterra existia um pequeno cruzador construido havia annos para o Governo do Perú, mas em máo estado de conservação e de pouca velocidade. Esse cruzador, depois de reconstruido, foi comprado recentemente pelos Estados-Unidos e é hoje o *Topeka*.

Sahidos dos estaleiros de Newport-News havia meia duzia de vapores de construcção recente, cujos planos tinhão sido approvados pela Repartição de Marinha, no intuito de serem armados, em alguma emergencia, em cruzadores de guerra, como effectivamente o forão durante a guerra com a Hespanha. De posse dèste facto, chamei para elle a attenção do Sr. Flint,

que já tinha a lista de todos os hiates com a velocidade necessaria para serem transformados em torpedeiras.

Estava nesse tempo de pé um contrato entre a Ericsson Coast Defense Company e o Governo da União, por se não terem ainda concluido as experiencias de que dependia a compra pelo mesmo Governo do navio *Destroyer*. Era este o unico navio de guerra, que, em dadas circumstancias, poderia ser comprado, e para elle voltei desde logo minha attenção.

A' primeira vista não se concebe a difficuldade que ha para a aquisição de material bellico. Este material não está á venda como mercadoria e de ordinario só é fabricado por encomenda e conta de governos; conseguintemente, só por cessão dos governos já abastecidos pôde conseguir-se a compra, não só de vasos de guerra, como tambem de artilharia, torpedos e munição bellica.

Graças á boa vontade com que o Governo dos Estados Unidos prorogou o prazo de alguns dos contratos com seus fornecedores, pudemos obter o material que constituiu o nucleo da esquadra legal e que se compoz do *Destroyer* com o canhão submarino Ericsson, dos cruzadores *Nittherohy* e *Andrada* e das torpedeiras *Moxotó*, *Poty* e *Inhanduhy*.

O official de patente superior, que nessa época presidia a Commissão Brasileira na Exposição Internacional de Chicago, fôra designado, pelo Presidente da Republica, para auxiliar com seus conhecimentos technicos a

compra de quanto carecia o Governo. Esse official entendia que era preferivel activar os reparos do *Riachuelo* e a construcção do *Benjamin Constant* a adquirir e transformar em cruzadores e torpedeiras vapores mercantes ou hiates de recreio. Não contesto nem contestei então sua asserção. Mas a questão não era prover o o Governo legal com uma esquadra que se pudesse medir, em quaesquer circumstancias, com as forças dos revoltosos. O tempo, que ainda gastarão em obras os dous vasos mencionados até seguirem da Europa para o Brazil, mostra claramente que esse official desprezou um elemento essencial nessa emergencia — a promptidão do auxilio pedido. Recusando-me sua coadjuvação, e discordando da opinião que emitti, que era preferivel mandar immediatamente algum auxilio a não mandar auxilio algum, demos telegraphicamente, elle o seu parecer e eu o meu ao Marechal Floriano Peixoto, que adoptou o meu e ordenou-me a compra do material que nos Estados-Unidos se podia conseguir.

Honrado com a confiança do Governo, empenhei todo meu esforço em corresponder a ella. Apesar de haver o Presidente da Republica, por ordem telegraphica, deixado a meu arbitrio chamar ou não technicos que substituíssem o tecnico brasileiro, contratei immediatamente os Srs. J. H. Gillis, Comodoro da Armada dos Estados Unidos, Chas. H. Loring, Capitão da mesma Armada, John C. Kafer, ex-Chefe da Construcção Naval dos Estados Unidos, e E.

L. Zalinski, Capitão do 5º de Artilharia dos Estados Unidos e especialista em explosivos. Com elles formei uma commissão technica para examinar o material, ácerca do qual fizerão um relatorio em data de 5 de Dezembro de 1893, que foi por mim remettido ao Governo com todos os documentos pertencentes a este assumpto, e ao qual me hei de referir adiante.

A transformação do vapor *El Oid* no cruzador *Nitherohy* no espaço de 21 dias, embora se rezezassem noite e dia tres turmas de operarios de 8 em 8 horas, foi considerada pela Repartição de Marinha dos Estados Unidos como facto até então sem exemplo naquelle paiz. Poucos dias mais levou o vapor *Britannia* a ser transformado no cruzador *Andrada*. Por via telegraphica comprou o Sr. Flint á casa Yarrow a unica torpedeira que pôde encontrar na Europa e fê-la transportar a tempo de incorporar-se aos outros navios, completando com o *Faiseen* (*Inhanduky*) e o *Javelin* (*Poty*) o numero das tres torpedeiras que sahirão de Nova York.

A artilharia de que vierão armados todos os navios, e que já foi malevolamente chamada de classe inferior, era, com excepção de dous ou tres canhões Armstrong, obtidos na Europa, toda da fabrica Hotchkiss, da qual já nesse tempo havia nas esquadras dos Estados Unidos e da Europa cerca de cinco mil canhões, e durante a ultima guerra forneceu 70 % dos canhões que ganhárão os combates de Manilla e Santiago. Para obter parte desta artilharia o Sr. Flint foi em pessoa a Chicago e fê-la re-

mover da Exposição, onde ella se achava, com muita difficuldade.

A polvora já tinha os sellos do Governo Americano, por cujos agentes tinha sido examinada e aceita. Os torpedos aereos e submarinos tinham sido tambem fabricados para o mesmo Governo, e só pela prorrogação dos contratos de fornecimento nos puderão ser cedidos. O canhão de dynamite, de que ao adiante hei de occupar-me especialmente, depois do *Destroyer* e do *Nitherohy*, era destinado á bateria de *Sandy-Hook*, que teve de esperar alguns mezes pelo substituto.

A fabrica matriz Whitehead da Hungria, ao pedir-lhe a agencia de Nova York permissão para vender ao nosso Governo os torpedos que estavam fabricando para o Governo Norte-Americano, prohibio-lhe que o fizesse, e por esta razão comprarão-se torpedos Howell, hoje aliás adoptados pela Marinha dos Estados-Unidos de preferencia aos primeiros. Adquirirão-se dous torpedos automoveis Sims-Edison e Alpine já meio contratados para o Governo francez. A fabrica Dupont, de Delaware, pôde tambem prorrogar um contrato de fornecimento de algodão-polvora e dynamite, destinado a outro governo.

O engajamento de officiaes e tripolação para os navios offerencia sérias difficuldades, pois a lei de neutralidade dos Estados Unidos prohibe o alistamento, para serviço de guerra em paiz estrangeiro, de seus nacionaes ou de estrangeiros alli domiciliados. Os officiaes, tirados,

com excepção de dous ou tres, dos que havião cursado a escola de Annapolis, por onde passou a officialidade que deu de si tão brilhantes provas em combates recentes, e a tripolação, na qual havia artilheiros com baixa recente do serviço, forão só contratados para entregar os navios ás autoridades brazileiras, ficando-lhes o alvitre de renovar seus contratos depois dessa entrega, fóra da jurisdicção dos Estados Unidos da America. Foi assim que, quando o Consul Brazileiro em Montreal mandou que tres advogados promovessem, no interesse dos revoltosos, o processo do Sr. Flint como violador da lei de neutralidade, o Sr. Olney, então Attorney-General, pôde decidir que não havia violação da lei.

A vigilancia a que fui obrigado pela actividade que desenvolvêrão os agentes dos revoltosos durante a compra, viagem e entrega do material encommendado, occupou-me por tal fórmula o tempo que durante mezas não podia saber de antemão onde passaria o dia seguinte, se em Washington, se em Nova York; as noites passei-as em grande parte nos trens de estrada de ferro entre as duas cidades. Tenho em meu poder relatorios do serviço de policia secreta que me derão os nomes de quantos se reunirão em conciliabulos, para consultarem ou assistirem como meros espectadores a quanto se tramou contra os esforços que eu e o Sr. Flint empregámos para satisfação das ordens recebidas.

Antes de entrar no exame das accusações que me têm sido feitas em relação ao valor do

material que comprei e remetti, não posso omitir a seguinte ponderação :

Era de todo impossivel chamar propostas em publico para o fornecimento deste material. Não só obstava a isto a urgencia da compra, como principalmente o facto de que o mero conhecimento de quem fosse o comprador, no momento em que erão sabidas todas as difficuldades com que lutava o Governo legal da Republica na obra da defesa, bastaria para elevar a preços exorbitantes tudo quanto nos era indispensavel. Fomos por isso obrigados a operar rapida e cautelosamente.

Que os preços do material comprado não forão exaggerados em tal emergencia prova-o de sobejo o facto de haver o mesmo Sr. Flint, como agente do Governo dos Estados Unidos, que aliás não se achava nas condições do Governo Brasileiro no periodo da revolta, offerecido este anno pelo *Nitherohy*, armado ou desarmado, o mesmo preço por que o vendera ao Governo do Brazil.

Dentre as accusações que me têm sido feitas com relação a este assumpto, quasi todas vagas, sem precisar factos ou apontar claramente acto meu digno de censura, surgiu ultimamente a asserção de que eu havia comprado o *Destroyer* de Eriesson, conservado pela familia do inventor do *Monitor* como piedosa reliquia, e que, tendo sido por elle pago preço meramente nominal fôra vendido ao Governo do Brazil por larga somma.

Temos, afinal, cousa tangivel, e como o que desejo é que me tragão factos, e não boatos de

rua ou mexericos de ante-sala, vamos a esta compra do *Destroyer*.

Vou provar minuciosamente que o preço pelo qual este navio foi vendido ao Governo do Brazil foi o mesmo por que estava contratado pelo Governo dos Estados Unidos, que d'elle abriu mão por instantes pedidos meus e de amigos influentes. Como não chegou ao Rio de Janeiro com a esquadra legal, hei de tambem referir quanto occorreu até desaparecer em uma doca da Bahia.

O documento que se vai lér, cujo original fica na Redacção desta folha, para ser examinado por quem quer que o deseje vér, demonstrará que a tal piedosa reliquia, visto que a recebi quando se achava ainda em experiencias officiaes, devia, pelas proprias condições do contrato com o Governo Norte-Americano, ter feito todos os reparos e concertos, que o mesmo contrato estipulava, para se effectuarem as ditas experiencias.

Eis o documento :

« Contrato entre duas partes, feito e concluido neste 19º dia de Setembro de 1890, entre a Ericsson Coast Defense Company, incorporada segundo as leis do Estado de Nova York e domiciliada na cidade de Nova York, no mesmo Estado, representada pelo Presidente da mesma companhia, primeira parte, e os Estados Unidos, representados pelo Secretario da Marinha, segunda parte.

« Considerando que o acto que concedeu verbas para os serviços da Marinha, para o anno fiscal que termina a 30 de Junho de 1891, approved no dia 30 de Junho de 1890, contém uma verba

que habilita o Secretario da Marinha a construir e fazer experiencias, de conformidade com as regras e condições que elle determinar, com um canhão submarino e projectis para o mesmo, e declarou que nenhuma parte da dita verba devia ser dispendida até que os proprietarios dos privilegios que tinham de ser experimentados, conforme esta autorisação, contratassem dar ao Governo o direito, dentro de um prazo certo, de contratar por preço satisfactorio para o Secretario da Marinha, ácerca do privilegio exclusivo do Governo, de fabricar, por meio de contrato ou por outra fórma, taes canhões submarinos e projectis sem pagar porcentagem alguma pelos mesmos; contanto que tal canhão submarino e taes projectis possam ser considerados satisfactorios depois das experiencias, e approvados pelo Secretario da Marinha;

«E considerando que a primeira parte o propoz construir, de accôrdo com os privilegios que possui, e fornecer para experiencias, sujeitando-se ás regras e condições contidas no dito Acto do Congresso, um canhão submarino e projectis para o mesmo;

«O presente contrato dá documento de que, em consideração do que fica dito e dos pagamentos que devem ser feitos, conforme nelle ao diante se declara, a primeira parte, por si, seus successores e substitutos, e seus procuradores, por este concorda e ajusta com os Estados Unidos o que segue, isto é:

«1º A primeira parte, a seu risco e á sua custa, fornecerá todo o material e

trabalho, e acabará, de conformidade e sujeitando-se ás condições mencionadas no supradito Acto do Congresso e na proposta da primeira parte, um canhão submarino e seis projectis de aço para o mesmo, e montará, fixará e segurará o mesmo em posição a bordo do vapor conhecido pelo nome de *Destroyer*, completo a todos os respeitos, prompto para as experiencias, conforme as regras e condições que forem ordenadas pelo Secretario da Marinha, devendo tal canhão e taes projectis ser construidos de accôrdo com os desenhos e especificações, que formão parte dos privilegios n. 425.574 e n. 425.616, datados de 15 de Abril de 1890, os quaes desenhos e especificações, juntamente com a sobredita proposta, vão a este annexos, e serão considerados como formando parte deste contrato, com a mesma força e effeito que se tivessem sido nelle incorporados. Nenhuma omissão em taes desenhos e especificações de qualquer particularidade, objecto ou clausula, necessarios para o inteiro e completo cumprimento deste contrato, de accôrdo com o objecto e intenção do supradito Acto do Congresso, poderá prejudicar os Estados Unidos; mas será satisfactoriamente supprida, feita e observada pela primeira parte; e todas as reclamações de compensação extraordinaria, em razão desse trabalho extraordinario, são por este contrato, e em consideração do que fica acima dito, renunciadas; ficando entendido e concordado que a primeira parte poderá propôr por escripto ao Chefe da Secção de Armamento da Secretaria da Marinha, em qualquer

tempo, durante o progresso da obra, qualquer modificação ou modificações, que a juizo da mesma parte possam auxiliar a obtenção do fim desejado, e que tal modificação ou modificações que se fizerem serão á custa da primeira parte, comtanto, porém, que nenhuma modificação nos ditos desenhos ou especificações seja feita sem primeiro pedir e obter o assentimento e a approvação do Chefe da Secção de Armamento.

«2.º A primeira parte reparará, á sua custa, o dito navio, suas machinas e caldeiras, pondo-os em condição de se fazerem experiencias completas e satisfactorias do dito canhão e projectis, e fornecerá todos os artigos, material e trabalho necessarios para collocar tal canhão e navio a todos os respeitoos em condição apropriada para taes experiencias, incluindo a liga metallica para o canhão, parafusos de aço, revestimento de aço, braçadeiras, mecanismo da culatra, montagem para o canhão, compressor de ar com valvulas e tubos para vapor, deposito de ar e connexões, nova bomba aspirante, novo helice, mobilia de camara, incluindo mobilia para alojamento de officiaes e tripolação, camas, fogão e latrinas; e fará as alterações necessarias na coberta do navio para accommodação da montagem do canhão; removerá o canhão antigo; raspará e pintará (com tres mãos de tinta) o fundo do navio; fixará o leme, e concertará as bombas hydraulicas.

«3.º Todo o material e objectos e artigos destinados e usados, ou para serem usados, na

construcção de tal canhão submarino e projectis, no casco, machinas e pertenças do dito navio *Destroyer*, e todo o material e objectos destinados e usados, ou para serem usados, nos reparos, concertos e mobilia do mesmo navio, de conformidade com este contrato, serão devidamente seguros, e tal seguro será renovado e augmentado de tempo em tempo, á custa da primeira parte, devendo a perda, se perda houver, ser especificada na apolice de seguro como devendo ser paga aos Estados Unidos; e devendo o seguro ser feito do modo e nas Companhias que o Secretario da Marinha approvar e por quantia por elle fixada de tempo em tempo, e que não exceda o total das quantias adiantadas segundo este contrato.

«4.º A primeira parte, outrosim, concorda e ajusta completar toda a obra exigida por este contrato e entregar o dito navio com o dito canhão e projectis, montado, fixo e seguro, em posição a bordo, prompto para as experiencias, conforme as regras e condições que o Secretario da Marinha ordenar, na Academia de Guerra Naval e Escola de Torpedos, em Coaster's Harbor Island, Newport, Rhode Island, dentro de seis mezes a contar da data da assignatura deste contrato, á pessoa que o Secretario da Marinha designar para receber o mesmo navio; fornecer, á sua custa, os peritos que forem necessarios para auxiliar as experiencias do dito canhão e projectis, que tiverem de ser feitas pelo Official ou Officiaes que o Secretario da Marinha designar; e consentir que a segunda parte

retenha e use, sem onus para os Estados Unidos, o dito navio durante todo o tempo que, a juizo do Secretario da Marinha, fór necessario para as experiencias do dito canhão e projectis.

«5.º A primeira parte, em consideração do que fica dito, por este concorda e ajusta manter e livrar os Estados Unidos de toda e qualquer reclamação ou reclamações, de qualquer natureza ou fórma, por motivo de se adoptar qualquer plano, modelo, desenho ou suggestão, ou por motivo de se usar de qualquer invenção privilegiada, artigo ou objecto que já tenha sido ou venha a ser adoptado ou usado na construcção do dito canhão submarino e projectis, ou de qualquer parte ou partes dos mesmos, ou na construcção do casco, machinas ou pertenças do dito navio, ou qualquer parte delle, de conformidade com este contrato, e proteger e dispensar o Governo de toda e qualquer responsabilidade por taes motivos incorrida, por meio das necessarias cessões feitas por possuidores dos privilegios, ou por qualquer outra fórma, satisfactoria para o Secretario da Marinha.

«6.º Fica mutua e expressamente concordado e ajustado, como condição expressa deste contrato, que nenhum membro ou delegado ao Congresso, Official de Marinha, ou pessoa que tenha cargo ou haja recebido nomeação da Repartição da Marinha, poderá ter parte ou quinhão neste contrato, ou qualquer beneficio delle proveniente; mas esta clausula, tanto quanto se refere a membros ou delegados ao

Congresso, não deve ser entendida como bastante para invalidá-lo, pois é celebrado com uma Companhia já incorporada; que qualquer transferencia deste contrato, ou de qualquer interesse nelle, o annullará no que se refere aos Estados Unidos, e que, se a dita primeira parte deixar por qualquer fórma de cumprir este contrato por sua parte, este contrato poderá, a alvitre dos Estados Unidos, ser declarado irrito e nullo, sem prejuizo do direito dos Estados Unidos de rehavér por faltas que occorrão na vigencia deste contrato, e como indemnisação, uma quantia em dinheiro igual á garantia prestada.

«7.º Fica, outrosim, mutua e expressamente entendido, concordado e ajustado, e este contrato é celebrado com a condição expressa de que os Estados Unidos terão o direito de comprar da Ericsson Coast Defense Company (incorporada), em qualquer tempo dentro de noventa dias contados da terminação das sobreditas experiencias com o dito canhão submarino e projectis, o privilegio exclusivo de fabricar, por meio de contrato ou por outra qualquer fórma, e usar canhões submarinos e projectis da qualidade protegida pelos supramencionados privilegios da dita Companhia, sem pagar porcentagem alguma pelos mesmos; e que, no caso do Secretario da Marinha, depois das experiencias do canhão submarino e dos projectis, neste documento contratados, conforme o exige o supradito Acto do Congresso, decidir fazer tal compra, a primeira parte obriga-se, e por

este obriga-se a si, a seus successores, substitutos e procuradores, a celebrar um contrato, ao receber notificação por escripto de tal decisão do dito Secretario, ou dentro do prazo dos dez dias subsequentes, para vender, passar, transferir, entregar e deixar nas mãos dos Estados Unidos o privilegio exclusivo de fabricar, por meio de contrato ou por outra fórma qualquer, e usar taes canhões submarinos e projectis, sem que tenham de pagar percentagem alguma pelos mesmos, até a completa terminação do prazo para o qual privilegios forão ou possão ser concedidos, conjunctamente com o dito navio *Destroyer*, pela quantia de 150.000 dollars; ficando, outrossim, mutuamente entendido e concordado entre as duas partes contratantes que, se o dito canhão e projectis, nas sobreditas experiencias, não derem resultado satisfactorio, a juizo do Secretario da Marinha, a primeira parte, á sua custa, removerá o dito canhão e todos os seus accessorios e pertenças, do dito navio, e os entregará com os projectis que não tiverem sido usados á pessoa que fór designada pelo Secretario da Marinha.

«8.º Os Estados Unidos, em consideração do que fica acima dito, por este contracto, promettem e se compromettem para com a primeira parte a fazer o seguinte:

«1.º O preço contratado para o canhão submarino e projectis, que devem ser fabricados e entregues como fica acima dito, bem como todo o material fornecido e supprido, e trabalho feito de accôrdo com este contrato, será de 25.000 dollars;

«2, O pagamento será feito pelos Estados-
Unidos em quatro quotas iguaes durante o pro-
gresso da obra ;

«3, O Governo deduzirá como caução 10 % de
cada pagamento feito de accôrdo com este con-
trato ;

«4, Nenhum pagamento será effectuado senão
á vista de contas em triplicata, certificadas
pelos Inspectores, do modo por que for determi-
nado pelo Secretario da Marinha, cuja appro-
vação final de todas as contas assim certificadas
será necessaria antes de poderem ser pagas ;

«5, Todas as ordens de pagamento de accôrdo
com este contrato serão passadas em favor da
primeira parte, ou á sua ordem ;

«6, Quando todas as condições, estipulações e
clausulas deste contrato tiverem sido executadas
e cumpridas pela primeira parte, a dita parte
terá o direito, dentro de dez dias depois que
tiver apresentado e tiver sido aceita sua
reclamação, de receber o total deduzido
como fica acima dito, no acto de des-
obrigar os Estados Unidos, pela fórmula que for
approvada pelo Secretario da Marinha, de todas
as reclamações de qualquer natureza ou descri-
ção, conforme ou por virtude deste contrato.

«9.º Se surgir qualquer duvida ou disputa
quanto á intelligencia de qualquer cousa nos
desenhos ou especificações supramencionadas,
ou se apparecer qualquer discrepancia entre os
mesmos e este contrato, a materia será logo sub-
mettida ao Secretario da Marinha para que a
decida, e a primeira parte por este se obriga,

a si, a seus successores, substitutos e procuradores, a acceitar sua decisão.

«Em testemunho do que, as respectivas partes aqui puzerão e appuzerão seus punhos e sellos, no dia e anno acima escriptos.

«Ericsson Coast Defense Company (incorporada), por *G. H. Robinson*, Presidente.

«Os Estados Unidos, por *B. F. Tracy*, como Secretario da Marinha.»

(A estas assignaturas seguem-se os sellos e os termos de reconhecimento de firmas, etc., bem como os desenhos e especificações a que o contrato se refere.)

Concluidos no navio *Destroyer* todos os reparos e concertos exigidos pelo contrato de 19 de Setembro de 1890, fizeram-se até meados de 1892 as experiencias com o novo canhão submarino e projectis, cujo resultado consta do relatório que, em data de 12 de Julho de 1892, fez a Commissão Naval de Torpedos, composta dos seguintes officiaes de Marinha: Commandante Geo. A. Converse, Presidente, e Tenentes T. C. McLean e C. A. Bradbury, Membros. Este relatório foi publicado no do Chefe da Secção de Armamento da Secretaria de Marinha, do anno de 1892, e concluia pela necessidade de novas experiencias com outros projectis e com o navio em movimento, pois as experiencias anteriores forão todas feitas com o navio parado, já na Erie Basin, já na Simpson Dry Dock, ambas em Brooklyn, Nova York.

Esse relatório de 12 de Julho de 1892 contém os seguintes topicos: «Os quatro tiros (na

Erie Basin) demonstrarão ser possível obter um alcance de 600 pés com um projectil, disparado de canhão submarino, com pequena carga de pólvora (15 a 30 libras), e que a direcção horizontal foi excellente.»

«O canhão e seu mecanismo não mostrarão falha ou defeito durante as experiencias, e serão satisfactorios em seu funcionamento de principio a fim. O canhão está bem e solidamente seguro em posição no navio (*Destroyer*). Durante as experiencias o eixo do canhão achava-se 6 1/2 pés abaixo da linha d'agua.»

«Os resultados praticos das experiencias até hoje feitas podem ser assim relatados: Se o alvo fosse um navio de 100 pés de comprido e 20 de calado, 15 dos 20 tiros chocarião o alvo á distancia de 600 pés, 15 dos 20 choca-lo-hião a 500 pés, 15 dos 20 choca-lo-hião a 400 pés, 17 dos 20 choca-lo-hião a 300 pés, e todos os 20 á distancia de 200 e 100 pés.»

As conclusões do mesmo relatorio são as seguintes:

1^a. As experiencias demonstrarão a praticabilidade de obter alcance razoavelmente exacto de pelo menos 600 pés, com o projectil de um canhão montado abaixo da linha d'agua.

2^a. A precisão do tiro no plano horizontal é boa.

3^a. A precisão do tiro no plano vertical é boa na distancia de 200 pés. Além desse limite o projectil tem decidida tendencia para vir á tona d'agua, e apparece á tona á distancia de 250 a 400 pés da bocca do canhão.

4^a. Modificado o centro de gravidade do projectil 20 pollegadas, o ponto de effloração é estendido a 400 pés da bocca do canhão.

5^a. Variações na fluctuação positiva, entre 4 e 24 libras, parece não influirem praticamente na trajectoria no plano vertical.

6^a. A cauda do projectil não é bastante forte para resistir ao choque da descarga, quando se usa uma carga de polvora de mais de 25 libras.

7^a. Maior precisão de tiro e talvez maior alcance dar-se-hião, se os projectis fossem fabricados mais cuidadosamente.

8.^a Novas experiencias com o navio em marcha são necessarias para demonstrar na pratica a efficacia do systema e sua utilidade como arma de guerra. »

Taes erão as condições em que se achava o *Destroyer*, isto é, dependente de novas experiencias com projectis novos, já começadas, mas não concluidas, em Newport Rhode Island, para ser ou não aceito definitivamente pelo Governo dos Estados Unidos, conforme rezava o contrato acima publicado, de 19 de Setembro de 1890, quando no dia 10 de Outubro de 1893 procurei o Sr. Herbert, Secretario da Marinha, e lhe pedi com instancia que me cedesse o unico navio de guerra de que elle podia abrir mão sem permissão do Congresso. Depois de hesitar, o Sr. Herbert prometteu-me resposta no dia seguinte, e de facto, no dia 11 deu-m'a, porém negativa.

Foi-me necessario recorrer não só a amigos influentes, mas a argumentos baseados no proprio relatorio da Commissão Especial, acima

citado, para depois de longa conferencia obter a cessão do navio, a qual se effectuou por meio da seguinte carta, cujo original fica na Redacção desta folha para ser examinado:

«Secretaria da Marinha.— Washington, 13 de Outubro de 1893.— A Ericsson Coast Defense Company, de Nova York.— Senhores.— Referindo-me ao contrato, que celebrastes com esta Repartição em data de 19 de Setembro de 1890, para um canhão submarino e seis projectis de aço destinados ao mesmo, que devia ser montado a bordo do navio de nome *Destroyer*, promptos para experiencias, pela quantia de 25.000 dollars, no qual contrato ficou estipulado que os Estados Unidos terão o direito de vos comprar, em qualquer tempo dentro de 90 dias contados da terminação das experiencias que se devião fazer com o canhão e seus projectis, o privilegio exclusivo de fabricar e usar canhões e projectis da qualidade protegida pelos vossos privilegios, conjunctamente com o navio *Destroyer*, pela quantia de 150,000 dollars, com a condição, porém, de que, se tal canhão e projectis não dessem resultado satisfactorio nas experiencias feitas, o canhão e projectis não usados serião removidos do *Destroyer*, sem onus para o Governo, e entregues á pessoa que fosse designada pelo Secretario da Marinha; e referindo-me tambem ao relatorio da commissão sobre as experiencias feitas com o canhão submarino, do qual parece que, embora seja praticavel obter um alcance razoavelmente exacto de pelo menos 600 pés com os pro-

jectis, o systema não attingio o estado de perfeição e efficacia na pratica que, na opinião desta Repartição, são necessarios para seu uso como arma de guerra, devo informar-vos que esta Repartição decidio não comprar o privilegio exclusivo de fabricar canhões e projectis da qualidade acima referida, e que consequentemente não vos fará nenhum pagamento ulterior de conformidade com o dito contrato.

E como o canhão agora a bordo do *Destroyer*, que construistes de accôrdo com o supracitado contrato, e os projectis para o mesmo, encomendados pela Secção de Armamento á Continental Iron Company, ainda não entregues, não podem ser utilizados por esta Repartição sem o *Destroyer*, esta Repartição consente que o canhão a bordo do dito navio e o resto dos projectis por vós fornecidos fiquem em vosso poder, permittindo-vos ainda receber os seis projectis novos, encomendados á Continental Iron Company, como fica dito, e abrirá mão de qualquer direito sobre elles, bem como do seu direito de comprar o dito navio e vossos privilegios, com a condição de restituirdes a quantia de 25.000 dollars, que vos foi paga de accôrdo com as condições do sobredito contrato e depositardes em mão do Pagador C. S. Williams, da Marinha dos Estados Unidos, na Estação de Torpedos em Newport, Rhode Island, á ordem do Secretario da Marinha a quantia de 6.5 0 dollars para cobrir o preço dos seis projectis novos acima referidos que já se achão na dita Estação, mas não forão ainda pagos por esta Repartição.

No caso de aceitardes este alvitre, peço-vos que depositeis a sobredita quantia de 25.000 dollars, como restituição de pagamentos, e bem assim a quantia de 6.500 dollars para cobrir o preço dos seis projectis, remettidos pela Continental Iron Company á Estação de Torpedos de Newport, em mão do Pagador C. S. Williams, da Marinha dos Estados Unidos, que dellas vos dará recibo, sendo os 6.500 dollars á ordem do Secretario da Marinha para pagar á Continental Iron Company pelos projectis por ella remettidos, como fica dito. O official em commando da Estação de Torpedos de Newport, Rhode Island, já teve instrucções para vos entregar o *Destroyer*, o canhão e os projectis a bordo e os seis projectis já remettidos pela Continental Iron Company, quando tiverdes depositado em mão do pagador Williams a quantia de 31.500 dollars, nas condições acima mencionadas.—Mui respeitosa mente, *H. A. Herbert*, Secretario da Marinha. »

Effectuada pelo Sr. Flint a compra do *Destroyer*, depois que o Sr. Secretario da Marinha abria mão do direito que sobre elle tinha, conforme se vio do documento acima, foi preciso resolver outra questão, a da viagem do *Destroyer* até o Rio de Janeiro, pois sendo navio destinado á defesa de portos, duvidava-se de que pudesze naquella estação vencer os primeiros dias de travessia. Fizerão-se nelle, por isso, obras especiaes. Da condição em que se achava, quando sahiu de Nova York, dá conta o seguinte trecho do relatorio

de 5 de Dezembro de 1893 da Comissão Technica, composta dos Srs. Gillis, Loring, Kafer e Zalinski :

« *Piratinin*—(*Ericsson Destroyer*).—Este navio é bem conhecido dos officiaes de Marinha, por isso que foi extensamente descrito nos relatorios do Secretario da Marinha dos Estados Unidos. O canhão submarino, que foi originariamente construido para este navio, foi substituido por outro de construcção recente, o qual foi cabalmente experimentado na Estação de Torpedos dos Estados Unidos em Newport. Reconheceu-se que o canhão podia atravessar rédes de torpedos de fabrico mais recente e efficaz. O *Piratinin* não foi construido para o alto mar, e nelle se fizeram importantes alterações afim de prepara-lo para uma viagem até o Brazil, em vista da probabilidade de encontrar fortes temporaes ao atravessar o Gulf-Stream.

Approvamos a compra, ainda correndo o risco de manda-lo fazer comprida viagem no mar alto, e em nossa opinião fizeram-se todas as alterações para garantir-lhe uma travessia segura. O vapor *Santuit* foi fretado para rebocar o *Piratinin* para o Brazil. O *Santuit* tem feito muitos reboques de alto mar e seu capitão e officiaes têm, consequentemente, muita experiencia neste ramo de serviço.

Consideramos que foi acertado collocar um torpedo Howell na prôa do *Piratinin*, por isso que esse torpedo pôde ser lançado á distancia de 600 jardas ou mais, habilitando dest'arte o

navio a tomar a offensiva antes de achar-se em distancia de disparar o canhão submarino, augmentando assim consideravelmente todas as probabilidades de exito.

A bordo do *Piratinin* foi posta toda a dynamite necessaria para carregar os oito projectis para o canhão submarino, assim como a carga do torpedo Howell. Com excepção de um, todos os projectis forão postos a bordo do *Santuit*, por isso que por obvias razões convinha pôr a bordo do *Piratinin* o menor peso morto possivel.

Sabemos què a razão por que se puzerão a bordo do *Piratinin* os explosivos e a polvora foi evitar o fretamento muito mais caro do *Santuit*, no caso de que este tivesse de transportar os explosivos. »

O mesmo relatorio, tratando do armamento dos navios, diz o seguinte :

« Dous pesados canhões de tiro rapido de 1 libra, com montagem completa, forão postos a bordo do *Santuit* para o *Piratinin*. »

Os documentos que ficão publicados deixão claro que o *Destroyer* não era a piedosa reliquia da familia Ericsson, inventada pelos meus destructores, mas um navio reparado e prompto para as ultimas experiencias por que tinha de passar, afim de ser comprado pelo Governo dos Estados Unidos, que delle abrio mão para que o pudessemos adquirir pelo mesmo preço que lhes custaria, e que ao sahir de Nova York para o Brazil achava-se nas condições em que sahira das mãos do Governo Americano, segundo o testemunho de technicos competentes..

Realizou-se a viagem do *Santuit* trazendo a reboque o *Destroyer* e a seu bordo a torpedeira *Moxotó*. Como se esperava, a travessia do Golfo fez-se com máo tempo e de Fort de France, na Martinica, onde o cruzador *America* (*Andrada*) reparava o damno intencionalmente feito á sua machina por pessoa da tripolação a serviço dos partidarios da revolta, fui informado das avarias que soffrera o *Destroyer*, dando-se-me, porém, a certeza de que podia seguir viagem para Fernando de Noronha, de onde posteriormente chamarão-no de Pernambuco as autoridades competentes.

No dia 25 de Janeiro de 1894 recebi em Washington um cabogramma do Sr. Ministro da Marinha, dizendo-me que « o *Piratinin* chegará em estado lastimavel e impossibilitado de prestar serviço ». S. Ex. perguntava-me ainda « quaes as condições do contrato de venda ». Respondi : « *Piratinin* comprado pago depois de accito aqui por Commissão Technica. Avaria máo tempo em viagem. Vendedores pedirão seu agente Pernambuco informação detalhada. Espero obter que psguem despeza reparos. Avisarei. » E no dia 3 de Fevereiro accrescentei : « Vendedores *Piratinin* pagão despeza reparos que já mandarão fazer. »

Para recolher os recibos da entrega de todo o material que vendêra e prestar as informações de que pudessem carecer as autoridades brasileiras, commissionou o Sr. Charles R. Flint ao Sr. George A. Burt, official reformado da Marinha Norte-Americana, para vir ao Brazil a bordo

do *Santuit*. Ao Sr. Burt, pessoa respeitavel e digna de credito, vou deixar a narração do que occorreu em Pernambuco e Bahia em relação ao *Destroyer*.

Respondendo ao pedido de informação do Sr. Flint, disse o Sr. Burt em cabogramma: «Governador ordenou-nos procurar Almirante. Procurei-o. *Destroyer* inspeccionado: uma pá do helice, vinte e seis tubos perdidos; rebiques nos sobrecascos fazendo agua; uma chapa deslocada; seis rebiques de chapa torcidos; leme vergado. Não mostram vontade de agir. Almirante aguarda ordens Governo. Reparos pouco importantes.»

Em carta de Pernambuco, em data de 10 de Fevereiro, disse o Sr. Burt ao Sr. Flint, entre outras cousas, o seguinte: «Confirmo meu cabogramma em resposta á vossa pergunta relativa ao tempo que seria preciso para pôr o *Destroyer* em condição de serviço effectivo: «Pernambuco, 2 de Fevereiro de 1894. — Uma semana. Custo 800 dollars. Telegraphai credito £ 200.»

Como não ha aqui facilidades para metter um navio no estaleiro, nem ha dique, assumimos o risco e encalhámos o *Destroyer* na praia, afim de concertar os lugares em que fazia agua e reparar as outras avarias. Conseguimos fazê-lo, e estava prompto para experiencias no dia 6. Varios officiaes do Estado-Maior do General em Commando e dous officiaes de Marinha do Arsenal estavam a bordo, quando sahimos para fóra do porto, funcionando a propria machina do *Destroyer*, que fez com exito as experiencias,

quer de marcha, quer de manobra, o que tinha sido declarado impossivel pela commissão nomeada pelo Almirante em Commando da Força Naval do Norte, e de que fez menção o General em Commando do 2º Districto Militar em carta dirigida ao Presidente da Republica. »

Nessa mesma carta o Sr. Burt referio as difficuldades que encontrou, até que, por ordem do Governo, passárão todas as forças e a direcção de todos os negocios a ellas concernentes para a mão do General Commandante do 2º Districto Militar, que tratou o Sr. Burt com «cortezia e consideração».

No mesmo dia 10 de Fevereiro, depois de substituida a tripulação do *Destroyer*, e continuando a bordo apenas o Sr. Nils de Fosh, encarregado do canhão submarino, e o Sr. Slocum, Commandante do navio, seguiu este para a Bahia, carregado de polvora e muitos explosivos, e a reboque de novo rebocador. Nessa data o Sr. Burt telegraphou: «Navios seguirão Bahia hoje. Sigo tambem: chegarei 13: experimentarei canhão lá. *Destroyer* em boa condição. Saquei 900 dollars.»

O Sr. General Commandante do 2º Districto Militar, em carta de 7 de Fevereiro, escripta do Recife, ao Sr. Marechal Floriano Peixoto, disse, entre outras cousas, o seguinte: «O distincto Capitão George A. Burt, ex-official da Marinha Norte-Americana, foi incumbido de entregar neste porto as torpedeiras *Piratinin* e *Moxotó*.... Logo após a chegada, o Sr. Capitão Burt, por vossa ordem foi incumbido de dirigir os repa-

ros de que carecia a primeira das torpedeiras, para poder operar com segurança em qualquer emergência, e nessa missão salientou-se pela sua comprovada pericia, bem como notavel sollicitude, pois sendo julgada em más condições por uma commissão nomeada pelo Sr. Contra-Almirante em Commando da força naval do Norte, conforme consta do parecer que apresentou, no entanto, no curto espaço de quatro dias se terminárão todas as obras, ficando por isso prompta a operar.»

Escrevendo da Bahia ao Sr. Flint a 21 de Fevereiro, refere o Sr. Burt como entregou naquelle porto o *Destroyer* e a torpedeira *Moxotó* ao Sr. Almirante em Commando da esquadra legal, o qual alli se achava em companhia do Sr. Ministro da Marinha, que fóra áquella cidade activar a expedição das forças. Diz o Sr. Burt que «as autoridades do Arsenal tomárão immediatamente posse da *Piratinin* e da *Moxotó*, dando á primeira novo Commandante na pessoa de um official brasileiro», sendo por isso dispensados os serviços do Commandante Slocum, mas continuando o Sr. de Foch como encarregado do canhão submarino. «A *Inhanduky* e a *Poty* forão aqui arriadas do *Nitherohy*, fazendo experiencias satisfactorias de machinas, e estão agora ancoradas na bacia do Arsenal. No dia 17 lançou-se satisfactoriamente do *Nitherohy* um torpedo Howell, em presença do Ministro da Marinha. No dia 18 fez-se tambem experiencia satisfactoria com o torpedo Sims-Edison.»

Demos agora a palavra ao Sr. Nils de Foch. Antes de ouvi-lo, convém dizer que o Sr. Berão Nils de Foch, compatriota, amigo e companheiro de trabalho de Ericsson, é cavalheiro de fina distincção, autoridade em assumptos de torpedo e electricidade, e pessoalmente interessado no exito do canhão submarino, que ajudou a construir e cujas experiencias, nos Estados Unidos, dirigio sempre, sob as vistas da Commissão Especial do Ministerio da Marinha.

Eis o que elle diz em carta datada da Bahia, a 3 de Março :

« Além de nossa carga de carvão, projectis, explosivos, etc., o *Destroyer* trouxe para a Bahia toneladas de algodão-polvora, pelo transporte das quaes offereceu o Governo ao *Santuit* 1.000 dollars. Chegámos á Bahia com o *Destroyer* e a *Moxotó* em boa condição, excepção feita da perda de um parafuso do *Destroyer*, pelo buraco do qual fazia agua, cousa que foi facilmente reparada.

O contrato que assignáramos em Pernambuco foi substituido por outro, do qual resultou ficar só eu de toda a tripulação anterior, visto que o *Destroyer* recebeu Commandante e tripulação brazileira. Tive permissão de engajar quatro auxiliares para o serviço do canhão submarino. Nenhuma difficuldade experimentei em entender-me com os officiaes brazileiros, pois todos fallavão francez, e como para mim era ponto de honra e cumprimento de dever permanecer no *Destroyer*, ao lado do canhão submarino até ao fim, escolhi quatro auxilia-

res, dos quaes apenas um pude conservar, Otto, e assignei contrato para tres mezes de serviço, contando ir ao Rio de Janeiro e tomar parte no combate.

Minha ausencia a bordo de outros navios da esquadra, para attender á carga de torpedos e apparatus electricos, foi o supplemento de meu trabalho a bordo do *Destroyer*, onde tudo estava então em boa ordem. O condensador tinha sido reparado, a machina trabalhava perfeitamente e o canhão submarino, assim como o espaço junto d'elle, estavam limpos e promptos para a acção. Os projectis para o *Destroyer* estavam carregados e preparados; deixei um para experiencias, por isso que devia dispara-lo antes de sahirmos. Fui chamado ao navio-chefe para ordens e disserão-me que estivesse prompto para disparar o projectil; uma hora depois recebemos ordem de preparar-nos para sahir a qualquer momento.

Eu tinha contratado Cohn e Otto para 1º e 2º auxiliares, mas á ultima hora Cohn deixou-me e só Otto ficou. A's 6 horas da tarde todos os navios levantáráo ferro e um transporte da esquadra tomou o *Destroyer* a reboque. A nova tripolação do *Destroyer* não se entendia com elle, e os officiaes do transporte não se entendião com o serviço de reboque. Quando ferráráo o cabo, os navios estavam quasi juntos, porém com as prós em direcções oppostas : o transporte seguio para vante e quasi fez virar o *Destroyer* ; felizmente o cabo de reboque partio-se. Novo cabo, e desta vez um de arame, nos foi

passado. No entretanto, o *Destroyer* começou a abalroar o transporte e foi de encontro a um de seus helices, que roçou no *Destroyer* abaixo da linha de agua e provavelmente causou-lhe avarias no sobrecasco. Afinal fomos rebocados, e para acompanhar os outros navios fomos levados com máo governo, com uma velocidade de doze nós. O novo Machinista, Brasileiro, parecia não entender absolutamente do officio, e em vez de manter pressão baixa, bastante para o trabalho das bombas se fosse necessario, fez vapor até saltar a valvula de segurança e partirem-se alguns tubos do condensador. A agua do condensador correu no compartimento da machina, e o Machinista e seu Ajudante abandonarão o trabalho, deixando que se apagassem as fornalhas. Mandei que Otto, que de Pernambuco á Bahia viera como foguista, descesse a accender de novo as fornalhas ; mas por não ter quem o ajudasse, não o conseguiu. Cerca da meia-noite a agua começou a subir, e desci ao porão a vér por onde entrava. Em razão dos empuxões, provenientes do máo reboque e com um cabo muito curto, havia uma pequena abertura á proa. Então dormião todos ou estavam enjoados : o proprio Capitão soffria do mal de Nelson : não havia disciplina, não havia homem ao leme. Otto baldeava e eu procurava fechar a abertura por onde a agua entrava. Por felicidade a agua só entrava quando o navio sahia do rumo e levava um empuxão.

Foi uma noite inteira a trabalhar para que a agua não subisse ; por varias vezes tentei

fazer trabalhar a tripolação; se o tal machinista fosse meu compatriota, ter-lhe-hia feito saltar os miolos; mas deixei que dormissem todos em paz. Vi a manhã com prazer, e com ella todos os navios proximos de nós: foi então que o Capitão, que parecia ter perdido toda a noção de responsabilidade, mostrou animação bastante para ir de gatinhas ao tombadilho arvorar o signal de soccorro. A' distancia, em nossa frente, ião o *America* e a *Gustavo Sampaio*; quasi em linha comnosco, seguião o *S. Salvador* e a *Parnahyba*, com as torpedeiras allemãs a reboque. Muito perto ia a *Itaipu'*. A' ré e á distancia vinha o navio-chefe *Nitherohy*, com o Almirante e o Ministro da Marinha. Depois de recebermos ordens do navio-chefe, que aliás não nos deu auxilio algum, foi o *Destroyer* mandado voltar a reboque para a Bahia e na volta tivemos experiencia semelhante á da noite: eu e Otto occupados com a agua que entrava e o Capitão e sua tripolação com o enjão. O cozinheiro, que era decididamente homem de terra, não cozinhou cousa alguma: Otto, que se não podia chamar um *gourmet*, achou o que comer; eu comi bolachas e bananas. A' noite, e já tarde, ancorámos de novo em frente do Arsenal, e saltei em terra esfomeado, enfiado e completamente enojado.

No dia seguinte, quando tornei a bordo, achei o *Destroyer* em completo abandono: nosso rebocador sahira para o Rio de Janeiro, e a bordo delle o meu Capitão, afim de ir

explicar o caso. Mandarão-me tomar conta do navio com Otto e dous fogueiros, e estamos todos ás ordens do Inspector do Arsenal. Como o navio está parado, já não faz agua. Procurei Slocum e Cohn e fomos todos tres offerecer-nos á autoridade para levarmos o *Destroyer* ao Rio de Janeiro, com suas proprias machinas ; a autoridade teve de pedir instrucções ao Governo, e Slocum tomou passagem para o Norte.»

O *Destroyer* teve um companheiro de infortunio, e o Barão de Foch, na mesma carta, relata assim o facto :

« A *Moxotó* ficou escangalhada, ao ser içada para o convés do *Nitherohy*. Eu estava a bordo do *Nitherohy* quando a cousa se passou : a torpedeira estava muito carregada com carvão e agua, e pesava pelo menos 17 toneladas. O Capitão Baker recusou assumir a responsabilidade de içá-la ; mas o Almirante deu suas ordens. A *Moxotó* escapou do guindaste e cahio sobre o convés, quebrando o leme, o helice e a arvore do helice, além de abrir grande rombo no casco.»

Em carta de 25 de Maio, tambem da Bahia, diz o Sr. Nils de Foch :

« Na bacia do Arsenal, onde devia fazer concerto da avaria causada no sobrecasco pelo helice do rebocador, ficou o *Destroyer* em um ponto onde annos antes sossobrára uma lancha a vapor, cujos destroços apenas parcialmente tinham sido removidos. Um dia em que a maré esteve muito baixa, o *Destroyer* assentou nalguma cousa que lhe arrombou o casco e fê-lo ir

a pique. Disse-se que tinha sido propositalmente mettido ao fundo e que lhe tinham aberto a valvula Kingston; mas procedi a investigações, achei todas as valvulas fechadas; reconheci, porém, que a causa de ir o *Destroyer* a pique fôra ter assentado sobre uma ancora velha, uma de cujas pontas lhe perfurára o fundo. Por falta de apparatus proprios neste Arsenal, e mais ainda por falta de boa vontade, esteve o *Destroyer* mais de um mez sem socorro. Ninguem mostrava aqui por elle interesse, a não serem alguns operarios do Arsenal, que lhe fazião frequentes visitas para lhe tirarem quanto podia ser carregado. A opinião geral era que o *Destroyer* não prestava para nada, e cansado e indignado do menospreço com que via tratados o invento e a obra de Ericsson, resolvi-me a appellar para o Ministro da Marinha, que, tendo dado sua demissão, não se occupou com minha queixa.

Foi então que resolvi appellar directamente para o Presidente da Republica, a quem pedi que nomeasse official que tomasse conta do navio e estudasse a theoria e uso do canhão. Nessa occasião submetti ao Marechal Floriano Peixoto descripção minuciosa do *Destroyer* e seu canhão, escripta em francez. O Presidente mostrou muito interesse no assumpto, e com a retirada do Inspector do Arsenal da Bahia coincidio a nomeação de um official que aqui veio inquirir dos factos, e sei que já forão recebidas ordens para suspender o navio e reparalo sem demora.»

Que fim levou essa ordem e que fim levou o *Destroyer* ?

Liquidada a questão do *Destroyer*, não é meu intuito defender peça por peça todo o material de guerra, comprado nos Estados Unidos durante a revolta da Armada. Poderia fazê-lo com os documentos que possuo e especialmente com o extenso relatório de 5 de Dezembro da Comissão Technica Norte-Americana, o qual, terminado este assumpto, ficará na Redacção desta folha á disposição de quem o deseje ler. Occupar-me-hei, entretanto, com o canhão de dynamite, montado no cruzador *Nitherohy*, e, por ultimo, do proprio *Nitherohy*.

Na publicação official do Instituto Naval dos Estados Unidos, de Annapolis, Maryland, sob o titulo de *Arming of the Brazilian Cruisers Nitherohy and America*, de pags. 391 a 406, escreveu o Sr. Howard P. Elwell, membro do mesmo Instituto, um interessante artigo, do qual extrahimos o seguinte :

« A conversão recente dos vapores mercantes *El Cid* e *Britannia* nos cruzadores *Nitherohy* e *America*, para o Governo Brasileiro, dá lição pratica, cujo valor difficilmente póde ser exagerado. Estes dous navios, conjuntamente com os hiates de recreio *Feiseen* e *Javelin*, forão tão rapidamente transformados de sua condição pacifica em efficazes navios de combate e torpedeiras que puzerão attonitos os officiaes de Marinha e quantos tiverão conhecimento do facto.

.....

« O material foi recebido de Pariz, Chicago, Providence, New Haven, Hartford, Cold Spring, Wilmington e Springfield, e, tanto quanto é sabido, nem um só volume se perdeu ou se desencaminhou.

.....
« O vapor *El Cid* entrou no porto, de volta de uma viagem mercante, no dia 26 de Outubro. Descarregou e entrou para um dique. No dia 18 de Novembro desceu para a bahia praticamente completo. As torpedeiras forão içadas a bordo na noite do dia 19 e o navio levantou ferro na manhã de 20.

O *Britannia* entrou no porto no dia 6 de Novembro, seguiu para o dique e desceu para a bahia no dia 24. Levantou ferro no dia 25 de Novembro.

Um incidente é bastante para illustrar o modo expedito com que todo o trabalho foi feito em ambos os navios. Como fica dito, o *Britannia* desceu para a bahia no dia 24. Os dous canhões de tiro rapido de 4.7 pollegadas destinados a este cruzador, não tinham ainda chegado, e só uma carreta estava em posição. Os canhões e a outra carreta estavam a bordo do vapor *Germania*, que chegou á sua dóca ás 4 horas da tarde. Reconheceu-se que o material estava no fundo de um dos porões de carga. Começou-se immediatamente a descarga, e pela meia-noite o material estava na dóca. Os canhões e a carreta forão postos em um saveiro pela manhã, e um dos canhões e a carreta montados; o saveiro seguiu para a bahia. Nesse entretanto um reboca-

dor levára a chapa de trilho da carreta e uma turma de operarios para bordo do *Britannia*, de fórma que, quando o saveiro chegou com os canhões e a carreta, a chapa estava parafusada em posição. A carreta e seu canhão forão içados a bordo, postos em posição e seguros á chapa de trilho. O segundo canhão foi içado e montado em sua carreta, já em posição. O trabalho ficou concluido a tempo de poder o navio sahir ás 3 horas da tarde do mesmo dia, como sahio.

Este artigo limitou-se apenas a uma noticia succinta do armamento da flotilha. O trabalho feito em outros ramos do serviço, taes comoapparelhos electricos (ambos os navios tinham dynamos, 2 holophotes cada um e luzes por toda a parte), repartições de machinistas, de despenseiros, etc.; foi conduzido e completado sob a mesma alta pressão.

Não se podia dar melhor prova do que se póde fazer em caso de emergencia. Não se deve, comtudo, perder de vista que não houve attritos; que cada qual trabalhou como se fóra para interesse commum, e que se não perdeu tempo. Quando se via que qualquer cousa era necessaria, era obtida sem demora.»

Omitto, por brevidade, a descripção da montagem a bordo do *Nietherohy* do canhão de dynamite fornecido pela Pneumatic Torpedo and Construction Company, para tratar apenas do canhão sob o ponto de vista de seu valor como arma de guerra na emergencia em que foi comprado. O Marechal Floriano Peixoto desejava especialmente torpedeiras e eu estava então

convencido, e — factos recentes vierão demonstrar que eu tinha razão, — de que o torpedo aereo era mais efficaz do que o submarino. Não lamentamento hoje que não se tivesse feito aqui a experiencia, que certamente teria provado que a minha convicção, baseada no conhecimento de gente technica, tinha excellente fundamento. O cruzador *Nitherohy*, com a sua velocidade de 17 nós, podia escolher o logar e a hora do ataque, pois nos vasos de guerra revoltados nenhum havia que lhe pudesse dar caça, e tenho boas razões para duvidar de que a artilharia de longo alcance do proprio *Aquidaban* o pudesse metter a pique á distancia em que começavão a ser effectivos os tiros do canhão de dynamite (4.700 jardas). Colocado fóra da barra do Rio de Janeiro e a coberto da Fortaleza de Santa Cruz, o *Nitherohy* teria não só destruido as fortificações das ilhas das Cobras e Villegaignon como todo e qualquer navio que tentasse sahir a barra, antes de ter o *Nitherohy* a descoberto. Assevero-o, porque com as cartas de sondagem da bahia foi este ponto perfeitamente estudado por gente technica com o resultado que fica dito.

Podem os que não conhecem as possibilidades desta arma trata-la com o menospreço com que foi aqui tratado o canhão de dynamite; mas a verdade é que nos paizes em que se estudão estes assumptos com muito cuidado e interesse, a nova arma de guerra está cada dia ganhando mais terreno, e não somos ainda tão velhos, eu e meus detractores, que não tenhamos de vér de que lado está a razão.

Por agora vamos lêr o que já disserão sobre esta materia as autoridades competentes. No relatório já citado de 5 de Dezembro de 1893, disse a Commissão Technica Norte-Americana :

« O canhão mais importante, no que diz respeito a calibre, effeito e complicado mecanismo, é o canhão pneumático para torpedos, de 15 pollegadas, fabricado pela Pneumatic Torpedo and Construction Company, e montado no *Nictherohy*. Usa projectis de 3 calibres : de 15 pollegadas com uma carga de 500 libras de explosivo com um alcance de 2.500 jardas ; de 10 pollegadas com carga de 200 libras e alcance de 3.750 jardas, e de 8 pollegadas com carga de 100 libras e alcance de 4.700 jardas.

Os projectis de 15 pollegadas e os de 10 podem ser considerados como os mais proprios para combate ; mas os de 10 póde-se dizer que são mais uteis.

Como o systema, para evitar ricochete, tem por fim fazer cahir o projectil na agua junto do inimigo, os projectis são disparados com uma elevação de 18° a 30°. O projectil de 15 pollegadas será efficaz contra a parte submersa do casco, se fizer explosão a 45 pés do navio ; o de 10 pollegadas será efficaz a 15 pés de distancia do mesmo. Assim, o alvo apresentado por um navio inimigo, com sua área de convez e a da zona de perigo que o cerca, é muito grande, facto que, combinado com a bem conhecida precisão do canhão, garante resultados efficazes. No caso de que os projectis caião directamente no navio, o resultado será a destruição deste.

A pressão communmente usada será de 1.000 libras por pollegada quadrada. O canhão estando assestado com elevações de 30° e 18° as variações de alcance são principalmente produzidas pela manipulação da valvula que dá sahida ao ar comprimido. Este resultado pôde ser obtido com maior precisão e presteza do que mudando-se a elevação, particularmente se o navio está em movimento e constantemente mudando o alcance.

O canhão, como se acha montado no *Nietherohy*, pôde manobrar num angulo de 300°, offerecendo assim campo muito vasto de tiro. As experiencias feitas com o *Nietherohy* fóra de Sandy-Hook, em mar agitado, convencerão-nos de que este navio fornece uma plataforma muito estavel e appropriada a este canhão, e devem-se esperar bons resultados. Estes são tambem garantidos pelo modo uniforme com que funcionou a valvula nas experiencias feitas na bahia baixa.

Com o emprego appropriado do instrumento Fiske para achar as distancias, o canhão deve ter bom exito. O *Nietherohy* encerra em si a possibilidade de realizar com seu armamento o que não poderia realizar tão bem com um canhão de 100 toneladas. Ao passo que um projectil deste ultimo canhão damnificaria provavelmente um navio em um ponto dado, sem pô-lo fóra de combate, um só torpedo aereo, cuja explosão se fizesse dentro da area de perigo acima indicada, mettê-lo-hia a pique.

Omitto, tambem por muito notorios, os resultados das experiencias feitas em Shoeburyness,

na Inglaterra, em 1891, e em Sandy-Hook e São Francisco da California, nos Estados Unidos em annos mais recentes. A questão que realmente nos interessa é a do uso do canhão pneumático a bordo de navios. No *Cassier's Magazine* de 1º Setembro deste anno escreveu o capitão E. L. Zalinski o seguinte :

«Ao estudar o canhão de torpedo aereo a bordo de navios, têm apparecido criticas resultantes do facto da instabilidade da plataforma de onde se tem de disparar o canhão; mas os outros canhões de bordo estão sujeitos, de modo consideravel, á mesma objecção. O alto angulo de tiro do canhão de torpedo aereo é muitas vezes apontado como uma desvantagem; mas isto tem suas vantagens, que de ordinario não são levadas em conta.

Entre estas ha as seguintes :

«Canhões de grande força com as suas trajetorias de longa curva têm por alvo só as projecções verticaes do costado do navio acima da linha d'agua. Um pequeno desvio no angulo de elevação destes canhões produz desvio muito consideravel na altura em que o projectil devia chocar o alvo. Com uma modificação de cerca de 1¼ de gráo de elevação á distancia de uma milha, o projectil irá abaixo ou acima do alvo cerca de 23 pés medidos na linha vertical. No entretanto o canhão pneumático, com o seu angulo alto de tiro, tem como alvo a projecção vertical do costado do navio acima da linha d'agua, todo o convez e uma zona em torno do navio, de 10 a 40 pés, conforme a carga.

Uma modificação de 1º no angulo de elevação causará uma mudança no alcance de 60 jardas apenas. Assim, com pequena variação, devida a modificações na elevação, e com a maior área do alvo apresentado, as probabilidades de obter resultados effectivos são mais do que razoaveis.

« O alto angulo de tiro dos canhões, como se achão montados no *Vesuvius*, apresenta tambem vantagens para o ataque de alvos elevados em fortificações, como ficou praticamente demonstrado nos ataques a Santiago.»

Devo aqui observar que os tres canhões pneumáticos do *Vesuvius* achão-se montados com muita inferioridade á montagem que tinha o canhão pneumático do *Nictherohy*, pois aquelles só obtêm maior ou menor elevação por meio da valvula de ar comprimido, isto é, conforme maior ou menor carga de ar, sendo o proprio navio obrigado a mover-se para alterar a pontaria na linha horizontal, ao passo que o canhão do *Nictherohy* podia manobrar livremente no sentido vertical e no horizontal, como acima ficou transcripto do parecer da Commissão Technica.

No *Scribner's Magazine* de 1º de Novembro deste anno publicou o Capitão F. E. Chadwick, Commandante do navio-chefe *New York* e chefe do Estado-Maior do Almirante Sampson, um artigo intitulado *A marinha na guerra*, no qual além de dizer que «as torpedeiras representarão papel muito pequeno durante a guerra, sob o ponto de vista da offensiva», e chama-las

«admiráveis anti-suporíficos», escreve o seguinte ácerca do canhão pneumático :

« A vigilancia descripta era frequentemente entremeada á noite pela tosse (pois esse era o som) de um projectil de algodão-polveira do *Vesuvius*, cuja explosão ás vezes abalava a terra em um raio de milhas. Recordo-me de um de seus primeiros esforços, quando, estando a dormir sobre uma viga na casa do piloto, á vante, (meu lugar usual de descanso á noite), acordei, ao sentir em toda a estructura do navio grande abalo, que devia ter sido transmittido do ponto de embate do projectil, atravez da terra, e para cima atravez das 300 braças de agua, na superficie da qual estavamos. Conbeci immediatamente o que era e subi ao passadiço para observar os outros dous tiros, que com certeza devião seguir-se mais cedo ou mais tarde, pois o *Vesuvius* estava preparado a disparar tres em rapida successão.

« Não resta duvida do effeito atterrador destes projectis sobre o inimigo ; enquanto erão esperados, as guarnições das baterias conservavão-se longe de seus canhões e a coberto, e não resta tambem duvida ácerca do seu grande poder de destruição. Cavavão grandes covas na terra, e se tivessem cahido directamente em uma bateria, terião posto os canhões fóra de combate, ao menos por algum tempo.»

O canhão pneumático do *Nietherohy* com carreta, motor, tanques, compressor de ar, todas as pertenças e accessorios, 28 projectis de calibres 15, 10 e 8, além de 25 projectis de experiencias,

custou ao Governo 89,642 dollars e 45 centavos.

Em um contrato, que me foi mostrado nos primeiros dias do mez passado, em Nova York, celebrado recentemente entre o Governo dos Estados Unidos e a Pneumatic Torpedo and Construction Company, o preço de cada canhão, reprodução exacta do canhão que comprámos, mas sem projectis, é de *cem mil dollars*.

Se o *canudo*, que foi removido do *Nitherohy*, ainda não está de todo oxydado, é bom guardá-lo, pois a mercadoria subiu de preço.

O cruzador *Nitherohy*, parte mais importante do material bellico comprado por mim nos Estados Unidos, por ordem do Marechal Floriano Peixoto, foi aqui chamado, durante cinco annos, de navio velho e imprestavel. Os documentos que se vão lêr, e cujos originaes ficão na Redacção desta folha para serem examinados, provarão que não era nem uma, nem outra cousa.

Eis o primeiro :

« Numero official do navio — 136380. — Registro de Embarcações Americanas e Estrangeiras, Nova York. — Certidão de Classificação. — N. 11959. — Associação Americana dos Mestres de Embarcações. — Nova York, 29 de Agosto de 1893. — A quantos a presente virem, certificamos que o vapor a helice *El Cid*, de Nova York, Estado de Nova York, com 2907.71 toneladas (liquidas) e 4665.83 (toneladas brutas) de registro; com 3 cobertas, construido

em Newport News, Virginia, no anno de 1893, Junho, construido de aço provado, com cinco compartimentos, com machinas, caldeiras e aparelhos electricos, todos certificados, cujo Mestre é J. W. Hawthorn; foi devidamente inspeccionado no porto de Newport News, Virginia, durante a construcção em 1892 e 1893; foi registrado na classe + A 1 pelo periodo de 20 annos, a começar de Agosto de 1893, sujeito ás condições regulamentares, e é considerado proprio para transportar carga secca e perecivel. — *Francis A. Martin*, da Commissão de Classificação. — *E. Plat Hatton*, 1º Machinista, Inspector. — *Walter R. I. Jones*, Secretario. (Estava o sello da Associação).

Eis o segundo documento:

« Districto da Cidade de Nova York — Porto de Nova York, 27 de Outubro de 1893. — Por esta certifico que, conforme os livros de registro desta Repartição, o vapor denominado *El Cid*, de Nova York, com a tonelagem bruta de 4665.83 e liquida de 2907 e $\frac{71}{100}$, foi matriculado nesta Repartição no dia 28 de Agosto de 1893, sendo seu proprietario a Pacific Improvement Company, da California, e que não consta dos assentos desta Repartição nenhuma hypotheca ou divida privilegiada do mesmo navio. Passada e assignada de meu punho e sello desta Repartição, neste 27º dia de Outubro de 1893. — *Thomas J. Dunn*, Ajudante do Inspector da Alfandega. — Meio dia. *B. J. S.* (Estava o sello da Alfandega de Nova York e

uma estampilha de 20 centavos, devidamente inutilisada.) »

Publicada esta dupla certidão de baptismo, de uma das quaes consta até a data do nascimento, fica fóra de duvida que o *Nitherohy (El Cid)* não era um navio velho quando foi comprado, pois tinha apenas quatro mezes da data em que terminára sua construcção e dous mezes da em que fóra registrado e matriculado. Vejamos agora como não era um navio imprestavel na opinião do ex-Chefe da Construcção Naval da Marinha dos Estados Unidos. Leia-se a seguinte correspondencia :

«Nova York, 28 de Outubro de 1893. — Sr. John C. Kafer, Architecto e Engenheiro Naval, Nova York. — Prezado Sr. — De accórdio com as condições de um contrato celebrado pelos Estados Unidos do Brazil com os Srs. Flint & C. em data de 14 de Outubro de 1893, estes Srs. propuzerão-me, como representante do Governo Brazileiro, o vapor *El Cid*. O contrato foi fornecer ao Governo um navio de muita marcha e capaz de ser transformado e adaptado ao serviço de transporte ou cruzador. Certos navios são especialmente mencionados no contrato e entre elles acha-se o vapor *El Cid*; mas o Governo não está obrigado a aceitar este vapor, a menos que seja adaptado ao mencionado serviço, pois que tem o direito de rejeita-lo, pagando uma multa que está estipulada. Os Srs. Flint & C. offerecem o vapor *El Cid* em cumprimento de seu contrato, e eu agora desejo que elle seja cuidadosa e perfeitamente inspec-

cionado e que me deis vosso parecer acêrca dos seguintes pontos :

« 1.º Quando foi construido, por quem, e se foi construido todo de aço, incluidas as casas do convez ?

2.º Qual é a presente condição do seu casco ?

3.º Qual a qualidade e condição actual de suas machinas e caldeiras ?

4.º Qual é a força nominal e real de suas machinas ?

5.º Qual sua velocidade, tanto quanto pôde ser verificada, e qual vossa opinião ácerca da capacidade de suas machinas para produzir a velocidade que lhe attribuem ?

6.º Têm suas caldeiras e machinas capacidade bastante que permita o uso de parte de sua força para operar uma planta electrica, um canhão pneumático e varios tubos de torpedo, sem redução sensivel de sua velocidade ?

7.º Será possível fazer alterações ou addições, que lhe dêem maior força de machina ?

8.º Qual será seu maximo consumo de carvão por dia, quando correndo a toda a velocidade e fornecendo força para operar os canhões e a planta electrica ?

9.º Qual a capacidade de suas carvociras e qual sua capacidade bruta de carvão, descontado o espaço necessario para paiões ?

10.º Poderá ser transformado em transporte ou cruzador ? E em conexão com esta pergunta, (a) qual sua estabilidade ? (b) tem cobertas com a área e qualidade requeridas ? e (c) poderá carregar armamento na segunda e terceira cobertas,

de fôrma que toda a sua capacidade de carga possa ser utilizada para carvão, armamento, munições e provisões ?

11.º Para quanto tempo pôde este navio receber provisões e tudo quanto fôr necessario para viagem; isto é, se estando completamente fornecido de carvão e provisões, que tempo poderia manter-se no mar, sem receber novos suprimentos ?

12.º Conheceis algum navio que preencha melhor as condições de cruzador ou transporte armado, e, no caso affirmativo, sabeis se tal navio pôde ser adquirido immediatamente ?

13.º Que alterações no casco e nas machinas serão necessarias para transformar tal navio em transporte armado ou cruzador, e particularmente se tiver de montar um dos grandes canhões de dynamite da Pneumatic Torpedo and Construction Company ?

Vossa prompta resposta acêrca destes pontos me habilitará a decidir se o Governo deve rejeitar ou aceitar este navio.—Vosso respeitador
—*Salvador de Mendonça.*»

«Nova York, 30 de Outubro de 1893.—Sr. Salvador de Mendonça.—Prezado Senhor. Vosso favor de 28 do corrente foi em tempo recebido. Nelle vos referis a um contrato, celebrado entre os Estados Unidos do Brazil e os Srs. Fint & C. para fornecer ao Governo do Brazil « um navio de muita marcha e capaz de ser transformado e adaptado ao serviço de transporte ou cruzador»; accrescentais que elles propuzerão o vapor *El Oid* e que desejais que este seja cuidadosa e perfei-

tamente inspecionado, dando eu meu parecer a este respeito.

Peço permissão para vos dizer que, de acôrdo com vosso pedido, procedi a uma inspecção cuidadosa e completa no vapor *El Cid*, e respondendo com segurança ás vossas perguntas, cumpre-me declarar :

1.º Em resposta á vossa primeira pergunta, o vapor *El Cid* foi construido pela Newport News Shipbuilding Company. E' todo construido de aço, incluindo as casas no convez.

2.º Em resposta á segunda pergunta, a condição presente do seu casco é de primeira ordem a todos os respeitos.

3.º Em resposta á terceira pergunta, suas machinas e caldeiras são da melhor qualidade que se póde fabricar.

4.º Em resposta á quarta pergunta, a força indicada do vapor *El Cid* é de 4.000 cavallos.

5.º Sua velocidade, tanto quanto se póde verificar, é de cerca de 21 milhas, e, em minha opinião, suas machinas são amplamente capazes de produzir esta velocidade.

6.º Suas caldeiras e machinas têm capacidade sufficiente para permittirem o uso de parte de sua força para operar uma planta electrica, um canhão pneumático de dynamite e varios tubos de torpedo, sem redução sensível de sua velocidade.

7.º Dentro dos limites da obra que se póde fazer, e da possibilidade de fazer alterações sem perda de tempo, padejadores de ar podem ser postos em cada ventilador, para forçarem gran-

des quantidades de ar, dentro dos compartimentos em que estão as fornalhas, para augmentar a combustão de carvão e gerar mais vapor.

8.º Correndo a toda a velocidade e fornecendo força para operação dos canhões e da planta electrica, seu consumo maximo de carvão por dia será de cerca de 80 toneladas.

9.º A capacidade de suas carvoeiras é de 1.000 toneladas; sua capacidade bruta de carvão, depois de descontado o espaço necessario para paiões, é de 3.500 toneladas.

10.º O vapor *El-Cid* é muito proprio para ser transformado em transporte ou cruzador; a) sua estabilidade é muito grande, devido á sua grande medida de boca; b) as cobertas são amplas, espaçosas e fortes; a 2ª e 3ª cobertas são de aço, e a 1ª é de madeira reforçada com chapas de aço; c) póde carregar armamento pesado na 2ª e 3ª cobertas, utilizando o porão e o espaço entre as cobertas para carvão, armamento, munições e provisões.

11.º Este navio póde receber provisões e tudo quanto fôr necessario para uma viagem de cinco mezes: isto é, tendo recebido 3.500 toneladas de carvão e provisões, poderá manter-se no mar, com pressão muito baixa, ou ser empregado no serviço ordinario de bloqueio, pelo periodo de cinco mezes, sem necessidade de refazer-se de carvão ou provisões, ou poderá seguir de Nova York para o Brazil, e alli bloqueiar um porto durante cinco mezes, sem refazer seu supprimento de carvão e do mais que lhe é necessario.

12º Conheço todos os navios americanos recentemente construidos e tenho tomado a todos elles em consideração, tenho tambem procedido a indagações acérca de todos os navios estrangeiros actualmente em portos americanos do Atlantico. Em minha opinião não ha navio que possa melhor preencher as condições exigidas para cruzador ou transporte armado do que o vapor *El Cid*. De facto, nenhum outro as preenche tão bem. Sua tonelagem, velocidade, idade, typo e preço o tornão, bem como os outros vapores construidos pelo mesmo plano, mais desejaveis para tal serviço do que qualquer outro navio que eu conheça.

13º. Muitas alterações seriam necessarias para converter qualquer navio mercante em transporte ou cruzador. No caso presente as alterações a fazer seriam minimas, pois não ha que remover accomodações para passageiros, e como ha muito espaço nas cobertas e como o navio já tem oito portinholas para canhoneiras, o espaço entre as cobertas teria de ser subdividido para construção de paiões, camaras, carvoeiras, tanques de agua potavel, apparelhos para distillar agua, alterações de compartimentos de carga para accomodações da equipagem, alterações nas casas de aço do tombadilho, para camaras de officiaes, banheiras addicionaes e arranjos sanitarios, e cosinhas para officiaes e tripolação. O navio teria de ser muito reforçado para carregar o canhão pneumatico de dynamite, que me dizeis ter em consideração. Como taes ca-

nhões não têm recuo, qualquer choque que possam produzir seus tiros deve ser recebido em uma base solida, que faça connexão do canhão com o casco do navio. Isto se pôde obter construindo uma pesada base de madeira, firmemente parafusada na coberta de aço, e esta ligada a curtos intervallos por meio de escoras á coberta inferior e finalmente á quilha e estructura do navio, distribuindo por esta fórma o peso pelas vigas das cobertas, cavername e costado. O tombadilho teria de ser cortado de modo a permittir a manobra horizontal do canhão. A coberta principal, onde quer que se tenha de montar a artilharia pesada, teria de ser reforçada e escorada de modo a offerecer base firme á poderosa artilharia hoje usada. Os canhões poderião ser montados nas portinholas já existentes no vapor *El Cid* e peculiarmente adaptadas para isso; e o facto de ter esse vapor oito dessas aberturas o tornaria mais economico, por não se ter de fazer essa obra, pois cada uma de taes aberturas custará provavelmente 3.000 ou 4.000 dollars, ainda pagando o salario ordinario das horas regulares de trabalho, e se tivesse de ser feita á pressa e fóra das horas regulares de trabalho custaria de tres a quatro vezes mais. Se se houver de usar torpedos, ter-se-ha de abrir portinholas para elles e adaptar-se-lhes molduras e portas, que possam ser facilmente abertas sem expôr os torpedos aos canhões de tiro rapido do inimigo. Não ha taes portinholas no vapor *El Cid* que possam ser utilizadas para isso; mas este navio

presta-se facilmente a taes aberturas, pois ha espaço bastante na coberta principal para serem ahí collocados tubos de torpedo. Este navio é tambem muito apropriado para a collocação do canhão de dynamite, pois tem bastante espaço a ré na coberta para a collocação dos compressores de ar. Suas machinas não requerem alteração alguma.

«Tenho a honra de ser — Vosso respeitador — *J. C. Kafer*, Architecto e Engenheiro Naval.»

Com relação ao *Britannia (America)* troquei tambem correspondencia semelhante com o Sr. Kafer, cujas opiniões em favor da escolha de ambos os navios forão approvadas e confirmadas por todos os membros da Commissão Technica Norte-Americana em seu citado relatório de 5 de Dezembro, o qual diz o seguinte: «Lêmos attentamente vossas cartas ao Sr. Kafer e suas respostas, e depois de inspeccionarmos os navios estamos inteiramente de accôrdo com as suas conclusões.»

Ao receber em Pernambuco o *Nitherohy*, escreveu-me a 19 de Dezembro o Sr. Contra-Almirante Commandante da Força Naval do Norte um officio, que começa pelas seguintes expressões: «Tenho a satisfação de vos comunicar que a 14 do corrente chegou a este porto o cruzador *Nitherohy* de que tratais nos vossos officios de 18 e 22 de Novembro do corrente anno, sendo por mim recebido o navio no dia 15 do corrente, e que causou-me a melhor impressão, ficando convicto de ser elle uma verdadeira machina de guerra.»

Que a Comissão Technica Americana e o Sr. Commandante da Força Naval do Norte tinham razão, veio prova-lo o facto de haver o Governo dos Estados Unidos da America, durante a recente guerra com a Hespanha, comprado e armado em cruzadores os vapores *El Sud (Yankee)*, *El Norte (Dixie)*, *El Rio (Yosemite)* e *El Sol (Prairie)*, os irmãos mais velhos de *El Cid*, o qual, em mãos do mesmo Governo, e com o nome de *Buffalo* completa o numero dos cinco cruzadores que, dentre mais de cem vapores mercantes transformados, são os unicos que estão definitivamente matriculados na Marinha dos Estados Unidos.

Não merecia, pois, o *Nitherohy*, embora abandonado propositalmente durante quatro annos o doesto de navio velho; se merecia o de imprestavel, depois do abandono, lá o sabia o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores, quando, ao tratar-se da recompra do navio pela mesma casa que o vendêra e pelo mesmo preço por que o vendêra, foi dizer a um membro da Legação dos Estados Unidos da America nesta Capital, conforme foi repetido por um membro dessa mesma Legação ao Sr. Charles R. Flint em Nova York, que não só o navio era velho como tambem mal construido, quando fôra mandado para o Brazil.

Que aos melindres de consciencia do Sr. General Dionysio Cerqueira doesse o consentir que um Governo amigo fizesse máo negocio, admitte-se; mas que preferisse chamar o descredito para um agente diplomatico, seu subordinado,

officialmente no gozo de sua confiança, é o que parece incorrectissimo. Se os intuitos de S. Ex. fossem tão nobres escrupulos, o caminho seria outro: empregar toda a sua influencia, como membro do Gabinete, para que seu collega da Marinha facultasse por todos os meios a livre inspecção do *Nitherohy* por parte dos compradores.

Mas muito diverso e muito menos elevado era o movel de S. Ex., que sabia que essa recompra era feita com o fim de não só fornecer aos Estados Unidos mais um navio de guerra que devia estar em boa condição, como tambem liquidar a conta da casa Flint & C. com a Legação do Brazil em Washington. Convinha a S. Ex. que tal liquidação se não fizesse, para conservar-me na posição embaraçosa de não poder por esse meio obter minha descarga no Thesouro, visto que a entrega do saldo da compra de prata estava dependente do pagamento do que aos Srs. Flint & C. restava o Governo do Brazil pela compra do material de guerra.

Era nessa situação que S. Ex. desejava manter-me, para poder, ao mesmo tempo que dava em publico como motivo de minha exoneração o meu estado de cegueira, mandar dizer á boca pequena que eu estava alcançado com o Thesouro em grossa quantia.

Mas o que S. Ex. não sabe é que semelhantes habilidades são afinal innocuas contra os limpos de consciencia.

Rio, 17 a 22 de Dezembro de 1898.

POSTESCRITO

O Sr. Capitão-Tenente Rodolpho Lopes da Cruz dirigio-me a seguinte carta :

«Exm. Sr. e amigo Dr. Salvador de Mendonça.—No vosso artigo de hoje *Ajuste de contas*, transcrevendo as apreciações que em carta faz o Sr. Barão Nils de Fock sobre a sahida do porto da Bahia do *Destroyer* com a esquadra legal, diz elle que «os officiaes do transporte não se entendião com o serviço de reboque»; vejo-me pois obrigado como commandante que fui do *Itaipú* que deu reboque ao *Destroyer* e regressou com elle á Bahia, a pedir-vos a seguinte rectificação; acredito que a apreciação do Sr. Fock provem de não pertencer elle á profissão maritima e ao desconhecimento do porto e posição em que se achava, pois o *Destroyer* estava fundeado proximo a um casco sossobrado, e a não ter elle reparado que durante a operação de reboque a maré de parada que se achava passou a eucher, provindo a queda do *Destroyer* sobre o *Itaipú* logo que elle suspendeu o ferro, ficando sobre o effeito da maré e tendo feito a volta por dentro, não obstante elle não tocou nos helices do *Itaipú* e se bateu em alguma cousa, o que só poderia ser observado por quem nelle estivesse embarcado, só poderia ser sobre o casco sossobrado; quanto ao comprimento do cabo de arame do reboque, era o unico que existia a bordo e com o qual o *Itaipú* já havia praticado diversos reboques, pois ja havia trazido de Pernambuco a

reboque duas torpedeiras até Maceió e uma sem leme de Maceió á Bahia, comboiando outros. Sou de V. Ex, amigo attencioso e admirador agradecido.—*Rodolpho Lopes da Cruz*, Capitão-Tenente.—Rua Sorocaba n. 70.»

XII

OPULENCIA E CEGUEIRA

Fui pelos meus detractores appellidado de Cresus, possuidor de palacios, berlindas sumptuosas, animaes de raça, parelhas de tiro e uma galeria de quadros, que por si sós valem mais de 500:000\$000. Meu fausto, no dizer destes novellistas, chega a assombrar os millionarios Norte-Americanos, que párao embasbacados nas ruas para vêrem passar meus trens mais luxuosos que os do sumptuoso Rei da Baviera.

Façamos inventario publico.

Do mez de Julho de 1875, em que tive minha primeira nomeação de Consul, até o mez de Setembro de 1898, em que recebi os ultimos vencimentos de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, isto é, no periodo de 23 annos completos, recebi, em algarismo redondo, a quantia total de 528:000\$, ao cambio

de 27. Este total subdivide-se nas seguintes parcelas :

Ajudas de custo, como Consul, Ministro em missão especial e em missão ordinaria durante 23 annos	42:500\$000
Ordenado e emolumentos como Consul Geral, de Setembro de 1875 a Agosto de 1889, 14 annos a uma média de 14:640\$	204:960\$000
Porcentagem consular, conforme o regulamento, de material de estrada de ferro, do melhoramento da barra do Rio Grande do Sul e outros, comprados por ordem do Governo.....	23:790\$000
Vencimentos de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, de Setembro de 1889 a Setembro de 1898....	256:500\$000
Total.....	527:750\$000

Para qualquer chefe de familia, com vida regrada e methodica, esta quantia seria mais que sufficiente, como o foi no meu caso, não só para manter posição airosa e digna de representante do Brazil, como realizar alguma economia, hoje toda representada na minha colleção de arte, e em meus livros. Devo notar que só tive despezas de representação como Ministro nos ultimos nove annos, durante os quaes gastei fielmente os 24:000\$ em ouro que para esse

fim, e não para outro, me dava o Governo, e não será fóra de proposito accrescentar que duas vezes supplementei essa verba com o resultado da venda de alguns quadros, para balançar o activo e passivo do meu orçamento de Ministro em Washington. Se eu tivesse alugado residencia nas barreiras da cidade e convidado meus hospedes a jantar no porão da casa, talvez puzesse a meu credito mais algumas dezenas de contos; mas prefiro não tê-las e haver mantido a dignidade do alto posto que occupava.

E' verdade que possuo duas casas nos Estados Unidos, uma em Washington, para residencia do outomno, inverno e primavera, e outra nas montanhas Adirondacks, no Estado de Nova York, para residencia de verão. Mas no adquiri-las realizei economia, em lugar de augmentar despeza, pois é sabido que qualquer pessoa, que gose de credito, póde levantar com hypotheca do predio quantia sufficiente para compra-lo ou construi-lo, vindo a pagar menos como juro da hypotheca do que pagaria como aluguel dos predios hypothecados, de fórmula que o possuidor de taes propriedades, quando as não occupa, póde arrendá-las com lucro, além do beneficio do crescimento annual do valor da propriedade.

Minha casa de campo está hypothecada em Nova York, em nome de minha mulher, por não poder possuir propriedade immovel nesse Estado quem não nasceu nos Estados Unidos; e minha casa de Washington está hypothecada, nessa mesma cidade, em nome de um amigo, o

Sr. Samuel Colt, por causa semelhante. Ambas as hypothecas constão de registros publicos, accessiveis a quem quer que os queira examinar.

Minhas berlindas sumptuosas cifrãrão-se em tres carros comprados todos em segunda mão, á casa Brewster, estabelecida no Broadway, esquina da rua 48^a, na cidade de Nova York; erão um landau e um coupé, comprados em 1892, e uma victoria comprada posteriormente, que, graças ás renovações e pinturas annuaes, conservãrão-se sempre em bom reparo, mas sem differença alguma dos carros dessas classes em que andão todos naquelle paiz. Os animaes de raça e parelhas de tiro, seis ao todo, erão dous pequiras de sella e duas parelhas de carro, ordinarias e communs, como prova o preço por que forão este anno vendidas, pois nenhum dos cavallos, em uma terra em que os animaes de raça fina obtém preços fabulosos, chegou a dar-me 50 dollars. Quando Consul Geral em Nova York pelos annos de 1883 a 1884, possui uma victoria á Daumont, muito mais rica e fina do que qualquer dos meus carros de Washington; mas nesse tempo *nondum nata erat* a intriga de que eu era homem rico, pois não tinha ainda havido nem compra de prata, nem compra de material de guerra, nem desejos de se metterem nos meus espatos.

Minha galeria de quadros, numerosa e boa, fórma dous terços de minha collecção de arte, que, com meus livros, representa toda a minha economia de 23 annos. Formei-a e reformei-a, comprando como amator aqui e acolá, sempre

que o meritò da obra, seu preço e meus meios aconselhavão e permittião a aquisição. Como prêmio do conhecimento que tenho de cousas de arte, comprei barato varios objectos de subido valor. Em duas vendas publicas, em 1883 e 1891, dispuz de muitos quadros com proveito, que me permittio comprar outros de maior merito. Que esta collecção não data de 1889 provo-o com dous factos, para não adduzir numerosos documentos. Em 1883 ou 1884 fui honrado com a visita do meu collega Dr. Affonso Celso Filho, em minha residencia, ao n. 8 Este, rua 43^a, em Nova York. S. Ex., se lh'o perguntarem, dirá certamente que já nesse tempo possuia eu bons quadros, bronzes artisticos, porcellanas e moveis antigos. O Sr. Conselheiro Lafayette, que nos primeiros mezes de nossa Missão Especial, em 1889, morou commigo na casa n. 1303 da Avenida New-Hampshire, em Washington, póde dar tambem testemunho de que apenas chegámos a Nova York, em Agosto desse anno, mandei remover, dos armazens em que estava depositada, para nossa residencia, minha collecção de arte. Ficou-me gravada na memoria a phrase do meu illustre amigo, ao vér-me pendurar os quadros e dispór os objectos em varias salas da casa, ainda no dia em que nos chegára a noticia da quèda do Imperio no Brazil: —« Salvador, você parece que tem a eternidade diante de si ! »

Como capital para os annos da velhice, vou vender em Nova York minha collecção de arte, e ninguem deseja mais do que eu que se realize

o preço em que os meus detractores avalião meus quadros. Deus os ouça.

Fóra do que fica declarado, não possuo em meu nome, ou em nome de terceiro, dinheiro, valores, apolices ou titulo de qualquer natureza, excepção feita de quantia minima em conta corrente com a casa dos Srs. Lewis Johnson & C., da cidade de Washington, no Districto de Columbia, que são os unicós banqueiros que têm deposito meu.

A quem descobrir quaesquer bens ou propriedade sonogada neste inventario, prometto e comprometto-me com prazer a dividi-los com o descobridor.

Ha na baixa do Estado do Rio de Janeiro, entre a serra e o mar, uma pequena região accidentada, onde, por tempo mais dilatado que a vida do Brazil como nação, nascêrão e prosperárão ramos de velha arvore portugueza, algumas familias, os Furtados de Mendonça, os Soares de Souza, os Rodrigues Torres, os Bulhões e os Sodrés, e ainda outros, lavradores, commerciantes, profissionaes, homens publicos, deputados, senadores e ministros, para os quaes a honra foi sempre um objecto de culto, presando-a mais do que a riqueza e a vida. Nesses homens a prohibidade nem sequer é um merito, pois a possuem por atavismo, como parte da propria existencia : são honrados porque vivem e respirão, e guardão a pureza de seus nomes como o melhor patrimonio de seus filhos. A raça dos aventureiros, dos retirantes e dos saltimbancos, não cresce alli ; pois é de outras regiões de nossa

terra o bando migratorio que constitue a classe dos ricos deshonrados e contentes.

A razão officialmente declarada de minha exoneração foi minha cegueira. Devo dizer ao publico, que me lê, que fui operado em Dezembro de 1891 e em Fevereiro de 1892 de uma glaucoma, e que, sendo a operação em ambos os olhos bem succedida, ficou estacionaria a vista que foi salva. Grande parte do que tenho referido nestes artigos, todo o meu trabalho como Ministro em Missão Ordinaria, foi feito depois da operação. Trabalho diariamente minhas dez horas, as duas primeiras das quaes destino sempre, quando a vista está mais repousada, á leitura ou á escripta de documentos de maior importancia. Nunca faltei, por motivo da restrição do meu campo visual, a nenhum dever de meu cargo, quer official, quer social, e embora trate de poupar a vista que possuo, escrevo todas as minhas cartas e papeis que devo escrever.

Neste assumpto, porém, melhor do que minhas declarações e melhor do que o juizo dos que me exonerarão, por ser de todo incompetente, é a opinião profissional que sobre o estado de minha vista derão as tres maiores summidades scientificas do mundo nesta especialidade de molestias de olhos. A primeira autoridade, cujo attestado abaixo transcrevo, é o Barão Wecker, de Vienna e Pariz, inventor da operação da glaucoma, a quem consultei no dia 3 de Outubro deste anno. A segunda, cujo attestado vai tambem abaixo, é o Dr. Herman Knapp, de Vienna e Nova York, companheiro do Dr,

Wecker e meu operador, que de anno a anno tem examinado meus olhos e a quem consultei no dia 5 de Novembro proximo passado. A terceira autoridade, a quem consultei ante-hontem e cujo attestado tambem se vai lér, é o nosso Moura Brazil, ácerca de cujo testemunho é desnecessario dizer uma palavra, pois seu character e proficiencia são notórios.

Leião-se agora os documentos, cujos originaes ficão na Redacção desta folha á disposição de quem os queira examinar.

« Casa de Saude do Dr. de Wecker. — Molestias dos olhos. — Rua du Cherche-Midi, 55. — Consultas de 1 a 4 horas.

O Sr. S. de Mendonça foi operado ha sete annos de glaucoma chronica simples. O paciente apresenta actualmente uma acuidade visual de um terço, sobre o olho esquerdo, com myopia de 1 D. Do lado direito a visão é apenas de um quarto com 105^e—0,75—1 de refração. Os campos visuaes estão de ambos os lados mui consideravelmente reduzidos, o que explica a muita difficuldade de se orientar, a despeito de uma visão relativamente boa.

Penso que, praticando sobre os dous olhos sclerotomias em sentido inverso das iridectomias feitas e até na cicatriz dos lugares, pôder-se-ha obter melhora, senão da acuidade visual, certamente da ampliação dos campos visuaes.

Parece-me outrosim indispensavel que o paciente faça diariamente uso, ao deitar-se, de *myotiques*, instillando, quer simplesmente a pilocarpina, quer uma mistura de pilocarpina e de eserina.

«Pariz, 3 de Outubro de 1898.—Dr. de Wecker.»
«N. 26 Oéste rua 40^a, Nova York, 5 de Novembro de 1898.

Por esta certifico que o Sr. Salvador de Mendonça foi operado de glaucoma em ambos os olhos no anno de 1891, e que sua vista em ambos os olhos nada tem diminuido, não obstante tê-los usado diariamente em muito trabalho acurado e delicado. A condição anatomica de ambos os olhos é tambem a mesma que era ao tempo da operação. Póde ler o typó commun mui correntemente. A agudeza de sua vista, scientificamente examinada, é 20/100 no olho direito e 20/70 no olho esquerdo.

Este gráo de vista é sufficiente para toda a sorte de trabalho de gabinete.

O que o embaraça e o faz hesitar é a contracção da parte inferior do campo visual, que mais o perturba quando anda e se acha entre muita gente.

Como sua vista e condição organica têm-se mantido estacionarias desde a operação, não é provavel que a vista diminua d'ora em diante.
—*Dr. Herman Knapp*, Professor de Ophtalmologia na Universidade de Columbia, de Nova York.»

«Certifico que, examinando o Exm. Sr. Dr. Salvador de Mendonça, encontrei a sua visão relativamente muito boa, quer para leitura, quer para distancia.

Póde lêr o numero 1 da escala de Wecker com +6(+6 V=1) e com o gráo 10, de que usa, leu o n. 2 (+10 V=2).

Para a distancia, $OE = 1,25$ d $V = 1/3$, $VD = 1,5$ d $V = 1/4$.

O campo visual está consideravelmente estreitado.

Rio, 21 de Dezembro de 1898.—*Dr. Moura Brazil.*»

Os dignos Senadores, cuja boa fé foi illudida por quem lhes disse ou mandou dizer que eu estava cego ou perto disso, se não fossem colhidos de surpresa, terião certamente exigido documento profissional que provasse minha incapacidade physica para o exercicio do cargo de que me achava investido. Além das muitas cousas que já é e das muitas mais que deseja ser, S. Ex. o Sr. General Dionysio Cerqueira não me consta que seja oculista.

Se me acreditava prevaricador, se tinha prova disso, seu dever era demittir-me a bem do serviço publico e mandar-me responsabilisar, pois ainda assim me facultaria os meios de defesa, que a lei garante a todos os accusados. Apunhal-me pelas costas é que não podia, pois nem a lei nem a moral o permitem.

Se sabia que eu estava cego ou perto disso, seu dever era exigir uma inspecção de saude, feita por profissionaes e especialistas. Mas não devia nem podia sommar ao seu odio a má vontade de todos os meus desaffectedos, e transformar tudo isso em uma votação contraria aos direitos que a lei me garantia.

S. Ex. não fez nem uma nem outra cousa. E porque o não fez? Porque não seguio os dous unicos caminhos que a lei lhe abria? Teria S.

Ex. a certeza de que ao cabo de ambos lhe sahiria ao encontro a verdade ?

A que ficção, pois, reduzidos os motivos declarados e não declarados de minha exoneração ?

Rio, 23 de Dezembro de 1898.

XIII

A MISSÃO RIO BRANCO

O ultimo capitulo das inculpações, senão das accusações dos meus detractores, foi que, nada tendo feito na questão do arbitramento do territorio das Missões, viera aqui pavonear-me como o unico e verdadeiro advogado do Brazil que lhe ganhára a causa, desconhecendo assim os serviços da Missão Especial.

Em relatorio official, que a 16 de Fevereiro de 1895 dirigi confidencialmente ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, disse cousa muito diversa; e como o Sr. General Dionysio Cerqueira e a sua gente devião ter lido esse officio, que infelizmente não posso publicar, S. Ex. deve saber tão bem como eu que tal asserção é contraria á verdade. Houve até nesse officio um movimento de benevolencia para com certa gralha, que foi a unica a vestir-se de pavão neste negocio.

Ao ser nomeada a Missão Andrada, que precedeu a Missão Rio Branco, disse-me o Governo que, « embora eu não fizesse parte dessa Missão, desejava que eu a auxiliasse em tudo quanto esti-

vesse ao meu alcance » e, ao communicar-me a nomeação do Sr. Rio Branco, accrescentou que « contava que o auxiliasse com o patriotico interesse já manifestado. » De facto, eu era credor dessa nova prova de confiança, a que me foi grato corresponder, pois desde 1890 preparei o terreno para tornar mais faceis os trabalhos da Missão Especial. Em officios confidenciaes ns. 5, 7, 14, 15, 16, 17 e 20, de 19 de Fevereiro de 1892, de 1 de Abril, de 19 de Maio, de 28 de Junho, de 12 de Julho, de 15 de Agosto e de 20 de Novembro do mesmo anno, assim como nos de ns. 2, 3, 4 e 5, de 24 de Fevereiro, de 7 de Abril, de 26 de Junho e de 25 de Novembro de 1893, e ainda em varios cabogrammas dirigidos ao Ministerio de Estado das Relações Exteriores, dei conta minuciosa de todos os passos preliminares, de que fôra incumbido, e bem assim da marcha do negocio, na parte que me tocou. Minhas suggestões fôrão mais de uma vez aceitas, e se não cito aqui facto importante, que muito pesou no animo do Arbitro, é que prefiro o interesse do Estado a quaesquer referencias a serviços meus, que me não sejam impostas pela necessidade da defesa.

Não ha em toda esta vasta Republica um brasileiro que possa ler ou ouvir, e se interesse pela causa publica, que não saiba que o Barão do Rio Branco, que mantém intacta a gloriosa herança paterna, inscreveu seu nome inolvidavel nos annaes da Patria com a conquista do territorio disputado, e que a elle quasi exclusivamente deve o Brazil essa victoria.

Não me cegão deslumbramentos de amizade quando affirmo, em consciencia, que, ao lado de Capistrano de Abreu, não ha neste paiz quem tanto conheça nossa historia e geographia coloniaes.

Estes têm sido para Rio Branco os estudos predilectos de uma vida inteira.

Chamado inesperadamente pelo Marechal Floriano Peixoto ao posto de Chefe da Missão Especial, depois da morte do Barão de Andrada, Rio Branco tomou conta da questão como de assumpto que lhe era já familiar. Recordo-me de que no dia de sua chegada a Nova York, onde fui recebê-lo, mostrou-me, até altas horas da noite, volumosos manuscriptos, nos quaes, a estudar as incursões dos paulistas para o Oéste, Norte e Sul do Brazil, incidentemente investigára a questão cuja sorte o Governo lhe confiava. Assim, esse batalhador veio para o famoso torneio diplomatico armado da cabeça aos pés, com a superioridade do merito e dos conhecimentos que para logo entibião o animo do adversario. Venceu no primeiro recontro com as armas de seu saber.

Diante deste vulto já sagrado á gratidão da Patria que figura fez o Sr. General Dionysio Cerqueira?

Membro da Commissão Mixta, de que foi chefe o illustrado Sr. Barão de Capanema, ao voltar do territorio contestado, e colhido em viagem pela proclamação da Republica, seguiu para o Rio da Prata em Janeiro de 1890, como Consultor Technico da Missão Quintino Bocayuva.

Celebrado o Tratado Bocayuva-Zeballos, escreveu do Sul a um amigo, pedindo-lhe que publicasse um artigo que lhe mandava e que precisava essa solução como a melhor para o Brazil. O amigo criterioso não consentio que S. Ex. perdesse essa excellente oportunidade de ficar callado, e se ficou a historia privada dessa pagina cerebrina e nossa lingua de alguns neologismos, ganhou com isso a consistencia de opiniões do homem que, mezes depois, *assignava* como relator da Commissão Especial o parecer da Camara dos Deputados que condemnava o Tratado de Montevideo.

Appellárão as duas nações para o arbitramento. O Sr. Dionysio Cerqueira, escolhido para ir na Missão Especial como Consultor Technico, declarou que o cargo era uma derogação da sua qualidade de Membro do Congresso, que exigia que lhe dessem o posto de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Humboldt, o genio que encheu com seu nome os annaes da sciencia, nomeado Ministro Plenipotenciario no Congresso de Aix-la-Chapelle, pediu que o mandassem apenas como Consultor Technico, por não ser diplomata: o Sr. Dionysio Cerqueira, que nunca fôra diplomata e nunca enchêra cousa alguma, a não ser o balão de suas ambições, não quiz tomar lição do sabio. Aureliano Candido Tavares Bastos, que só com seu talento abriu o Amazonas ao commercio do mundo e mereceu ser chamado a Estrella do Norte, não reputou derogação do seu mandato de Deputado, ir como Secretario da Missão Sa-

raiva. Já se está vendo que as bitolas de derogação varião na razão inversa do merito dos nomeados. O Contra-Almirante Guillobel, com a simudez que o caracteriza, seguiu para Washington como Consultor Technico, e o Sr. Dionysio Cerqueira como segundo Ministro Plenipotenciario.

Qual foi seu papel nessa Missão?

Por suggestão minha contratára aqui o Governo os serviços do advogado norte-americano, o Sr. William M. Ivins, e me ordenára que contratasse em Nova York os do Professor de Direito Internacional, o Sr. John B. Moore. O intuito destes contratos era ter dous jurisperitos que examinassem o memorandum, que devia ser apresentado por nossa parte, e vissem se o documento, ao ser submittido ao Arbitro, tinha a fórma apropriada e os argumentos dispostos de modo a produzirem no animo do Juiz a convicção de nosso direito. Em minha opinião a intervenção dos Srs. Ivins e Moore devia ser meramente consultiva, e expressamente disse em um de meus officios que a defesa de nossa causa devia ser feita por nós. O Barão de Andrada, porem, com pleno assentimento do Sr. Dionysio Cerqueira, incumbio ao advogado Ivins de escrever as razões da causa. Para ellas concorreu o Sr. Cerqueira com umas notas sem importancia e mais nada. Abdicou, portanto, S. Ex.; com rara facilidade, do dever que lhe impunha o alto posto pelo qual tanto se empenhára. Faço aqui ponto para rogar a S. Ex. que tenha a bondade de despir-se das pennas das azas.

Fallecido o Barão de Andrada e nomeado o Barão do Rio Branco, comprehendeu este, como era natural, quanto lhe impunha a dignidade de seu cargo e para logo sustou o trabalho do Sr. Ivins. Os dias, as semanas e os mezes esgotou-os o diplomata de raça na investigação de todo o material da defesa. O que fazia o Sr. Dionysio Cerqueira? Tomava o tempo ao Barão do Rio Branco com umas cançadas prosas de quatro a seis horas diarias, que subirão ao ponto de obrigar o chefe da Missão a despacha-lo para a Europa sob o pretexto de ir buscar documentos. Mas como o Sr. Cerqueira chegou a levar lista dos documentos desejados, alguns dos quaes tinham até o numero com que se achavão nas bibliothecas hespanholas, bem podia ter sido substituido por qualquer continuo de secretaria nessa missão, se não fosse a necessidade de deixar livre o tempo a quem precisava trabalhar. Faço de novo ponto aqui para rogar a S. Ex. que largue todas as pennas do corpo.

O pregoeiro dos altos serviços do Sr. Dionysio Cerqueira nessa missão trombeteou aos quatro ventos da imprensa fluminense que S. Ex. levára de Madrid um mappa, que fóra o holophote da boca do Piquiry. A verdade, porém, é a seguinte: esse mappa foi encontrado pelo Sr. Francisco Cunha, segundo as indicações que o Barão do Rio Branco lhe déra. Ponto ainda uma vez para rogar a S. Ex. que largue as pennas da crista.

Se não estudou a causa em companhia do Chefe da Missão; se não lhe trouxe argumento

ou documento novo; se não collaborou no memorandum, todo da iavra de Rio Branco, que fez então o Sr. Dionysio Cerqueira nessa Missão Especial ?

Conforme consta da publicação official dos Estados Unidos intitulada *Foreign Relations*, S. Ex. deixou como documentos unicos de sua luminosa passagem por aquelle paiz duas ou tres notas dirigidas ao Secretario de Estado, a saber: Uma, verdadeira nota de Calino, em que communica ao Sr. Gresham que em tal dia e hora se haviam realizado as exequias do Barão de Andrada, com honras militares, quando o mesmo Sr. Gresham tinha estado presente ao acto e obtido de seu collega da Guerra, a pedido meu, as forças que prestarão essas honras. A outra ou outras notas modestamente se limitão a pedir entrada livre de direitos para os charutos de Havana, com que S. Ex. matava o tempo.

Devo fazer aqui ponto final para pedir a S. Ex. que se dispa da vistosa cauda com que por tanto tempo se afeitou.

Aqui está o homem, verdadeiro bipede implume, na definição do philosopho grego; e não tenho sequer receio de que a malicia de algum discípulo me traga amanhã a objecção viva, pois entre o seu e o meu bipede implume não existe a differença que obrigou a modificar a definição escolastica.

Rio, 24 de Dezembro de 1898.

CORRECÇÃO EM TEMPO

Por não ter vagar para consultar meus apontamentos, disse no artigo, hoje publicado, que o Sr. Francisco Cunha fôra quem encontrára o mappa-holophote. O mappa, remettido da Europa, a pedido do Sr. Rio Branco, enviou-o o Sr. Piza, de Pariz.

O documento, a que pretendia e devia referir-me como encontrado pelo Sr. Cunha, foi a cópia das instrucções aos Commissarios Hespanhóes da segunda demarcação.

Rio, 25 de Dezembro de 1898.

XIV

DEBAIXO DE VARA

Já me vou convencendo de que S. Ex. o Sr. General Dionysio Cerqueira não é homem que ataque pela frente e nem sequer pelos flancos. Seu posto preferido é sempre a retaguarda, e isso mesmo quando ha despojos a recolher. Ha tres dias que pacientemente espero que venha dizer alguma cousa ; ainda que não fosse mais do que movimento strategico para cobrir a retirada. Eu, que, ao defender-me dos assaltos de que fui victima, só operei com a vanguarda, deixando de reserva forças e material capazes de esmagar os calumniadores, confesso correr o risco de ter trazido um malho para quebrar uma noz.

Enquanto espero e espera commigo o tribunal da opinião publica, vamos esmiuçar a resposta que, em duzia e meia de linhas, a 6 do mez corrente, veio gaguejar em publico o illustre General. Essa resposta contém tres asserções, que me proponho a commentar.

A primeira é que, em 1892, julgando-me bom e util, conseguira que o Marechal Floriano

Peixoto desistisse do proposito em que estava de demittir-me do cargo do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Washington. Essa bondade e utilidade do Sr. Dionysio Carqueira, depois do testemunho, já aqui publicado, do Sr. Dr. Serzedello Corrêa, Ministro de Estado das Relações Exteriores naquella época, e do Sr. Coronel Vallidão, Secretario do Presidente da Republica a esse mesmo tempo, ficarão reduzidas ás mesmas proporções desses seus predicados em outros passos de sua vida publica.

A' segunda asserção de S. Ex., de que nunca me teve odio, devo oppôr os seguintes factos; dentre muitos com que deixou bem comprovada sua boa vontade para commigo. Não vem fóra de proposito recordar succintamente as relações que tivemos.

Foi-me S. Ex. pela primeira vez apresentado pelo Sr. Barão de Capanema, em uma sala ou passagem em que o illustre naturalista guardava umas cobras engaioladas.

Li em um autor inglez que na India quando um homem se avista pela primeira vez com alguma rapariga, havendo cobra por perto, foge mais da rapariga que da cobra. Não sei se a superstição tambem se applica ao sexo do General, de modo que me devesse considerar advertido pela circumstancia. Mas S. Ex. era tão modesto, tão mellifluo, que não me occorreu no momento a crendice indiana.

Depois disso, só nos encontramos em Washington, onde durante annos entretivemos as rela-

ções mais amistosas. S. Ex. era o suprasummo da doçura e da modestia apagada : não houve docilidade que não tivesse diante da vontade dos Chefes da Missão Especial, os Barões de Andrada e Rio Branco. Nas rodas sociaes, sentava-se na beira da cadeira, mettia as mãos entre os joelhos e inclinava a cabeça para a direita. Não podia sequer dizer como o personagem do poeta francez :

O mon habit, que je vous remercie !

pois convém dizer que S. Ex. tinha casaca ; o que não tinha era farda. E por não ter farda succedeu que, na audiencia em que o Sr. Barão do Rio Branco apresentou suas credenciaes, o Sr. Cleveland deu o tratamento de General a um dos Secretarios da Missão, que estava fardado, e á casaca do General deu apenas a consideração que cabia a um interprete. De mais a mais, era casaca exhibida logo depois de almoço.

Só tres vezes o vi perder a timida brandura : quando achou no relatorio do Sr. Dr. Carlos de Carvalho omittido seu nome nos trabalhos da Missão ; quando o Barão do Rio Branco deixou de o convidar a assignar o memorandum apresentado ao Arbitro ; e finalmente quando, terminada a Missão, procurou por meio de uma carta obter certificado de serviços, disparando no chefe «a setta do Partha».

Mas vamos á demonstração de sua boa vontade a meu respeito. Em vista de nossas relações, quando S. Ex. entrou para o Ministerio, dei-lhe o meu parabem. O caso não era para

menos, tão sorprendente era para ambos a mutação.

Agora o vereis. Metterão-lhe a vara na mão e começou S. Ex. a dar provas de sua superioridade.

A Lei n. 322 de 8 de Novembro de 1895, art. 1º, § 9º, dispoz que «o Governo alugaria, em cada Capital em que houvesse Legação, casa para Chancellaria, dispendendo com isso até 2:000 (\$ annuaes). Que fez S. Ex.? Parecendo-lhe que Legação só significa a casa do Ministro, e não o cargo diplomatico, como na disposição legal se ha de entender, em despacho de 30 de Março de 1897 «recommenda-me que lhe preste com urgencia minuciosas informações ácerca do local da Chancellaria, que deve ser estabelcida em lugar separado da residencia do chefe». Pela volta da mala, em officio de 4 de Maio, ponderei a S. Ex. que todas as Embaixadas e Legações em Washington tinham as Chancellarias na propria residencia do chefe; que alguns paizes tinham até edificios proprios para ambos os fins, e que a carestia da terra aconselhava essa junção; mas que aguardava a decisão do Governo, quer para deixar de sacar por essa verba, quer para mudar a Chancellaria. Passarão-se mezes, e a 3 de Setembro replicou-me S. Ex. que «a disposição da lei era *terminante*, que devia mudar a Chancellaria e fazer contrato do novo arrendamento, que não podia exceder o anno financeiro». Esta só consideração contrariava o fim da lei, que era dar estabilidade aos archivos, por isso que menos se mudão os Ministros do que os pre-

ços das casas pequenas, que terião de alugar para Chancellarias. E não foi só isto. Quando me chegou o despacho de 3 de Setembro faltávão tres mezes incompletos para o fim do anno, e á minha resposta, a 15 de Outubro, de que alugaria casa para Chancellaria a começar de 1 de Janeiro, veio S. Ex., com quatro pedras na mão, em despacho de 30 de Novembro, declarar-me que no anno vindouro não me seria abonada a verba enquanto o archivo estivesse em minha residencia. Aluguei a casa para a Chancellaria a 1 de Janeiro; no dia 3 desse mez remetti o contrato de aluguel, e quando em dias de Fevereiro saquei por essa verba, a Delegacia do Theouro em Londres recusou-se a pagar meu saque, por haver recebido ordem de S. Ex. para assim proceder! Ora, ao tempo em que meu saque chegou a Londres, já o contrato de aluguel da casa se achava no Rio de Janeiro, e se S. Ex., que fôra tão pressuroso em sustar o pagamento, não tivesse teiró comigo, ao receber o contrato teria immediatamente telegraphado para revogar a ordem de suspensão de pagamento. Fez ainda mais; o aluguel da casa para Chancellaria importava annua'mente em metade da quantia para isso votada: destinei parte do restante para salario do porteiro, despeza de aquecimento da casa e consumo de gaz, o que tudo decorria da ordem recebida; a outra parte do restante appliquei-a á compra de mobilia. S. Ex. glozou da verba tudo quanto não foi

preço do aluguel. Esta importante correspondencia continuou até minha saída para Lisboa.

Disserão-me na Europa que outros collegas receberão ordens semelhantes, embora em termos diversos. Se assim foi, o Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores quiz apenas coonestar a guerra que me movia.

Se S. Ex. soubesse que, de accôrdo com o direito internacional, é praxe conceder inviolabilidade só á casa do Embaixador ou Ministro, e não aos appendices creados pelos caprichos das Chancellarias estrangeiras, teria visto que ao tal seu archivo erratico não caberia a protecção que receberia na casa da Legação.

Outro facto. Antes de declarada a guerra entre os Estados Unidos e a Hespanha, vendeu o Governo Brasileiro ao primeiro desses paizes os cruzadores *Amazonas* e *Almirante Abreu*. A transmissão fez-se na Ing'laterra, diante de toda a Europa, e ninguem estranhou o facto. No mez de Abril deste anno, e ainda antes de declarada a guerra, para satisfazer o desejo instante do Governo de Washington, pedi ao nosso pelo telegrapho a cessão dos novos cruzadores-torpedeiros do Brazil. O Sr. Dionysio Cerqueira estranhou em termos descortezes, quasi acintosos, que meu pedido não viesse em cifra. Respondi-lhe «que não tinha cifra em casa». Estava na casa da Chancellaria que S. Ex. mandára alugar; e assim praticamente ainda se demonstrou o acerto da sua determinação.

Mais outro facto. O odio de S. Ex. não se restringio á minha pessoa, foi até á segunda

geração. Tendo o 2º Secretario Mario de Mendonça pedido sua exoneração em Maio de 1896, seguiu para o Brazil em Junho desse anno, e, como era seu direito, pediu a 1 de Agosto que lhe fosse abonada a despeza de transporte para repatriação, sua e de sua senhora, de Washington a Menáos, na importancia de 233 dollars. Qual foi a resposta de S. Ex.? Em despacho de 26 de Abril de 1897, que publico por não ser materia reservada, disse-me S. Ex. : « Em resposta ao vosso officio n. 19 de 15 de Outubro do anno proximo passado, communico-vos que providenciei sobre o pagamento das despesas de transporte do Sr. 2º Secretario Alfredo de Almeida Brandão, deixando de fazê-lo quanto ás do ex-2º Secretario Mario de Mendonça, porque, habitando elle nessa Capital quando foi nomeado e não tendo vindo fixar residencia no Brazil, onde já esteve e de onde se ausentou logo, não tem direito á repatriação de que trata o art. 4º § 1º da Lei n. 322 de 8 de Novembro de 1895.»

Bem se vê que é o mesmo interprete da Lei de 1895 na parte referente a aluguel de casa para Chancellaria : na disposição que se refere á repatriação dos membros do Corpo Diplomatico, entende que só tem direito á indemnisação da respectiva despeza o funcionario que ao tempo da nomeação resida no Brazil, e que, uma vez repatriado, fica na obrigação de permanecer na patria sem mais liberdade de locomoção para fóra della, ainda que á sua custa !

S. Ex. tinha na Secretaria quem o não deixasse cahir nestas extravagancias, mas preferio

ao assessor competente e desapaixonado outro que só se lhe recommendava pelas qualidades oppostas.

Ainda outro facto. Depois de me haver removido, sem consulta, de Washington para Lisboa, e só na esperança de que eu não acitaria a remoção, appareceu em uma folha lisbonense um telegrapha do Pará dizendo que o Governo do Brazil reprovára, como offensivos ás monarchias da Europa, os termos do discurso com que entreguei ao Presidente McKinley minha carta revocatoria. Não posso asseverar a autoria do telegrapha e dizer se partito do ex-Ministro das Relações Exteriores, que açodado me pediu cópia integral do discurso e me escreveu a carta com *seu juizo* de desapprovação, a que já anteriormente me referi, ou do republicano do Sr. Siqueira Mendes, de acórdo com o primeiro; mas decidão os que me têm lido até hoje se não tenho o direito de suspeitar de um dos dous, senão de ambos.

De Outubro do anno passado a Setembro deste anno, as provas do odio de S. Ex. contra mim, que começára a manifestar-se nos primeiros dias de Março de 1897, multiplicárão-se e atropelárão-se por tal fórma que é difficil trazer-las a publico uma por uma : uma carta arranjada em Nova York para fazer-me carga; a esparrella que me quiz armar o Sr. Fontoura Xavier para que eu dêsse ao Governo uma noticia falsa, relativa á imposição imminente de uma taxa sobre o café; o insidioso telegrapha do Sr. Dionysio Cerqueira a respeito de certo prazo.

de dous annos ; a vinda do Sr. Fontoura ao Rio e sua declaração, no proprio dia da chegada, de que, por dever de civismo, aqui o trazia o proposito de denunciar-me ; o engodo de uma legação para mais afervorar-lhe o zelo civico ; as conversas de palacio, destinadas a chegarem aos ouvidos do Presidente ; o facto da minha exoneração, quando a consequencia mais desfavoravel do voto do Senado só podia ser a disponibilidade ; e, por fim, a propria confissão do Sr. ex-Ministro das Relações Exteriores de haver proposto minha demissão : que mais completa prova circumstancial do sentimento que me votava o Sr. Dionysio Cerqueira ?

A terceira e ultima asserção de S. Ex., que levanto de sua resposta, é que « propondo a minha demissão, prestava um bom serviço á Patria e aos creditos da nossa representação politica no estrangeiro, visendo meramente o bem publico ». Ao cabo da minha defesa, tão longamente deduzida e documentada, depois de tão clara e pacientemente explicados os factos de que fui arguido, S. Ex. não póde limitar-se a esta méra declaração dos motivos de seu acto. Está obrigado pela dignidade do cargo que exerceu, pelas contas que um alto funcionario da Republica deve á opinião nacional, e pelos mais elementares dictames da honra, a vir a publico dizer em que factos se fundava para « entender que prestava um bom serviço á sua Patria e aos creditos da nossa representação politica no estrangeiro retirando-me do cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo-

tenciario», e que motivos de «bem publico» aconselhavão este procedimento.

Hoje o silencio do Sr. General só póde prejudica-lo. Eu já fallei: o juizo publico quer ouvir a outra parte. E não se esgusire S. Ex. pela tangente do desdem. Não tem o menor direito de se julgar superior á altura da discussão a que o provoquei. Pela minha parte, S. Ex. já sabe que não enxergo para baixo, e já lhe faço mercê em admittir que appareça no campo visual de quem póde trazer a cabeça alta. Quanto ao publico, instruida como está a causa, não é de esperar que decida diversamente. O Sr. General Dionysio Cerqueira está obrigado a fallar.

Rio, 29 de Dezembro de 1898.

HOMEM MORTO

O Sr. General Dionysio Cerqueira não falla. Aberto o pleito, a que fui provocado por S. Ex. e seus apaniguados, produzi minha defesa perante o tribunal da opinião publica com a calma e a minudencia de homem de vida limpa e certo de seu direito. Nossos concidadãos esperavão, senão uma réplica fundamentada e instruida com documentos, como fóra a defesa, ao menos uma escusa como signal de respeito á soberania do Jury nacional. Decorrerão tres dias em que a audiencia esteve aberta e S. Ex. não compareceu. Mandado buscar ante-hontem de baixo de vara para a audiencia de hoje, S. Ex. não foi encontrado e a contra-fé não reza se por evadido ou morto. Retiro-me pezaroso do tribunal, sem ter ouvido sequer a sentença; mas levo commigo a certeza de haver S. Ex. sido lançado da prova e condemnado á revelia.

Sei que não lhe era possivel responder-me de modo victorioso: a verdade é só uma e estava

de meu lado, e com a verdade a justiça, e com a justiça o reconhecimento de alguns serviços prestados á Patria.

Os imparciaes dirão se dei ou não boa razão de mim em tudo quanto se podia referir aos motivos não declarados de minha exoneração. O motivo declarado, minha incapacidade physica, ficou completamente destruido com os attestados das tres maiores autoridades scientificas que podião fallar no caso vertente.

Entretanto, se S. Ex. possuisse a rectidão e o criterio que commumente se exigem nos depositarios do poder e executores da lei, a norma de seu proceder estaria de antemão indicada. Convencido de erro, não lhe seria desaire, mas louvavel honbridade, vir publicamente declarar que, por mal informado, commettéra contra mim uma injustiça.

Conservar-se mudo e não arredar de si a pécha de injusto é, não só manter-se em posição falsa, que no futuro lhe será levada em conta, mas, vencido e convencido, permanecer no erro, que a mim já não prejudica.

Fique S. Ex. calado : esse é quasi sempre o recurso dos réos de animo odiento.

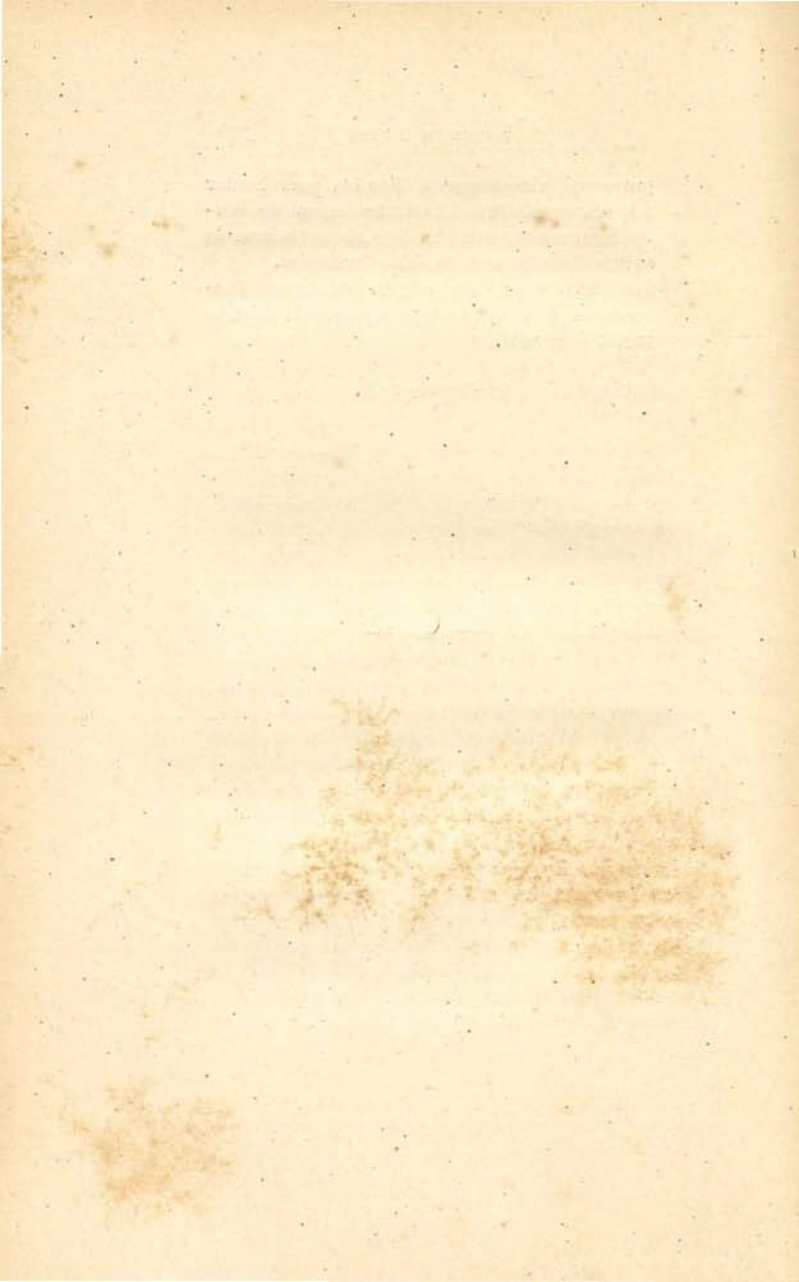
Pela minha parte, tranquillo em minha consciencia, sem gabos de victoria sobre o adversario, que emmudeceu, só me lembro de que me acho na terra de meu berço, bafejado pelas auras nataes, rodeado dos amigos, nos dias consagrados ás festas de familia.

Não seria neste momento que, terminada sem réplica a parte defensiva deste pleito que não

provoquei, viria tomar a offensiva para apontar a meus concidadãos a estatura moral do contendór que não contende. Isso não seria nem de animo christão, nem de animo brasileiro.

O Sr. General Dionysio E. de Castro Cerqueira é homem morto; e a pessoa do inimigo morto é sagrada.

Rio, 31 de Dezembro de 1898.



SOB OU SOBRE MESA

Em uma serie de artigos, recentemente publicados no *Commercio* da Capital Federal, reeditou o Sr. Domingos Olympio, concunhado do Sr. Dionysio Cerqueira, as calumnias com que ha mais de dois annos o mesmo Sr. Dionysio e seus acostados tentárão enxovalhar-me o nome e desconsiderar-me os serviços á idéa liberal e á Republica durante 40 annos.

A reedição das calumnias trouxe pouca novidade: todo esse lixo foi incinerado em Dezembro de 1898, no meu *Ajuste de Contas*, cujos argumentos ficárão sem resposta, e cuja prova, quasi toda documental, ficou de pé e victoriosa. E' agora um pouco tarde para vir o procurador parente do réo condemnado á revelia declarar que o libello, por inepto, não mereceu resposta. Pois a opinião geral foi que o Sr. Dionysio era um homem morto, e foi para não dar em homem morto, que o *Ajuste de Contas* parou em meio do que devia ser. Effectivamente terminada essa primeira parte, relativa á minha defesa perante meus concidadãos, ia tomar a offensiva e desencurrular o Sr. Dionysio, quando

amigos me aconselhárão a parar no ponto em que estava, sem perseguir o inimigo derrotado e tirar da victoria o partido que tinha direito de tirar. Meus sentimentos christãos derão prompta acolhida a taes conselhos, e venceu o sentimento da piedade. O novissimo processo de galvanisação é claro que aproveitará ao Sr. Dionysio tanto como a cevada do rifão popular.

Dado, porém, que o caso seja de resurreição, cabe-me hoje o direito da escolha das armas e da opportunidade do encontro.

Por ora, direi apenas o indispensavel.

Na reedição das calumnias ha dous ou tres trapos, que não apparecêrão no lixo de 1898; não ha, porém, mal em que fiquem por algum tempo expostos ao sol, até que me ponha de humor a dar a esses trapos, á alcofa e ao proprio trapeiro o destino que a Silas Wegg deu o grande conhecedor da natureza humana, o immortal Dickens.

Postas de parte as suggestões calumniosas, os recentes artigos do Sr. Domingos Olympio encerrão duas novidades dignas de nota, as quaes constituem a verdadeira these e o interesse real desse escripto, a saber: 1º, que o Sr. Dionysio Cerqueira foi o unico descobridor da chave da questão das Missões; 2º, que o traço principal do character do Sr. Rio Branco é a dobrez. Como corollario destes dous achados olympicos, diz-se que me mostrei infundadamente despeitado e injusto contra o lealissimo Sr. Dionysio negando-lhe os serviços inestimaveis, dos quaes

todos fui sabedor, e cumulando de affecto o falso amigo que levava a comer-me os jantares e a dizer mal de mim.

Quanto ao Sr. Dionysio eu podia desde já provar irrecusavelmente que, por um phenomeno commum aos cerebros fracos, andarão a metter-lhe na cabeça que fôra elle quem fizera tudo, quem achára a solução da questão, de que ao depois soube habilmente aproveitar-se o Sr. Rio Branco, que afinal o pobre do homem convenceu-se de que essa é que era a verdade. Desde a carta do Sr. Dionysio a personagem influente no Brazil combatendo a idéa da nomeação do Sr. Rio Branco para substituir o Sr. Aguiar de Andrada no posto de Chefe da Missão Especial e advogando (quem o diria!) minha escolha para o lugar, até o dia em que me foi levar suas queixas por não permittir o Sr. Rio Branco que elle assignasse a defesa dos direitos do Brazil, bem podia deixar liquidos varios topicos, não só attinentes á lealdade do Sr. Dionysio, como tambem ao que elle realmente fez nessa missão, o que eu apenas resumi em umas vergastadas que tive de lhe applicar em um dos capitulos do *Ajuste de Contas*.

Fora-me tambem facil desmanchar a intriga que se pretende fazer entre mim e o Sr. Rio Branco. Conhecendo que o digno Brasileiro era tão justamente cioso de suas prerogativas de chefe da missão especial, como eu proprio o era das minhas de chefe da missão ordinaria e da representação do Brazil em Washington, assentámos ambos, por accôrdo tacito, no re-

speito mutuô, a base de nossas relações, que jámais soffrêrão o menor abalo. Minha cooperação nesse negocio das Missões, antes e durante os trabalhos da Missão Especial, poderia sem quebra da reserva a guardar em assumptos diplomaticos, ser aqui desdobrada á vista do publico.

Nada disto, porém, é opportuno. Na resurreição do Sr. Dionysio, não é minha pessoa que está em mira; o objectivo é outro. Do que se trata agora (leião-se com attenção os artigos do Sr. Domingos Olympio e a carta em que o proprio Sr. Dionysio recusa ser beatificado), é de insinuar e suggerir por uma parte, e pela outra tentar arguir e provar que os meritos do *benemerito* Sr. Rio Branco não são tantos como se lhe attribuem, pois o verdadeiro descobridor da solução da questão do Amapá foi o finado Joaquim Caetano da Silva, e o unico e real inventor da chave das Missões foi o vivo e ladino Sr. Dionysio.

Descarnados de todos os adjectivos que soprão como azas de morcego, a carta do Sr. Dionysio e os escriptos de seu concunhado não têm outra significação.

Já se vê que não me cabe por ora a palavra, a não ser para esta explicação pessoal.

Entretanto, não se deixe passar o ensejo de estudar os methodos pelos quaes a Commandita Cerqueira trata de seus interesses. A ambição desvairada de poder, sem meritos e talentos que a justifiquem, tem sido a perdição desta gente.

Veja-se o que está ella agora mesmo fazendo. Ao passo que o par de conchuhados sahe por caminhos diferentes á caça dos louros do Sr. Rio Branco, agarra-se-lhe ás abas da farda de chefe da Missão Especial em Washington para se encartar definitivamente no corpo diplomatico. E' o caso que desejando o Congresso premiar os serviços relevantes do Sr. Rio Branco, combinou-se á pressa um projecto que em poucos dias foi da Camara dos Srs. Deputados para o Senado. Ahi o Sr. Senador Leopoldo de Bulhões, desconfiado talvez de que houvesse cobra escondida nas dobras do projecto, exprimiu o desejo de emenda-lo para que se tornasse mais claro e ficasse entendido que os auxiliares das missões especiaes de Washington e de Berna contassem, como o chefe, o tempo de serviço prestado, mas que só os Secretarios tivessem preferencia para as primeiras nomeações, independente de outra exigencia legal. Um Sr. Senador do Piauhy, que o Sr. Coronel Thaumaturgo já apresentou ao publico, foi-lhe logo á mão, e no só intento de ver premiado o illustre rectificador de nossas fronteiras pediu a retirada da emenda, a qual exigia nova votação na outra Camara, já então *sem quorum*. E lá ficarão Dionysio & C. agachados por tras do Sr. Rio Branco.

Pela Constituição o Senado Federal participa com seu voto na nomeação dos ministros diplomaticos ; mas a iniciativa da nomeação pertence ao poder executivo. No caso vertente, não só o Senado como a Camara dos Srs. Deputados

invadirão attribuições de outro poder tão independente como o Legislativo. Seria de esperar que o Sr. Ministro das Relações Exteriores, por ordem do Sr. Presidente da Republica, deixasse sem effeito essa parte do acto legislativo inconstitucional.

O *Commercio*, porém, de 4 de Janeiro proximo passado, — e o *Commercio* inculca-se orgão do Ministerio das Relações Exteriores, — deu a seguinte noticia:

« E' provavel que o Sr. Ministro do Exterior mande considerar em disponibilidade inactiva os membros das missões especiaes de Washington e Berna, aos quaes se refere a lei ultimamente votada no Congresso.»

Eis ahi como Dionysio & C., pretendem arrumar-se como diplomatas de carreira, com preferencia para as primeiras nomeações. Não será pois de admirar que um destes dias, não á meia noite, mas em pleno meio dia, vejamos sahirem do cano do paragrapho unico, do art. 2º, do decreto legislativo de 31 de Dezembro de 1900, como na quadra bocagiana, os novos Crispinianos.

Mas se não houvesse cousas destas a humanidade seria muito mais tristonha. Dionysio ainda ha de concorrer para o gaudio e bonhomia nacionaes.

Em sua carta recente pede Dionysio que o deixem esquecido e não lhe accendão as chamas da ambição. Lá isso é que não. Sei que da Serra da Fartura ao campo Eré ha muitas paragens propicias ao lazer e ao pensar, que de

ordinario succedem aos repastos abundantes ; mas tenha paciencia, ninguem o mandou metter-se commigo que nunca o magoei, pisei ou esporeei. Suas machucaduras não são obra minha, mas sua e dos seus.

Fique bem entendido. Dionysio pertence-me; morto ou vivo é meu, e ninguem m'o leva assim com duas razões.

Em attenção ao actual Sr. Ministro das Relações Exteriores posso empresta-lo para figurar nos banquetes diplomaticos do Itamaraty.

Depois do seu deslumbramento no primeiro jantar da Casa Branca, onde ficou indeciso por minutos se devia sentar-se em baixo ou em cima da mesa, até que um criado chegou-lhe a cadeira ás curvas das pernas, Dionysio foi ganhando dia por dia a compostura propria dessas ceremonias. Posso cedê-lo para recitar na Camara algum discurso mal amanhado e mal decorado ácerca do Acre, a que a *Gazeta de Noticias* chame com fina malicia a «palavra final». O prurido da eloquencia nos pobres de espirito dá, como a gafeira nos irracionaes por um resultado unico—sarnas para se coçarem. Posso até permittir que vá em commissão medir agora, como nosso, quanto por mais de uma vez acreditou pertencer a nossos vizinhos.

Tudo isso é por tempo mais ou menos certo. De vez é que não o cedo a ninguem.

Dionysio é intransferivel.

Presentemente o Sr. Coronel Thaumaturgo está com o corpo sobre a mesa de marmore, e com mão segura e paciente faz-lhe, sem pressa

e sem exagero, a autopsia moral. O Sr. Rio Branco se julgar prudente rebater « a setta do Partha » e as ultimas flechas que a tribu lhe disparou, conserva-lo-ha na mesa do amphitheatro para fazer-lhe a autopsia scientifica. *secundum artem Benedictinam.*

Quando, porém, SS. EEx. acabarem, tenham a bondade de restituir o cadaver a seu legitimo dono. Desejo enterra-lo tão fundo quanto o merece e quanto o exige a salubridade publica.

Petropolis, 14 de Fevereiro de 1901.

NOTA

O Sr. Rio Branco, em vez de contentar-se, como o celebre cirurgião da ainda mais celebre *Lição de anatomia* de Rembrandt, com a autopsia da mão do cadaver, autopsiou-o todo, e como era de esperar, fez obra de mestre.

Em um grosso in-folio manuscripto, que a seu tempo o autor dará a lume, acompanhado de gravuras, mappas, diagrammas e fac-similes, foi o assumpto estudado com muita diligencia e labor paciente.

O resultado desse trabalho de Benedictino patenteia cousas inauditas, que, a par da sciencia magistral do operador, revelão um typo novo do *homo Braziliensis*. Na cabeça, chamão desde logo a attenção o prolongamento desmesurado das maxillas, a distancia anormal entre as cavidades oculares e a collocação dos tympanos de audição acima da linha dos olhos.

A espinha dorsal apresenta anomalias não menos extraordinarias: além de notavel appendice posterior, ha na parte superior crescido numero de vertebrae, desde o tronco até a base do cerebro. O que é, porém, mais notavel e vai ajudar a classificação é, além da ausencia dos musculos gemeos, a fórma redonda das extremidades em vez da fórma digitada, e atro-

phia das phalanges pelo desenvolvimento un-
gular.

Mas, se o trabalho foi de mestre, o cadaver
ficou em tal estado que já não ha por onde se
lhe pegue. Por isso abro aqui mão delle.

Petropolis, 18 de Dezembro de 1903.

XVII

CONCLUSÃO

I

LIQUIDAÇÃO

A Commissão de Finanças do Senado, onde se iniciou a autorisação para o encontro de contas dos Srs. Flint & C. com o Governo Brasileiro, em seu parecer n. 202, de 5 de Dezembro de 1902, exprimio-se nos seguintes termos justificando o additivo que apresentou ácerca do assumpto : «Tendo sido processadas as contas apresentadas em Setembro de 1899, por Flint & C., de Nova York, das quaes se verificou serem elles devedores ao Thesouro Nacional pelo liquido da conta de prata em barra para a nossa Casa da Moeda e credores ao mesmo tempo pelo restante da conta de material de guerra fornecido ao Governo do Brazil, havendo um consideravel saldo credor a favor do Thesouro Nacional, faz-se preciso para que este saldo seja recebido, observada a devida regularidade na escripturação do Thesouro, que seja o Governo autorizado a abrir os creditos necessarios para que se opere o encontro de contas.

Ha uma quantia consideravel a receber e de que o Thesouro tem estado privado por não

estar autorizado o Governo a satisfazer essas formalidades que entendem com a escripturação do Thesouro.

Como se vê, a abertura dos creditos não importa despeza ; é ao contrario um meio de recolher uma parte da receita. Por essa razão, entende a Comissão que póde sem inconveniente ser dada a alludida autorisação no Orçamento da receita e nesse sentido offerece additivo.»

O additivo apresentado pela Comissão foi o seguinte, que, substituida apenas a palavra *regularidade* pela palavra *regularisação* veio a constituir o n. XI, do art. 2º, da Lei n. 953, de 29 de Dezembro de 1902 :

«Fica o Governo autorizado a fazer o encontro de contas com a casa Flint & C., de Nova York, abrindo os creditos necessarios para regularidade da escripturação do Thesouro.»

Entrando em vigor a lei supra, e achando-se não só processadas as contas nas respectivas repartições fiscaes, como tambem reconhecida pelo Ministerio da Marinha, em Aviso n. 1.430, de 8 de Novembro de 1901, a divida do mesmo Ministerio aos Srs. Flint & C., por saldo de compra de material de guerra, provisões e oleo para pharóes, mandárão os ditos banqueiros pagar o saldo de que erão devedores ao Thesouro Nacional.

Neste sentido requerêrão os procuradores dos Srs. Flint & C., nos seguintes termos :

«Illm. Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.—Nós representantes da agencia do London & Brazilian

Bank, Limited, do Rio de Janeiro, para execução do mandato que nos foi conferido pelo cabogramma dos Srs. Flint & C., datado de Nova York a 26 do mez corrente e transmittido pela agencia do Loudon & Brazilian Bank, Limited, da mesma cidade, o qual j untamos por cópia, e devidamente autorizados por esse cabogramma e pela procuração que confirmando essa autorização, já se acha depositada em nossa agencia em Nova York e promettemos entregar ao Thezouro Brasileiro no prazo de 40 dias, contados da data em que se ultimar essa transacção;

Em vista do n. XI, do art. 2º, da Lei n. 953, de 29 de Dezembro de 1902, o qual é assim concebido:

« Fica o Governo autorizado a fazer o encontro de contas com a casa Flint & C., de Nova York, abrindo os creditos necessarios para a regularisação da escripturação do Thezouro;» requeremos a V. Ex. que se sirva mandar abrir os creditos necessarios para o encontro de contas de nossos committentes, marcando-nos o dia em que devemos assignar e entregar ao Thezouro Nacional recibo e quitação da quantia de 79.295 $\frac{10}{100}$ dollars, devida pelo Ministerio da Marinha a Flint & C., e pagar ao mesmo Thezouro Nacional a quantia de 84.459 $\frac{20}{100}$ dollars, saldo devido ao Thezouro Nacional por Flint & C., no encontro de contas, e receber do mesmo

Thezouro recibo e quitação da quantia total de
 $163.754 \frac{30}{100}$ dollars.

Propomos dar ao Thezouro Nacional em pagamento do saldo supra na importancia de $84.459 \frac{20}{100}$ dollars uma cambial á vista sobre a nossa casa matriz em Londres, em dinheiro esterlino, ao cambio do dia anterior ao do pagamento, conforme a taxa que nos fôr certificada pela Camara Syndical.

Pedimos respeitosamente para levar ao conhecimento de V. Ex. que o credito em virtude do qual devemos executar o mandato supra, expira impreterivelmente no dia 5 de Fevereiro proximo futuro, conforme as instrucções por nós recebidas.

Do deferimento — EE. R. M.— London & Brazillian Bank, Limited,—Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1903.—*J. Broad*, Gerente.—*A. Blake*, Contador.»

Ouvido o Tribunal de Contas e aberto o unico credito que o Governo julgou necessario para effectuar o encontro de contas, no dia 5 de Fevereiro comparecêrão no Thezouro Nacional os procuradores dos Srs. Flint & C., e, na forma requerida, derão e receberão quitação como consta dos dous documentos seguintes :

«Copia do termo de registro no Livro de lançamento do Thezouro :

«Idem: ao representante de Flint & C., provenientes de fornecimentos feitos ao

Ministerio da Marinha de accôrdo com o dec. n. 4.760, de 4 de Fevereiro do corrente anno, para liquidação daquella firma com o Governo Brasileiro, correspondentes a dollars $79,295 \frac{10}{100}$.

Assignado pela repartição competente no Thesouro e pelo Gerente do Banco, Broad, a 5 de Fevereiro de 1903.

Cópia do recibo de $163.754 \frac{30}{100}$ dollars.

«N. do talão, 372. N. do recibo, 345.

A folhas 9 do Livro Caixa Geral fica debitado o Thesoureiro Geral Henrique José Gomes por Dollars cento e sessenta e tres mil setecentos e cincoenta e quatro e $\frac{30}{100}$ recebidos dos Representantes de Flint & C., de Nova-York, por saldo de sua conta de compra de prata com o Governo Brasileiro para a Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

E para constar se deu este assignado pelo Thesoureiro Geral commigo Escrivão.

Rio, 5 de Fevereiro de 1903.—O Thesoureiro Geral, Henrique Gomes.

Pelo Escrivão: J. Penido.»

II

REINTEGRAÇÃO

«Decreto — O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve exonerar o Bacharel Salvador de Mendonça do cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Lisboa, por não haver o Senado approvado a sua nomeação.—Capital Federal, quinze de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito, decimo da Republica.—*Prudente J. de Moraes Barros.*—*Dionisio E. de Castro Cerqueira.*»

(*Livro setimo do Registro das Leis, Decretos e Portarias do Ministerio das Relações Exteriores, á fôlhas cento trinta e seis.*)

«Ao Sr. Dr. Salvador de Mendonça—Para que o Sr. Dr. não continue a laborar em erro, attribuindo á minha influencia a reprovação da sua remoção de Washington para Lisboa, devo declarar que nenhum dos Srs. Senadores recebeu de mim a mais leve insinuação a respeito.

Quando julgava o Sr. Mendonça um elemento bon e util, consegui, em 1892, antes de partir para os Estados Unidos, que o illustre Marechal Floriano desistisse do proposito, em que estava, de demitti-lo.

Depois entendi que prestava um bom serviço á minha Patria e aos creditos da nossa representação politica no estrangeiro retirando do cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario o Sr. Salvador de Mendonça, e propuz a sua demissão ao Sr. Presidente da Republica, fazendo-o sem odio, que nunca tive, e visando meramente o bem publico.—*Dionisio E. de Castro Cerqueira. (Jornal do Commercio, de 6. de Dezembro de 1898.)*

Decreto—«Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Attendendo á exposição que lhe foi entregue pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve que o Sr. Salvador de Mendonça, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, que contava mais de vinte e dous annos de serviço quando foi exonerado em 1898, por não ter sido approvada pelo Senado Federal a sua nomeação para Lisboa, seja considerado em disponibilidade desde 30 de Setembro daquelle anno, e continue a fazer parte do quadro diplomatico entre os funcionarios da sua categoria.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1903, 15º da Republica.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Rio-Branco.»*

(Cópia)—« Sr. Presidente.—Tenho a honra de chamar a attenção de V. Ex. para os ser-

viços do Sr. Salvador de Mendonça e para a situação em que elle se acha desde 1898.

Nomeado Consul em Baltimore, em 23 de Junho de 1875, partio elle para o seu posto no dia 3 de Setembro do mesmo anno e, por ter fallecido o então Consul Geral em Nova York, passou a dirigir interinamente esse Consulado Geral. Foi promovido a Consul Geral em 3 de Maio de 1876, e, por decreto de 6 de Julho de 1889, nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão Especial nos Estados Unidos da America e Delegado á Conferencia Internacional Americana em Washington.

Com a proclamação da Republica, em 15 de Novembro de 1889, cessarão os poderes que em Washington tihão as duas missões brazileiras, a especial e a ordinaria, e, para proseguirem em seus trabalhos, tiverão renovação de poderes logo no dia 18 de Novembro, isto é, nos primeiros dias do Governo Provisorio. Com essa renovação, que para todos os effeitos importava em nova nomeação e novas credenciaes, não só assumio a 21 de Novembro, por ordem do Governo, o posto de chefe da missão especial, deixado vago pela renuncia do Sr. Conselheiro Lafayette Pereira, como foi oficialmente recebido nessa qualidade pelo Presidente dos Estados Unidos a 29 de Janeiro de 1890, dia em que o Governo americano reconheceu a Republica brazileira.

Em 12 de Abril de 1890 foi, a pedido seu, exonerado do cargo de Consul Geral em Nova York, tendo sido informado de que ia ser no-

meado Ministro na Suissa, o que consta das actas do Governo Provisorio. Como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, em Missão Especial, recebeu do Governo Provisorio plenos poderes para assignar o tratado de arbitramento de Washington, de 28 de Abril de 1890.

Em 18 de Dezembro do mesmo anno foi exonerado do cargo de Ministro em missão especial, por se achar finda a mesma, e nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe em Washington. Removido em 3 de Março de 1898, nesse character, para a Legação em Lisboa, foi exonerado em 15 de Setembro do mesmo anno, por não ter sido approvada pelo Senado essa nomeação. Deixou o exercicio do cargo em 30 de Setembro de 1898.

O seu tempo de serviço é contado assim :

A) Como Consul e Consul Geral: Annos. Mezes. Dias.

De 3 de Setembro de 1875 a 6 de Julho de 1889; data em que foi nomeado Ministro em Missão Especial..... 13—10—3

B) Como Ministro :

Em Missão Especial, de 6 de Julho de 1889 a 17 de Dezembro de 1890; e em Missão Ordinaria, de 18 de Dezembro de 1890 a 30 de Setembro de 1898..... .. 9—2—25

23—0—28

Licenças..... .. 0—11—19

Serviço effectivo..... .. 22—1—9

Nesta contagem inclui o tempo em que desempenhou as funções de Ministro em missão especial (um anno, cinco mezes e 13 dias), porque a pratica que se introduzio entre nós, desde algum tempo, de não levar em conta serviços prestados nas missões especiaes ou em commissões deste Ministerio é indefensavel, não tendo fundamento em lei, e incomprehensivel; visto como quasi sempre o trabalho e a responsabilidade são muito maiores e os serviços mais relevantes nessas missões do que nas ordinarias.

Accrescentarei que em França, sem lei alguma que especialmente isso determine, conta-se, para os effeitos da aposentadoria diplomatica, não só todo o tempo de serviço em commissões do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, como tambem em quaesquer commissões ou empregos anteriores dependentes de outras repartições, e entende-se,—ainda sem disposição legislativa especial—, que os que entrão para a carreira diplomatica no posto de Ministro ou de Embaixador têm tambem direito á disponibilidade e á aposentadoria.

Contava, portanto, o Sr. Salvador de Mendonça mais de 22 annos de serviço effectivo quando foi exonerado do cargo de Ministro do Brazil em Lisboa, pelo motivo acima declarado, sendo tido até então pelo Ministerio das Relações Exteriores como funcionario do serviço regular, tanto assim que pagava as suas contribuições do montepio obrigatorio, instituido quando já era Ministro, contribuições que

só pagão os empregados de carreira, com direito á aposentadoria, e pagava-as segundo a quota estabelecida na tabella para os que occupão o posto de Ministro.

O voto do Senado desapprovando a nomeação ou a remoção de um ministro para certo posto não importa a exclusão desse funcionario do quadro a que pertence ou a perda para elle do direito á disponibilidade ou á aposentadoria. O art. 5º do decreto n. 997 A, de 11 de Novembro de 1890, que reorganizou o Corpo Diplomatico, previa este caso, pois está assim redigido :

«Se o Governo fôr obrigado, por disposição constitucional, a submeter á approvação do Senado a nomeação dos ministros das duas classes (1ª e 2ª), nem por isso ficará inhibido de nomea-los por promoção e os assim nomeados gozarão de todas as vantagens concedidas por este decreto. *Se a approvação fôr negada, o funcionario proposto poderá ser conservado na categoria que tiver ou aposentado, conforme o motivo da recusa.*»

Entretanto, o Sr. Salvador de Mendonça nem foi posto em disponibilidade, nem aposentado : foi eliminado do quadro.

O art. 1º, § 2º, da lei n. 322, de 8 de Novembro de 1895, dispunha o seguinte :

«A aposentadoria e a disponibilidade sómente poderão ser concedidas aos agentes diplomaticos e consulares depois de dez annos de effectivo serviço.»

Essa lei só foi modificada em parte pela de 16 de Novembro de 1899, n. 644, cujo art. 4º, diz :

« A disponibilidade inactiva sómente poderá ser concedida depois de cinco annos de serviço e a actividade depois de dez. »

O Sr. Salvador de Mendonça contava em 1898 muito mais de dez annos de serviço. E devo advertir que outros funcionarios diplomaticos ou consulares com menos de dez annos de serviço forão postos em disponibilidade apezar da lei de 8 de Novembro de 1895, e, o que é mais notavel, no proprio anno de 1898, em que essa situação era recusada ao Sr. Salvador de Mendonça, tendo esses favorecidos alcançado o ultimo gráo da carreira, não por accesso ou promoção, mas em virtude de primeira nomeação.

Foi na letra do art. 4º do citado decreto n. 997 A, de 11 de Novembro de 1890, que se apoiou o Governo em 1898 para não considerar em disponibilidade o Sr. Salvador de Mendonça.

Dispõe esse artigo :

« Ficão pertencendo ao quadro diplomatico e, portanto, com direito áquellas garantias (a disponibilidade e a aposentadoria) os cidadãos que *têm sido* nomeados pelo Governo Provisorio para qualquer das categorias existentes. »

Mas o art. 18 declara :

« Este decreto entrará em vigor do 1º de Janeiro de 1891. »

A nomeação feita em 18 de Dezembro de 1890 está, portanto, dentro da letra da lei de

11 de Novembro, que só começou a vigorar em 1 de Janeiro de 1891, cumprindo notar que tanto a lei como a nomeação são do mesmo Governo Provisorio e referendadas pelo mesmo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Quintino Bocayuva.

Póde-se mesmo dizer que a expressão « têm sido nomeados pelo Governo Provisorio » não é incompatível com a continuidade de acção ainda depois de 1 de Janeiro, pois a razão do disposto no art. 4º continuou a ser a mesma, só tendo cessado as funcções do Governo Provisorio em 24 de Fevereiro de 1891.

A sã hermeneutica e a equidade favorecem o Sr. Salvador de Mendonça em presença dos arts. 4º e 18 da lei de 1890.

Contando mais de 22 annos de serviço effectivo no Corpo Consular e no Diplomatico, em 1898, elle tinha incontestavel direito á disponibilidade ou á aposentadoria, a esta se estivesse então incapaz de serviço. Para a disponibilidade bastava que tivesse dez annos de effectivo exercicio (citada lei de 1895).

Tenho, pois, a honra de propôr a V. Ex. que o acto de 15 de Setembro de 1898 seja annullado pela assignatura da inclusa minuta de Decreto. Se ella merecer a approvação de V. Ex. ficará o Sr. Salvador de Mendonça considerado em disponibilidade desde 30 de Setembro de 1898, como me parece de rigorosa justiça. Penso mais que é reparação devida a um velho funcionario, o qual, particularmente no periodo da guerra civil de 1893 a 1895,

prestou com inteira lealdade, no seu posto de Washington, serviços que o Governo da Republica não póde esquecer.

Tenho a honra de ser, com o mais profundo respeito, de V Ex., muito attento e obediente criado.—*Rio Branco.*

Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1903.»

Os documentos acima escusão commentario.
Petropolis, 30 de Setembro de 1903.

FIM

APPENDICE

Para melhor intelligencia de alguns topicos desta livro, vão em seguida os discursos relativos á entrega da carta revocatoria do Ministro do Brazil em Washington e a opinião da imprensa Norte-Americana sobre o facto.

ENTREGA DA CARTA REVOCATORIA DO MINISTRO DO BRAZIL EM WASHINGTON.

DISCURSO DO MINISTRO SALVADOR DE MENDONÇA

Sr. Presidente :

Tenho a honra de collocar em vossas mãos a Carta Revocatoria, pela qual o Presidente dos Estados Unidos do Brazil dá por terminada minha missão junto ao Governo dos Estados Unidos da America.

Esperando que V. Ex. possa concordar com a crença expressada por meu Governo de que eu haja, no cumprimento das instrucções que recebi, desempenhado os deveres de minha missão de modo agradavel a vosso Governo, e

adicionando á expressão dos sinceros votos do Presidente da Republica do Brazil pela vossa felicidade e pela prosperidade de vossa Republica meus votos pessoais, podia dar por concluido meu discurso official.

Mas amigos não se separão, no momento solemne em que a Nação é chamada ás armas, com formulas diplomaticas sómente. Demais, minha divida de gratidão a vosso povo e Governo pelo modo por que me tendes tratado durante uma residencia de quasi um quarto de seculo, é tamanha que não posso despedir-me sem manifestar ao primeiro cidadão desta grande Republica meu apreço cordial pela vossa benevo'encia para com o observador de vossas instituições e o admirador do elevado caracter de vossa Nação.

Abrindo vosso territorio desde os tempos coloniaes como templo de refugio, e assentando assim vossa nacionalidade sobre o solido fundamento da liberdade de consciencia; dotando a humanidade com os principios contidos na Declaração da Independencia; affirmando com a consolidação da União e com a abolição da escravidão que este continente ficava dahi em diante consagrado á Democracia, vosso povo postou-se na vanguarda como poderoso factor da civilização moderna. Intrepida diante do forte, magnanima para com o fraco, profundamente convencida de que a Justiça e o Direito são as pedras fundamentaes do Estado e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionaes; operosa, intelligente, respeitadora da

lei e amiga da paz, vossa Nação bem pôde orgulhar-se de suas conquistas, e ninguém melhor do que eu teve oportunidade para convencer-se, depois de acurada observação dos homens e das leis, de vosso ininterrompido desenvolvimento e progresso.

Vi vosso paiz nos seus dias de alegria e nos de tristeza. Vi, nas festas do centenário de vossa Independencia, o mestre consummado na arte da guerra abrir o grande concurso das artes da paz, e revelar ao mundo a dupla grandeza da Nação que, em dez annos, transformara as espadas e os canhões em instrumentos de industria. Vi o grande heróe quando o leváráo a sepultar no coração de vossa grande metropole, no meio do lucto nacional, e testemunhei a sua apothese celebrada pela voz da União inteira. Vi o primeiro Magistrado da Nação cahir ás mãos de um assassino, e vi a Republica continuar firme e serena sob o imperio da lei. Nas suas alegrias ou nas suas tristezas a Nação nunca perdeu por um momento a confiança nos seus altos destinos.

Visitei as varias regiões de vosso vasto territorio ; conheço os homens activos do Leste, os generosos habitantes do Oeste e os cavalheiros Sulistas ; tive a fortuna de tratar com o estadista, o homem de sciencia, o artista, o manufactureiro, o agricultor e o operario. O idéal commum de todos elles é a honra e a grandeza da Patria.

Cursei as trilhas modestas que conduzem a lugares sagrados : Mount Vernon, onde dorme

o Fundador ; Hollywood, onde descansa Monroe; Oak Hill, onde Blaine repousa. Escutei a voz dos ventos que perpassão pelos ramos dos carvalhos que ensombram seus tumulos, e fiquei conhecendo o segredo de vossa grandeza. Possa ella ser exemplo e inspiração a todo o Continente.

Fora minha aspiração, antes de deixar vosso paiz, sentar-me ainda uma vez á mesa em redor da qual todas as Republicas Americanas restabelecessem em base mais solida o accôrdo esboçado no Tratado não ratificado de 28 de Abril de 1890, distribuindo a responsabilidade da politica de Monroe pelos signatarios do pacto, conforme é devido ao seu character soberano. Abençoado o dia que testemunhar a reunião de tal Congresso, primeiro passo para a instituição de uma Dieta Americana, supremo tribunal dos negocios internacionaes de nosso Continente.

Aonde quer que o meu dever para com a Patria me chame, posso assegurar-vos que meu coração e minhas sympathias estarão com vosso nobre povo e com o Porta Estandarte da America Republicana, que está estendendo os postos avançados da Liberdade Humana até dentro das ultimas trincheiras do Passado.

DISCURSO DO SNR. PRESIDENTE MAC-KINLEY

Senhor Ministro :

Recordando os muitos annos de vossa efficaz e amistosa residencia official nesta Capital e relembrando as agradaveis ligações que tra-

vastes com os membros deste Governo no desempenho de vossa honrosa missão, só posso lamentar que vossa transferencia para outro posto ponha termo ás relações pessoais que vós tão cordialmente entretivestes com este Governo e com o povo deste paiz; ainda que deva ao mesmo tempo felicitar-vos pela nova prova de confiança em vossa capacidade e zelo que vosso Governo vos deu designando-vos para outra missão importante.

As palavras eloquentes que me dirigistes indicão que vossa longa residencia neste paiz e as muitas occasiões que tivestes de observar e tratar com nosso povo, vos dotarão de uma percepção clara, a um tempo das origens historicas e moraes de nosso systema politico e intellectual, e dos elevados propositos que sempre inspirarão nossa Republica em suas relações com as outras comunidades da terra, quer sejam estas nossas vizinhas ou nossas amigas longinquoas; nossas cooperadoras ou nossas rivaes generosas nas trilhas da industria e commercio; quer alliadas a nós pelos laços de sangue e similaridade de fórmãs constitucionaes ou separadas por differenças de raças e de estructura governamental. Durante quasi um quarto de seculo residistes entre nós, espectador de nosso desenvolvimento domestico e observador attento dos grandes problemas sociaes e politicos, que têm tão gravemente preoccupado todas as nações durante estes ultimos annos do seculo mais agitado do mundo, e aos quaes não forão alheios os Estados-Unidos, posto que con-

servando-se firmemente na senda que a si proprios havião traçado.

Embora dolorosa a actual provação ou difficil o problema do momento, vós o vistes confrontado pela calura razão e extrema fortaleza de nosso povo, fornecendo um testemunho adicional da sabedoria daquelles que fundarão a Republica sobre as bases immutaveis da união, da justiça, do dominio das paixões e da caridade para com todos.

Desejo-vos, Sr. Ministro, toda a felicidade pessoal no novo campo em que ides exercer vossa util actividade.

Possão as lembranças que levaeis da amizade e estima aqui angariadas ser igualadas por aquellas que vos esperão em outra região.

Dizendo-vos assim adeus, peço-vos que sejaes o portador das mais vivas e fraternaes saudações deste Governo e povo ao Brazil e seus cidadãos, e da confiança que nutrimos que elles collherão por muito tempo os fructos de sua dedicação á causa do Governo do povo pelo povo e de que as benções da paz, do progresso e da abundancia lhes estarão sempre reservadas. Peço-vos que assegureis ao Presidente da Republica meus votos cordiaes pelo seu bem estar pessoal.

Washington, 18 de Maio de 1898.

OPINIÃO DA IMPRENSA NORTE-AMERICANA

AS DESPEDIDAS DO MINISTRO MENDONÇA

As despedidas officiaes de um diplomata são de ordinario cousa de pouca importancia. Entretanto isto se não pôde dizer da audiencia de despedida do Sr. Mendonça, Ministro do Brazil, hontem na Casa Branca.

Cerca de um quarto de seculo residio o Sr. Mendonça neste paiz. Durante este periodo de tempo seus talentos eminentes gran-gearão-lhe a promoção do posto de Consul Geral em New-York a Ministro Plenipoten-ciário em Washington, e agora vai ser acredita-do junto á Corte de Lisboa, um dos cargos diplomaticos mais elevados e mais cheios de responsabilidade que o Governo do Brazil pôde conferir. Com o mais sincero prazer, o *Post* commemora sua merecida promoção ; mas ao mesmo tempo faz-se orgão do sentimento geral de pezar de que esta mudança acarrete necessariamente a terminação de suas relações pessoaes na Capital Federal.

Não é demasiado dizer que os Estados-Unidos contrahirão uma divida de gratidão para com o Sr. Mendonça pelas vistas largas de verdadeiro estadista que forão sempre seu movel, pela diplomacia habil e cheia de tacto de que deu provas e, acima de tudo, pela inquebrantavel amizade que demonstrou a todos

nós como nação. Foi acurado e sympathico observador de nossas instituições; acompanhou nosso desenvolvimento com verdadeiro interesse, e, desde o principio até o fim de sua estada entre nós, foi operario industrioso na obra da consolidação das relações entre os Estados Unidos e sua progressiva Republica. Seu discurso, no qual expressa sua elevada estima por este paiz, é exemplo admiravel de sinceridade. Todos que o conhecem sabem que exprimio pela palavra os mais profuados sentimentos de seu coração. Foi muito justo e proprio que a resposta do Presidente fosse no mesmo terreno elevado. Particularmente ao referir-se á doutrina Monroe, accentuou o Sr. Mendonça seu alto apreço pelos grandes principios, que unem as nações do hemispherio occidntal com laços de fraternidade e destino communs.

A grande obra realizada pelo Sr. Mendonça, deixando estabelecidas relações cordiaes entre o Brazil e os Estados-Unidos,—obra que já produziu excellentes fructos na situação difficil que este paiz está agora atravessando,—não terminará com sua partida. Sua influencia perdurará por muitos annos. O impulso que lhe derão os esforços de sua energia e de sua previsão, possui demasiada força e vigor para poder ser detido por uma mudança de pessoal na Legação. Deixou de si memoria para todo o sempre inlelevel.

Homem da mais alta cultura e polidez, cercado de uma familia, cuja presença foi verda-

deiro ornato da sociedade de Washington, a retirada do Sr. Mendonça será uma perda real socialmente fallando. Mais do que tudo, por seu proceder e por seu character, elevou o apreço em que os Norte-Americanos tinham os cavalheiros, os estadistas e os homens cultos dos grandes paizes que nos ficão ao sul, e as expressões de pesar do Presidente pela sua partida encontrão echo no coração de todos quantos conhecem seu merito e sua obra.

(Editorial do *Washington Post* de 19 de Maio de 1898).

UM AMIGO DA AMERICA

A baixa imprensa de Pariz rebaixa ao seu nivel o povo dos Estados Unidos. A imprensa de Berlim trata-nos com a sobrançeria, que lhe parece merecer nossa estouvada falta de madureza. A Hespanha apregoa-nos diante do mundo como suinos. O Sr. De Lome, depois de uma residencia de dous annos, deixou-nos com uma affronta nos labios. O Sr. Polo, depois de uma residencia de dous mezes, disse aos Canadenses que acabava de deixar um povo de malucos. O tenente Du Bose, que o acompanhou, caracterisou os homens publicos deste paiz como venaes, ignorantes e grosseiros. Até o nosso Sr. Bayard uma vez pretendeu desculpar-nos, diante de uma audiencia ingleza attonita, por sermos ás vezes «um povo violento» que pre-

cisava mão forte como a do Sr. Cleveland para conter-nos.

Contrapomos a todos estes detractores o testemunho de um cavalheiro de educação e de character, que comnosco conviveu perto de um quarto de seculo, desempenhando deveres officiaes mui delicados e importantes, e que chegou a conhecer intimamente o povo Americano. Na sua audiencia de despedida hontem na Casa Branca, o Sr. Mendonça, ao entregar a sua Carta Revocatoria, em discurso de belleza e interesse pouco communs disse: « Mas amigos não se separam, no momento solemne em que a Nação é chamada ás armas, com formulas diplomaticas sómente. Demais, minha dívida de gratidão a vosso povo e Governo pelo modo por que me tendes tratado durante uma residencia de quasi um quarto de seculo, é tamanha que não posso despedir-me sem manifestar ao primeiro cidadão desta grande Republica, meu apreço cordial pela vossa benevolencia para com o obseivador de vossas instituições e o admirador do elevado character de vossa Nação. Vi vosso paiz nos seus dias de alegria e nos de tristeza. Vi, nas festas do centenario da vossa Independencia, o mestre consummado na arte da guerra abrir o grande concurso das artes da paz, e revelar ao mundo a dupla grandeza da Nação que, em dez annos, transformára as espadas e os canhões em instrumentos de industria. Vi o grande heróe quando o levárão a sepultar no coração de vossa grande metropole, no meio do lucto nacional, e testemunhei sua apothese

celebrada pela voz da União inteira. Vi o Primeiro Magistrado da Nação cair ás mãos de um assassino, e vi a Republica continuar firme e serena sob o imperio da lei. Nas suas alegrias ou nas suas tristezas a Nação nunca perdeu por um momento a confiança nos seus altos destinos. Visitei as varias regiões do vosso vasto territorio; conheço os homens activos do Leste. os generosos habitantes do Oeste e os cavalheiros Sulistas; tive a fortuna de tratar com o estadista, o homem de sciencia, o artista, o manufactureiro, o agricultor e o operario. O ideal commum de todos elles é a honra e a grandeza da Patria. Aonde quer que o meu dever para com a Patria me chame, posso assegurar-vos que meu coração e minhas sympathias estarão com vosso nobre povo e com o Porta-Estandarte da America Republicana, que está estendendo os postos avançados da Liberdade Humana até dentro das ultimas trincheiras do Passado. »

Estas tão generosas expressões reproduzimo-las de nossa folha de hontem. Não são menos cordiaes do que sinceras. São-nos dirigidas por um homem, cujo bom conceito o povo Americano aprecia do modo o mais subido, e apreciará para todo o sempre pela belleza e pela oportunidade com que forão ditas. O Presidente fallou em verdade pela Nação inteira quando disse em resposta: «Desejo-vos, Sr. Ministro, toda a felicidade pessoal no novo campo em que ides exercer vossa util actividade. Possão as lembranças que levas da amizade e

estima aqui angariadas ser igualadas por aquellas que vos esperão em outra região. »

Agradão os Estados-Unidos aos estrangeiros ? Isto depende dos estrangeiros. O Sr Mendonça veio, ficou e conquistou e foi conquistado. Deixa-nos, depois de quasi vinte e cinco annos, com louvores nos labios, e deixa atraz de si setenta milhões de amigos. Com prazer oppomos seu testemunho a todos esses doestos que nos atirão desprezíveis follicularios e aves de arribação. Por si só elle responde e confunde a todos elles.

(Editorial do *Evening Star*, de Washington, de 19 de Maio de 1898).

O ESPIRITO DO PAN-AMERICANISMO

Os discursos hontem pronunciados, por occasião da entrega da Carta Revolucionaria do Sr. Mendonça como Ministro do Brazil, afastão-se de modo notavel da rotina commum do estylo diplomatico. O representante da grande Republica Sul-Americana que se retira é, no emtanto, em si mesmo notavel excepção. Residiu neste paiz em capacidade diplomatica cêrca de um quarto de seculo, já como Consul Geral, já como Ministro Plenipotenciario. Assistio, como disse hontem no seu discurso de despedida ao Presidente, a grandes mudanças entre nós. Mas mudanças ainda maiores occorrêrão nos negocios de seu proprio paiz, que emergiu do regi-

men monarchico para a maioria de Republica. Melhor do que tudo o Sr. Mendonça observou o desabrochar do sentimento vivaz que aproxima e une as nações deste Continente. As suas expressões de louvor e de confiança na doutrina de Monroe dão a nota deste sentimento. Fé nos Estados-Unidos, como principal factor neste hemispherio, alenta esta confiança. O reconhecimento pelo trabalho já realizado por esta Republica no preservar intactas as fronteiras nacionaes contra as ameaças das potencias europeas, foi traduzido nas palavras de respeito cordial ao Presidente e ao povo que elle representa, pronunciadas hontem pelo Ministro que se retira. Tais occasiões, posto que annuviadas por pezar pessoal, são destinadas a augmentar a força do espirito de americanismo no novo mundo. Homens como Mendonça e Romero, avisadamente mantidos nesta Capital durante longo tempo pelos seus sabios Governos, são factores do melhoramento constante deste hemispherio.

(Editorial do *Evening Star*, de Washington, de 19 de Maio de 1898).

A RETIRADA DO MINISTRO MENDONÇA

A resolução do Governo Brasileiro, pela qual o Dr. Mendonça foi transferido para Lisboa, remove do corpo diplomatico de Washington um de seus homens mais habéis e da sociedade

da capital um bem conhecido e interessante personagem. O Ministro do Brazil foi, com effeito, extraordinariamente bem succedido como diplomata. Não só conservou seu posto depois que o Governo do seu paiz transformou-se de imperio em republica, mas conseguiu estabelecer e consolidar relações de desusada amizade entre os Estados-Unidos e o Brazil. Obteve para seu Governo tudo quanto tinha o direito de pedir, ao passo que manteve sempre crescente o respeito do Governo junto ao qual estava acreditado.

O apoio e sympathia que este paiz deu á Republica Brasileira durante a luta contra os revoltosos da Armada, forão os fructos das relações amistosas estabelecidas particularmente, graças ao tacto e á habilidade do Dr. Mendonça; e certamente Ministro algum poderia ter prestado a sua patria maior serviço, por isso que a propria existencia da Republica esteve em perigo. As negociações, que derão em resultado o aceitar o Presidente Cleveland o cargo de arbitro na questão da fronteira de Missões, forão conduzidas por elle e mais uma vez seu paiz colheu o beneficio de seu criterioso proceder. O Dr. Mendonça já era republicano convencido e declarado no tempo do Imperio. Suas convicções politicas erão perfeitamente conhecidas do imperador D. Pedro, que não obstante confiou nelle e soube aproveitar seus talentos e capacidade.

Uma carreira diplomatica tão honrosa, tão illustre e tão prospera como a do Dr. Mendonça

deve prender nossa attenção como boa lição e conselho no meio do nosso desaso em manter postos diplomaticos como refugios propicios ás parelhas estafadas dos partidos politicos, ou destinados a fornecerem ao Presidente a oppor-tunidade de pagar favores eleitoraes prestados pela gente opulenta, cheia de aspirações, mas falha de capacidade. O Ministro do Brazil viveu cerca de vinte e cinco annos em nossa terra. Teve tempo de ficar conhecendo nossas instituições e nosso povo. Poderá alguém que tenha bom senso duvidar de que os serviços de tal diplomata sejam superiores aos dos politiquieiros escolhi-dos quasi ao acaso para serem atirados ás capi-taes estrangeiras por um Presidente e revo-cados por outro?

Se nos vamos embarcar na politica de expan-são, daremos prova de rematada loucura se não reconhecermos ao mesmo tempo o principio de que a diplomacia é uma carreira e não um premio politico.

(Editorial do *New York Times*, de 19 de Maio de 1898).

ELOQUENTE TRIBUTO AOS ESTADOS-UNIDOS

O Sr. Salvador de Mendonça, que tem repre-sentado o Brazil em Washington na qualidade de Ministro Plenipotenciario desde 1891, apre-sentou hontem sua Recredencial, por haver sido transferido para Lisboa. A cerimonia, que

em quasi todos os casos não passa de mera formalidade, tornou-se desta vez notavel pelo magnifico tributo rendido aos Estados-Unidos pelo Sr. Mendonça, que, tendo sido Consul Geral do Brazil em New-York, por muitos annos antes da sua promoção a Ministro, teve muito mais opportunidades para o estudo e critica das nossas cousas do que se offerecem á mór parte dos representantes diplomaticos.

(Editorial do *New York Tribune*, de 19 de Maio de 1898).

NOVA LUZ SOBRE A DOUTRINA MONROE

O Sr. Mendonça, Ministro do Brazil, entregando hontem sua Carta Revocatoria, fez algumas ponderações ao Presidente MacKinley acerca da doutrina Monroe, collocando-a em uma luz pouco familiar a nossos jingos. O Sr. Mendonça, ao que parece, não pensa que essa doutrina, tal qual a aceitação outras Republicas Americanas, confere aos Estados-Unidos nenhum direito especial de guia-las ou dirigi-las. Cada Republica, grande ou pequena, deve ter voto igual a qualquer das outras, de tal arte que na Dieta das Republicas Americanas o voto de Costa Rica possa ser igual ao dos Estados Unidos. O Sr. Mendonça disse: «Fora minha aspiração, antes de deixar vosso paiz, sentar-me ainda uma vez á mesa em redor da qual todas as Republicas Americanas estabelecessem em base mais solida

o accôrdo esboçado no Tratado não ratificado de 28 de Abril de 1890, distribuindo a responsabilidade da politica de Monroe pelos signatários do pacto, conforme é devido ao seu caracter soberano. Abençoado o dia que testemunhar a reunião de tal Congresso, primeiro passo para a instituição de um Diet Americana, supremo tribunal dos negocios internacionaes de nosso Continente. » « As responsabilidades, » disse, devem ser « distribuidas, » e não concentradas em Washington, e semelhante distribuição deve ter em vista « o caracter soberano » de cada Republica no Conselho Pan-Americano. Isto é como deve ser, está visto, mas não concorda com a idéa da generalidade dos jingos do Congresso. Na opinião destes nosso voto deve prevalecer, em todas as questões que interessem o hemispherio occidental, sobre os votos de qualquer e de todas as outras Nações soberanas da America. Na opinião delles seria intoleravel para os Estados-Unidos verem seu voto annullado pela combinação de duas ou tres Republicas da America Central. O Sr Mendonça procurou ser em extremo cortez, mas expressou algumas idéas muito offensivas aos nossos jingos.

(Editorial do *Sun*, de Baltimore, de 19 de Maio de 1898).

DO COMO OUTRO AMERICANO NOS VÊ

Um incidente de interesse mais do que ordinario foi a audiencia de despedida ao Presidente MacKinley do Sr. Salvador de Mendonça, Ministro do Brazil, que deixa Washington por haver aceitado posto igual na Córte de Lisboa. O Sr. Mendonça é diplomata de conspicua habilidade. Mas, o que é mais ainda, é elle amigo sincero dos Estados-Unidos e grande admirador de suas instituições. Como representante de uma Republica irmã, tem estado em estreito accôrdo com as vistas e com a politica de nosso Governo.

Isto ficou bem claro pelas expressões com que despedio-se do Presidente. Estas forão muito além da simples formalidade, requerida em taes occasiões, como se poderá vêr de seu discurso. (Depois de transcrever o discurso acrescenta:) O Presidente Mac-Kinley, em sua graciosa resposta, reconheceu a clara percepção do Ministro, tanto das origens historicas e moraes do nosso systema politico e intellectual, como dos elevados propositos que têm sempre inspirado nossa communitade nas suas relações com as outras communitades do Globo.

Aos Estados-Unidos não faltão amigos. Mas nesta conjunctura, quando se envidão esforços para alienar nossos vizinhos Sul-Americanos, o voluntario e magnifico tributo rendido pelo Ministro da grande Republica Brasileira, é particularmente opportuno e agradavel. A Hes-

panha e as invejosas potencias da Europa, que suppõem poder dispensar o concerto Americano, são assim postas na condição de descobrirem que vão erradas.

(Editorial do *Times*, de Troy, New-York, 19 de Maio de 1898).

O PRECIOSO TRIBUTO DO SR. MENDONÇA

O elogio do povo e do Governo dos Estados-Unidos, proferido pelo Sr. Salvador de Mendonça, Ministro do Brazil que se despede, foi tão notavel quão espontaneo e sincero. O Ministro foi transferido para Lisboa, e a cerimonia da apresentação de sua R^ocredencial ao Presidente, que usualmente é apenas oportunidade para cumprimentos e banalidades corteszes, foi por elle convertida em occasião solemne para expressar do modo o mais eloquente e significativo sua estima e apreço por esta grande Republica. Quer o seu tributo tenha sido inspirado por seu Governo, quer tenha sido meramente pessoal, será geralmente interpretado como commentario proposital do nosso proceder em relação á Hespanha e Cuba. Esse discurso, sem a menor duvida, patenteia a direcção das sympathias do Brazil no presente estado de guerra em que nos achamos.

O Sr. Mendonça teve ampla experiencia e oportunidade para estudar os Estados-Unidos.

Como elle proprio disse, viu este paiz nos seus dias de alegria e nos de tristeza, e sente prazer em dar testemunho de que a «Nação nunca perdeu por um momento a confiança nos seus altos destinos. Intrepida diante do forte, magnanima para com o fraco, profundamente convencida de que a Justiça e o Direito são as pedras fundamentais do Estado, e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionaes: operosa, intelligente, respeitadora da lei e amiga da paz, vossa Nação bem póde orgulhar-se das suas conquistas, » diz-nos o diplomata e o estrangeiro, depois de quasi 25 annos de observação acurada e imparcial.

Compare-se este conceito inteiramente espontaneo com os desdens de nossos mesquinhos detractores e suppostos diplomatas, que confundem a duplicidade e a argucia inconcessavel com a sciencia do estadista! Não nos cabe recommendar as palavras do Sr. Mendonça aos politiqueros da Hespanha, da França e da Austria, que nos accusão de intenções gananciosas e pretensões hypocritas na presente guerra. Os mais avisados dentre elles, porém, não poderão deixar de se impressionar com a convicção profunda e com a sinceridade deste testemunho voluntario.

A apreciação nobre e generosa do Ministro Mendonça foi cabida e graciosamente respondida pelo Presidente. Não nutrimos duvida de que alguns diplomatas na Capital Federal estejam agora a esfregar os olhos, attonitos diante do episodio sem precedentes. Poucas Nações

recebem taes tributos, por isso que poucas os merecem.

(Editorial do *Chicago Evening Post*, de 19 de Maio de 1898).

TRIBUTO IMPRESSIVO

A audiencia de despedida do Ministro do Brazil ao Presidente Mac Kinley, na quarta-feira, tornou-se notavel e impressiva pelo discurso com que elle acompanhou a entrega de sua Carta Revocatoria. Os sentimentos expressados em taes occasiões por um Ministro que se despede, embora muitas vezes sinceros, são de ordinario convencionaes na fórma, e esquecidos apenas pronunciados. Mas o Sr. Salvador de Mendonça preferio despedir-se do Presidente e do povo dos Estados-Unidos de modo desusado, com o intuito de addicionar á lista dos seus extensos e honrosos serviços a confissão premeditada do profundo interesse e da admiração, que o estudo de nossas instituições lhe inspirou, e certamente tambem com o benevolo desejo de conquistar novo titulo á consideração daquelles com quem conviveu por tantos annos. Abalançamo-nos a asseverar-lhe que a sua estima é cordialmente correspondida e que seu elogio, que se tornou duplamente significativo pelas circumstancias em que foi pronunciado, será lembrado com gratidão.

O discurso do Sr. Mendonça foi brilhante e eloquente, e pôde dizer-se sem immerecida complacencia que foi peculiarmente feliz. Nosso povo bem pôde, com convicção patriotica, aceitar semelhante tributo: « Intrepida diante do forte, magnanima para com o fraco, profundamente convencida de que a Justiça e o Direito são as pedras fundamentaes do Estado, e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionaes; operosa, intelligente, respeitadora da lei e amiga da paz, vossa Nação bem pôde orgulhar-se de suas conquistas. » Mas, embora não lhe caiba exigir que outros ratifiquem este alto conceito de sua posição nas fileiras da civilisação, pôde confiadamente appellar para a historia, e pedir-lhe a verificação do testemunho do Sr. Salvador de Mendonça em relação á firmeza e á calma com que esta Nação tem enfrentado os momentos criticos, mantendo a ordem em face da anarchia e convertendo o que parecia um desastre em instrumento de progresso. Isto, pelo menos, tendo sido testemunhado pelo mundo inteiro, deve ser universalmente reconhecido; mas não nos recordamos de um só caso em que um estrangeiro, por mais longa que tenha sido sua residencia entre nós, tenha dado testemunho da verdade em termos mais impressivos.

Sinceramente correspondemos á sua aspiração de que todas as Republicas da America possuão cooperar em «estender os postos avançados da Liberdade Humana até dentro das ultimas trincheiras do Passado.»

As expressões do Ministro Brasileiro, gratas como nos seriam se não passassem da mensagem pessoal de um observador competente de nossas cousas, e que é cidadão de outra Nação, tirão sua significação principal, neste momento, do facto de serem proferidas pelo representante de confiança, em sua capacidade official, da mais poderosa e da mais culta Nação da America do Sul.

(Editorial do *New-York Tribune*, de 20 de Maio de 1898).

O GRANDE PAN-AMERICANO

As despedidas de um Ministro estrangeiro são de ordinario simples formalidade. Palavras ócas são proferidas e cumprimentos ócos trocados. Taes discursos não fazem historia, não alterão relações existentes, não formão amizades. Foi, por conseguinte, profundamente significativo, quando o Sr. Mendonça, Ministro do Brazil, prestes a trocar Washington por Lisbóa, fallou ao Presidente MacKinley em linguagem de sympathia e affeição cordiaes.

Como Republicas, esta Nação é a mais velha e o Brazil o mais novo dos membros da familia dos Estados Americanos; mas como Nação independente o Brazil tem quasi a nossa idade. Nunca forão as relações entre as duas terras senão amistosas. Quando o imperador D. Pedro visitou os Estados-Unidos, foi recebido com

todas as demonstrações honrosas e sua gratidão foi tão aparente quão sincera. Poucos annos depois, quando o Brazil depoz o Imperio e fez-se Republica, os Estados-Unidos reconhecerão o novo Governo exactamente no momento em que tal proceder lhe foi mais proveitoso. Mendonça era o Ministro em Washington naquelle momento critico e procedeu de tal maneira que, sem deslealdade para com o Imperio, pôde aceitar a Republica.

Salvador de Mendonça refere-se affectuosamente á inauguração da Exposição Centenaria, á morte de Grant, ao assassinio de Garfield, e mui notavelmente á politica Pan-Americana de James G. Blaine. Elle e Blaine forão intimos amigos pessoases, e no movimento Pan-Americano Mendonça foi quasi tão poderoso como o nosso Secretario de Estado. Juntos lançarão a pedra fundamental de uma Dieta Americana, elevado tribunal dos negocios internacionaes de nosso Continente, e juntos almejarão e trabalharão por levantar ácima de seus fundamentos o magnifico monumento diplomatico, cuja primeira pedra foi talhada por James Monroe. O Sr. Mendonça disse que fóra sua maior aspiração vêr esse monumento acabado, antes de deixar nosso paiz. Seu almejo não se realizou; no entanto os acontecimentos se encaminhão rapidamente para a realização de seu intento.

O Ministro do Brazil fecha seu discurso com estas palavras profundamente significativas: «Aonde quer que meu dever para com a Patria me chame, posso assegurar-vos que meu coração

e minhas sympathias estarão com vosso nobre povo e com o Porta-Estandarte da America Republicana, que está estendendo os postos avançados da Liberdade Humana até dentro das ultimas trincheiras do Passado.»

Nada podia ser mais opportuno para os Estados-Unidos do que a nomeação que fez o Brazil do homem que professa e proclama taes sentimentos para represental-o na Côte de Lisbóa. O Governo portuguez tem sempre se inclinado para o lado da Hespanha nas contendas e conflictos Hispano-Americanos. As relações entre Portugal e Brazil têm sido sempre e são de character o mais amistoso, e é razoavel esperar que a influencia do Sr. Mendonça em Lisbóa será especialmente salutar neste momento critico. Póde prestar-nos, tanto como á Patria de que é cidadão, excellentes serviços no Continente Europêo, e ninguem que o conhece porá em duvida seu desejo de salvar os grandes interesses das duas Americas. Elle é um Pan-Americano do melhor quilate e o Novo Mundo seria melhor, mais rico e mais poderoso se existissem mais outros como elle.

(Editorial do *Inter-Ocean*, de Chicago, de 20 de Maio de 1898).

ELOQUENTE TRIBUTO DO BRAZIL

Houve alguma cousa mais do que a banalidade de meros cumprimentos tanto no discurso de

despedida do Ministro do Brazil que se retira, o Sr. Salvador de Mendonça, como na resposta do Presidente MacKinley. O Sr. Mendonça representou seu Governo em Washington desde 1891, mas antes disso foi por muitos annos Consul Geral do Brazil em New-York. Assim cerca de um quarto de seculo, esteve em contacto com todas as classes do povo Americano e em todas as secções do paiz. Não é, pois, de estranhar que suas despedidas, embora o esperem honras iguaes em Lisbóa, assemelhem-se ás de quem se ausenta da propria Patria. Estas são expressões significativas, partindo de um latino-Americano: « Intrepida diante do forte, magnanima para com o fraco, profundamente convencida de que a Justiça e o Direito são as pedras fundamentaes do Estado, e a equidade a verdadeira medida dos ajustes internacionaes; operosa, intelligente, respeitadora da lei e amiga da paz, vossa Nação bem póde orgulhar-se de suas conquistas.»

A resposta do Presidente demonstra igual fervor e amizade para com o Governo do Brazil, e o incidente não poderá deixar de ter sua quota de influencia para a união das Republicas Americanas.

(Editorial do *Tribune*, de Chicago, de 20 de Maio de 1898).

O SR. SALVADOR DE MENDONÇA

A retirada do Sr. Mendonça, Ministro do Brazil em Washington, depois de quasi vinte e cinco annos de bons e continuos serviços, é objecto de pezar geral. Graças aos seus esforços intelligentes, relações as mais amistosas têm sido continuamente mantidas tanto com o Imperio como com a Republica que elle servio successivamente. Sua proposição, ao despedir-se, que a doutrina Monroe, enunciada e mantida pelos Estados-Unidos, a qual praticamente comprehende tudo quanto é viavel e util no lemma — a America para os Americanos —, deve receber a consagração de lei internacional por meio da adhesão formal de todas as nacionalidades deste Continente, é digna de séria consideração. O Sr. Salvador de Mendonça propõe o que de facto seria praticamente uma alliança politica da America inteira e de todos os seus governos. Semelhante suggestão, neste momento, é peculiarmente grata ao povo dos Estados-Unidos.

(Editorial do *Record*, de Philadelphia, de 20 de Maio de 1898).

A AMIZADE DO BRAZIL

Afigura-se-nos que somos felizes em nossas relações com uma pelo menos das Republicas Sul-Americanas — o Brazil. A venda de navios de guerra brazileiros ao nosso Governo foi uma

prova de amizade. O discurso de despedida do Ministro Brasileiro ao Presidente, ha poucos dias, foi outra prova. O Sr. Mendonça rendeu aos Estados-Unidos brilhante tributo, que não parece ter sido mero documento de amenidade diplomatica. Residio na America cerca de vinte e cinco annos, primeiro como Consul Geral do Brazil em New-York e depois como Ministro Plenipotenciario em Washington.

(Editorial do *Republican*, de Springfield, Massachusetts, de 21 de Maio de 1898).

A PARTIDA DO SR. MENDONÇA

O Sr. Salvador de Mendonça, que está prestes a deixar o posto de Ministro do Brazil em Washington, será acompanhado pelo pesar de todos. Disserão-me dous Secretarios de Estado, um democrata, outro republicano, que nenhum homem mais criterioso ou com melhor preparo do que elle occupou aqui posto diplomatico nos ultimos trinta annos. Adicionados a este alto conceito de sua capacidade diplomatica sua agradavel personalidade, seu apreço cordial e real sympathia pelas instituições Americanas, vêr-se-ha facilmente o que o tornou caro a este paiz quasi tanto como a generosa hospitalidade pela qual a Legação do Brazil se tornou conhecida durante annos. O Dr. Mendonça não foi felizmente um Ministro novo ou extranho

aos Estados-Unidos nos momentos mais difficeis da breve historia da Republica Brasileira. Quando rebentou a revolta da Armada na bahia do Rio de Janeiro, e o Contr'Almirante Mello intentou derribar a administração do Marechal Peixoto, o Dr. Mendonça sabia que, por traz do conhecido intuito dos revoltosos, existia o plano de restaurar a Monarchia. Semelhante a um vigia no seu posto, observou attentamente todos os esforços dos revolucionarios para obterem dos Estados-Unidos aquelle reconhecimento de belligerancia, pelo qual primeiro Mello e depois Saldanha da Gama tanto se empenhárão. Em momento verdadeiramente critico, sua perpetua vigilancia e solicitude salvárão provavelmente a Republica, graças ao auxilio que lhe prestou o Secretario de Estado Gresham. O Contr'Almirante Mello, impaciente com a demora em organizar-se o Governo rebelde no Sul do Brazil, correu ao Desterro e deixou o Contr'Almirante Saldanha no commando da Armada revolucionaria na bahia do Rio de Janeiro. Pouco depois Saldanha da Gama notificou a existencia do Governo na cidade do Desterro e produziu um Gabinete improvisado como prova de sua existencia, renovando a esse tempo ao Ministro dos Estados Unidos Thompson o pedido de seu reconhecimento. Saldanha da Gama não sabia que o Dr. Salvador de Mendonça já tinha notificado á Secretaria de Estado em Washington que este Contr'Almirante havia publicado uma proc'amação na qual declarava ser seu

intuito repór as cousas no pé em que se achavão a 15 de Novembro de 1889. Isto equivalia a dizer que pretendia restaurar a Monarchia. O Sr. Gresham viu para logo o perigo da Republica: negou o reconhecimento pedido, o Contra Almirante Benham recebeu instrucções para proteger a descarga dos navios mercantes Norte-Americanos no porto do Rio de Janeiro, a Armada rebelde foi considerada fóra da lei e a Republica foi salva.

(Do correspondente do *New York Times*, em Washington, a 22 de Maio de 1898).

O MEXICO APPLAUDE O PLANO DO MINISTRO
MENDONÇA

A publicação do discurso de despedida do Ministro do Brazil, o Sr. Salvador de Mendonça, ao Sr. Presidente Mac-Kinley, no qual suggere uma Dieta Americana para regular as relações internacionaes do nosso hemispherio, tem levantado muitos commentarios favoraveis aqui e na America Central.

Acredita-se que as palavras do Sr. Mendonça forão in-piradas não só pela sua bem conhecida admiração pelos Estados Unidos e seu povo, como tambem pelo conhecimento intimo que tem das aspirações deste ultimo. Muitos homens publicos deste paiz, que de ha muito favorecem alguma fórma de união Pan-Americana,

fallão favoravelmente da suggestão do Sr. Mendonça, e crê-se que sua adopção poria termo aos manejos dos chefes do partido clerical em toda a America Latina contra os Estados-Unidos, pois o facto de tomarem parte os Norte-Americanos num Congresso Internacional viria demonstrar seu desejo de viverem em pé de amizade com seus visinhos do Sul e sua perfeita sinceridade quando se declaram infensos a qualquer annexação territorial.

(Do correspondente do *New York Herald*, na cidade do Mexico, a 28 de Maio de 1898.)

O SR. SALVADOR DE MENDONÇA

O Sr. Salvador de Mendonça, que no dia 18 do mez passado collocou nas mãos do Presidente MacKinley a carta que termina sua missão como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil junto do Governo dos Estados-Unidos, cargo que tem desempenhado tão habilmente nos ultimos nove annos. leva consigo ao partir para Lisboa, onde vai desempenhar outra honrosa missão diplomatica, a mais cordial estima do Governo e do povo dos Estados-Unidos. O "*Post*" de Washington, referindo-se á sua partida, expressa admiravelmente o agradecimento dos Estados-Unidos para com tão distincto diplomata, pelas amplas vistas de estadista que sempre o animarão, pelo tacto

e a habilidade que sempre manifestou em sua diplomacia e, sobretudo, pela amizade invariavel que sempre mostrou para com a nossa nação.»

O Sr. Mendonça herdou dos radicaes dos tempos da Regencia os principios politicos amplamente liberaes que professa, com os quaes se identificou desde sua mocidade, quando como advogado do fóro brasileiro, ajudou estabelecer um periodico republicano no Rio de Janeiro, o primeiro do seu genero que se publicou durante o Imperio, principios pelos quaes tem continuado a advogar até hoje com entusiasmo e tenacidade. O Imperador do Brazil, que jámais mostrou antipathia pelos republicanos doutrinarios nem aversão a envia-los para o estrangeiro em representação do paiz, escolheu, ha vinte e tres annos, o Sr. Mendonça para que desempenhasse o cargo de Consul Geral do Brazil em New-York, e desde então tem tido opportunidades excepcionaes, as quaes aroveitou com grande zelo para fazer um estudo profundo das instituições que sempre o interessárão e para formar um conhecimento mais perfeito dos jurisconsultos e estadistas cujas doutrinas aprendeu a reverenciar desde moço.

O Sr. Ministro Mendonça não tem sido sómente um simples observador. A amplitude das ideias politicas e a adhesão resoluta aos principios do governo popular que professa este representante da mais nova das Republicas do continente meridional, têm servido de inspiração e têm ajudado durante os ultimos nove

annos, os que têm a seu cargo os assumptos de todo este continente, para adoptar medidas que têm por fim levantar seus paizes respectivos e trabalhar pela paz e pela honra nacional. Como diz o editorial do «Post»: «Desde o principio até o fim tem sido incançavel em trabalhar para tudo que tende-se a cimentar mais solidamente as relações dos Estados-Unidos com sua progressiva Republica.» Os serviços que prestou no arranjo de um tractado de reciprocidade com os Estados-Unidos, em 1891; seus esforços energicos na Conferencia Pan-Americana, com o fim de estabelecer-se um tribunal internacional permanente para o arbitramento pacifico das controversias que se suscitassem, e seu apoio zeloso á Secretaria das Republicas Americanas, representante da União Internacional, é tudo de tão recente data que não ha necessidade de mencioná-lo.

Durante sua residencia nos Estados-Unidos, o Sr. Mendonça, por seus discursos em publico, por sua collaboração nas principaes publicações do Paiz, pela esplendida hospitalidade que sempre estendeu a todos, conquistou a estima das pessoas cultas. Seus artigos na *North American Review*, o discurso pronunciado perante os fabricantes de Philadelphia, e o de despedida que publica hoje o *Boletim*, possuem em inglez um encanto de estylo, tanto mais notavel que aquella não é a sua lingua materna. Em seu lar, a sociedade artistica e litteraria de Washington achou-se sempre rodeada de refinamento e cultura, e foi alli que os representantes di-

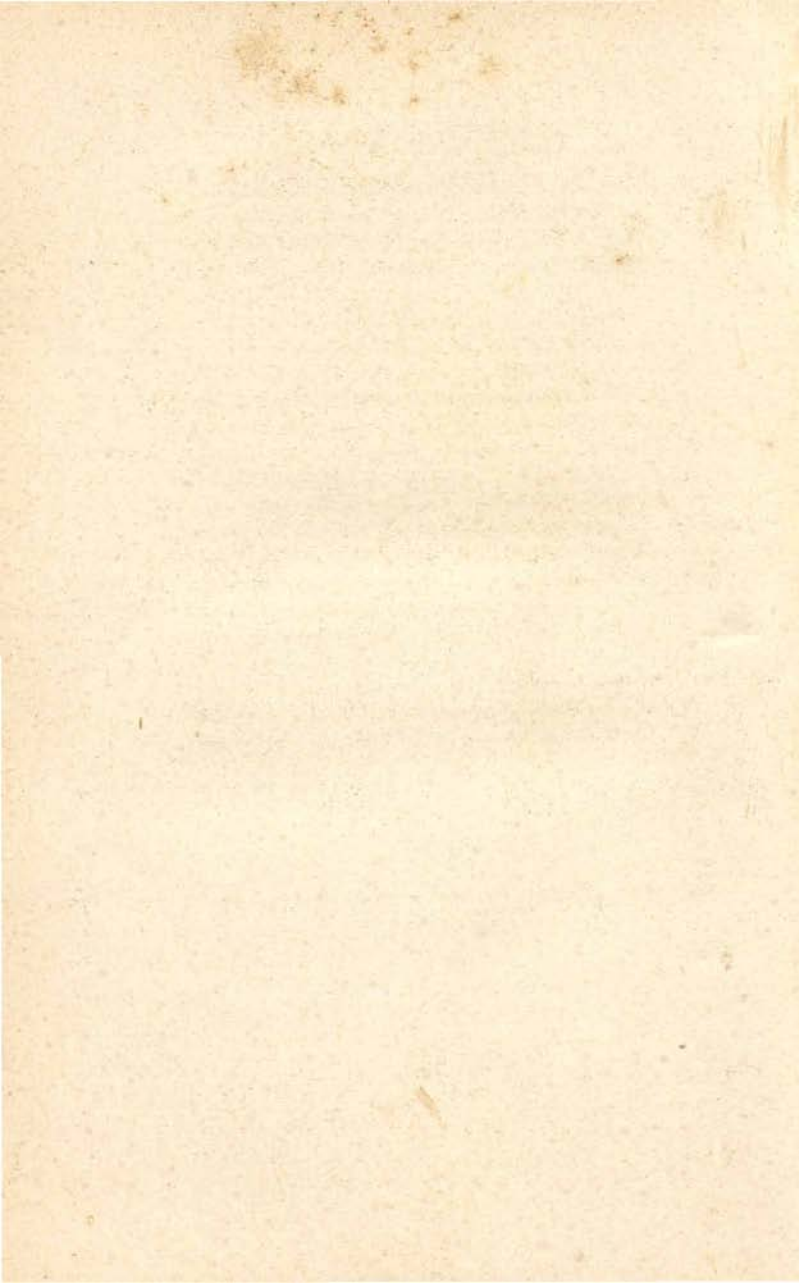
plomáticos da Europa e da America chegarão a estabelecer uma intimidade entre si, como talvez não existisse antes em Washington.

(Editorial do *Bulletin of the Bureau of American Republics*, publicação official da União Internacional Americana, de Washington, numero do mez de Junho de 1898).

Além dos artigos que ficão transcriptos, occuparão-se tambem editorialmente da audiencia de despedida do Ministro do Brazil os seguintes jornaes da grande União : o *Times*, de Washington, de 19 de Maio de 1898; o *New-York Herald*, de 19 de Maio ; o *Sun*, de New-York, de 19 de Maio ; o *New-York Press*, de 19 de Maio ; o *Evening Transcript*, de Boston, de 19 de Maio ; o *Herald*, de Boston, de 19 de Maio ; o *Inter Ocean*, de Chicago, de 19 de Maio ; o *Chicago Evening Post*, de 19 de Maio ; o *Record*, de Chicago, de 19 de Maio ; o *Record*, de Philadelphia, de 19 de Maio ; o *Press*, de Philadelphia, de 19 de Maio ; o *Chronicle Telegram*, de Pittsburg, de 20 de Maio ; o *Public Ledger*, de Philadelphia, de 20 de Maio ; o *Evening Dispatch*, de Columbus, Ohio, de 20 de Maio ; o *Journal*, de Boston, de 20 de Maio ; o *Herald*, de Boston, de 20 de Maio ; o *Democrat Chronicle*, de Rochester, New-York, de 20 de Maio ; o *Commercial*, de New-York, de 21 de Maio ; o *Com-*

mercial, de Buffalo, New-York, de 21 de Maio ; o *News*, de Dallas, Texas, de 21 de Maio ; o *News*, de Galveston, Texas, de 21 de Maio ; o *News*, de Baltimore, de 21 de Maio ; o *Advertiser*, de London, Canadá, de 21 de Maio ; o *Chronicle*, de Chicago, de 21 de Maio ; a *Gazette*, de Elmira, New-York, de 23 de Maio ; o *Plain Dealer*, de Cleveland, Ohio, de 23 de Maio ; o *Statesman*, de Yonkers, New-York, de 23 de Maio ; o *New-York Commercial Advertiser*, de 25 de Maio ; o *Watchman*, de Boston, de 26 de Maio ; o *Democrat*, de Ithaca, New-York, de 26 de Maio ; o *New-York Commercial Advertiser*, de 27 de Maio ; o *Eagle*, de Brooklyn, New-York, de 27 de Maio ; o *New-York Tribune*, de 28 de Maio ; o *Outlook*, de New-York, de 28 de Maio ; o *Record*, de Philadelphia, de 28 de Maio ; o *Inter Ocean*, de Chicago, de 29 de Maio ; o *Times Union Citizen*, de Jacksonville, Florida, de 29 de Maio ; o *Farm and Fireside*, de Springfield, Ohio, de 1 de Junho ; e o *New-York Tribune*, de 7 de Junho.

FIM DO APPENDICE



INDICE

	Pag.	V
INTRODUÇÃO.....	9	
I. O LIBELLO DIFFAMATORIO.....	13	
II. A PROPAGANDA REPUBLICANA.....	19	
III. MEU CONSULADO.....	27	
IV. DEVER DE OFFICIO.....	35	
V. DEVER DE GRATIDÃO.....		
VI. O RECONHECIMENTO DA REPUBLICA BRAZILEIRA PELO GOVERNO NORTE AMERICANO.....	43	
POSTSCRIPTO. — Testemunho do Sr. Dr. Serzedello Corrêa	52	
VII. TRATADO DE ARBITRAMENTO DE 28 DE ABRIL DE 1890.....	55	
POSTSCRIPTO. — Testemunho do Sr. Gavião Peixoto.....	63	
VIII. CONVENIO ADUANEIRO DE 31 DE JA- NEIRO DE 1891.....	65	
IX. COMPRA DE PRATA.....	73	
POSTSCRIPTO. — Testemunho do Sr. Coronel M. P. de Oliveira Valladão	103	
X. SERVIÇOS DIPLOMATICOS DURANTE A REVOLTA DA ARMADA.....	105	
XI. COMPRA DE MATERIAL DE GUERRA. .	115	

POSTESCRITO.—Carta do Sr. Capitão-Tenente Rodolpho Lopes da Cruz.....	171
XII. OPULENCIA E CEGUEIRA.....	173
XIII. A MISSÃO RIO BRANCO.....	185
CORRECÇÃO EM TEMPO.....	192
XIV. DEBAIXO DE VARA.....	193
XV. HOMEM MORTO.....	203
XVI. SOB OU SOBRE-MESA... ..	207
NOTA.....	215
XVII. CONCLUSÃO... ..	217
I. LIQUIDAÇÃO.....	217
II. REINTEGRAÇÃO.....	222
APPENDICE—Entrega da carta revocatória do Ministro do Brazil em Washington.....	231
IDEM.—Opinião da imprensa Norteamericana.....	237
COLOPHON ARRAZOADO.....	269

COLOPHON ARRAZOADO

Começou a impressão deste livro nos primeiros mezes do anno de 1899 e termina no primeiro mez do anno da graça de 1904. O periodo de quasi um lustro, que separa as duas datas, dá testemunho, senão do zelo e presteza, ao menos do zelo e cuidado, com que na Republica são feitos os processos de tomada de contas. Parece que ainda vigora, apesar da mudança de instituições, o conselho que a um novato deu um tabellião da roça, cheio de experiencia e de sabedoria :— «No serviço do Rei, muita obediencia e pouca diligencia.» Dest'arte, com o muito obedecer e pouco diligenciar da gente fiscal, andou por mais de tres annos o devedor atraz do credor, para que lhe recebesse a divida, e teve este livro tanto tempo de arrefecer nos typos que até pode sahir a publico como novidade. Tão depressa paixão e se esquecem as cousas em nossa terra ! Levantado afinal o interdicto, vai correr o *Ajuste de Contas*.

LAUS DEO.

Senado Federal



SEN00056456